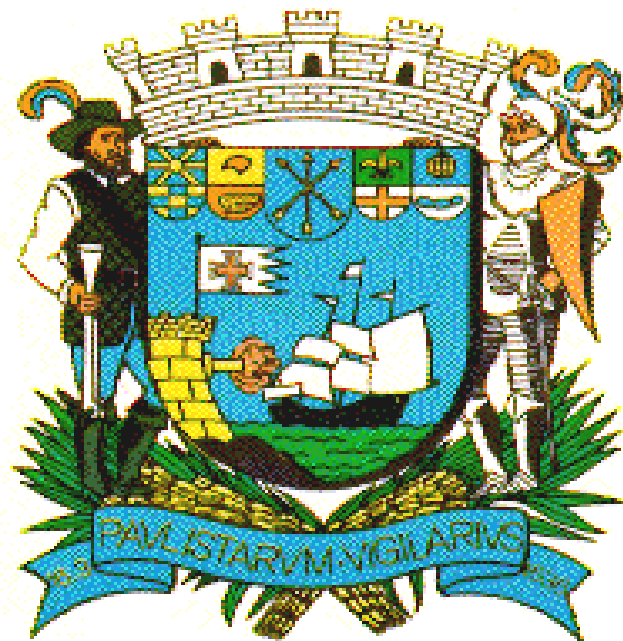


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP**

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**

**PLANO DIRETOR 1997**

**Para o período 1998/2004**



## SUMÁRIO

- I - **INTRODUÇÃO**
- I.1 - O PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM SÃO SEBASTIÃO - ANTECEDENTES E QUADRO ATUAL
- I.2 - O PLANO DIRETOR PARA O PERÍODO 1998/2004, SUAS FUNÇÕES, FINALIDADES E INSERÇÃO LEGAL
- I.3 - O PROCESSO DE DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR
- I.4 - A ESTRUTURA DO PLANO DIRETOR
  
- II. - **SITUAÇÃO E CONTEXTO REGIONAL**
- II.1 - SÃO SEBASTIÃO - DADOS GERAIS
- II.2 - SÃO SEBASTIÃO - INSERÇÃO REGIONAL
  
- III - **QUESTÕES FUNDAMENTAIS DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO SEBASTIÃO**
- III.1 - PROBLEMÁTICA E CONDICIONANTES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
- III.2 - ALTERNATIVAS E PERSPECTIVAS PARA SÃO SEBASTIÃO
  
- IV - **VARÁVEIS E INDICADORES LOCAIS - EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES**
- IV.1 - POPULAÇÃO
- IV.2 - ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO
- IV.3 - RENDA
- IV.4 - SERVIÇOS SOCIAIS
- IV.4.1 - Educação
  - a) O sistema educacional no Município
  - b) Preparação para a escolaridade
  - c) Primeiro e segundo graus
  - d) Supletivo/Profissionalizante
- IV.4.2 - Saúde
  - a) O sistema de saúde no Município
  - b) Rede assistencial básica
  - c) Rede hospitalar
- IV.4.3 - Lazer/Recreação/Esporte
  - a) Tipologia considerada
  - b) Eventos e programas esportivos
- IV.4.4 - Cultura
- IV.4.5 - Assistência Social
- IV.4.6 - Segurança Pública/ Defesa Civil
- IV.5 - EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA/SERVIÇOS MUNICIPAIS
- IV.5.1 - Saneamento Básico
  - a) Abastecimento de água
  - b) Esgotamento sanitário
  - c) Drenagem
  - d) Resíduos Sólidos
- IV.5.2 - Energia
  - a) Energia elétrica
  - b) Outras formas de energia

- a) Sistema telefônico
- b) Correios e telégrafos
- c) Outros sistemas de telecomunicações
- IV.5.4 - Transportes
  - a) Modos operantes no Município
  - b) Sistemas e redes físicas
  - c) Transporte de passageiros individual
  - d) Transporte de passageiros coletivo municipal, intermunicipal e especial
  - e) Transporte de cargas
- IV.5.5 - Iluminação Pública
- IV.5.6 - Varrição e Limpeza de Ruas e Logradouros
- IV.5.7 - Cemitérios/Serviços Funerários
- IV.5.8 - Abastecimento
- IV.6 - ASSENTAMENTOS URBANOS E DE OUTROS TIPOS
- IV.7 - RECEITAS/DESPESAS PÚBLICAS/ORÇAMENTAÇÃO
- V - **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO**
- VI - **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL**
- VII - **PROPOSIÇÕES SETORIAIS**
  - VII.1 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS
  - VII.2 - EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA
  - VII.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- VIII - **PROPOSIÇÕES ESPACIAIS**
- IX - **POLÍTICA HABITACIONAL**
  - IX.1 - PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA
  - IX.2 - DEMANDAS PRESENTES/ESTIMADA PARA OS HORIZONTES DO PLANO
    - IX.2.1 - O quadro habitacional geral no Município
    - IX.2.2 - Quadro de demandas
  - IX.3 - DIRETRIZES
- X - **POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE**
  - X.1 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONCEPÇÃO INFORMADORA DA POLÍTICA
  - X.2 - PERFIL AMBIENTAL OU MUNICÍPIO
  - X.3 - FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA
  - X.4 - PRINCÍPIOS DA POLÍTICA
  - X.5 - DIRETRIZES
    - X.5.1 - Diretrizes Gerais
    - X.5.2 - Diretrizes Específicas
      - a) Incidentes sobre o território
      - b) Incidentes sobre o espaço marinho
      - c) Ampliação do conhecimento/educação
  - X.6 - MEIOS E INSTRUMENTOS

X.6.3 - Ações Junto à Comunidade

XI - **POLÍTICA CULTURAL**

XII - **ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO**

XII.1 - SUBDIVISÕES ESPACIAIS

XII.2 - LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

XII.3 - PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANÍSTICOS/AMBIENTAIS

XII.4 - PLANOS E PROJETOS SETORIAIS/TEMÁTICOS

XII.5 - GESTÕES JUNTO A OUTROS PODERES

XII.6 - ORÇAMENTAÇÃO

XII.7 - PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

## LISTAGEM DE QUADROS / TABELAS

N.º	Título	Localização (menção)
01	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 LEGISLAÇÃO FÍSICO/URBANÍSTICA PROMULGADA PERÍODO 1965/1978	I.1
02	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEGISLAÇÃO/ HISTÓRICO 1978/1995	I.1
03	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA / ETAPA FINAL – EVENTOS	I.3
04	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 BACIAS HÍDRICAS –IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	II.1 IV.5.1c
05	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 REGIÃO DE GOVERNO DE CARAGUATATUBA, MUNICÍPIOS COMPONENTES E MUNICÍPIO DE SANTOS POPULAÇÃO RESIDENTE, TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO E VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DE CRESCIMENTO 1970/1980/1991 – QUADRO COMPARATIVO	IV.1
06	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO 1960/1970/1980/1991	IV.1
07	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO POR GRUPO ETÁRIO E SEXO	IV.1
08	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL E GRAU DE URBANIZAÇÃO 1970/1980/1991	IV.1
09	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 TAXAS DE CRESCIMENTO OBSERVADAS - PERÍODOS CENSITÁRIOS DE 1960 A 1991	IV.1
10	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS ANOS INTERCENSITÁRIOS, E DADOS SOBRE VARIÁVEIS DEMOGRÁFICAS- PERÍODO 1970/1995	IV.1
11	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO E GRUPO ETÁRIO PARA 1995	IV.1
12	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 DENSIDADE DEMOGRÁFICA BRUTA-ANOS CENSITÁRIOS 1960/1991 E ESTIMATIVAS 1992/1995	IV.1
13	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA POPULAÇÃO RESIDENTE PARA O ANO 2002 POR GRUPO ETÁRIO E INCREMENTO POPULACIONAL 1995 – 2002	IV.1
14	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TOTAL 1995 - 2002	IV.1
15	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES DEMOGRÁFICOS ESTIMADOS PARA OS ANOS DE 1995 E 2002	IV.1
16	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 TAXAS DEMOGRÁFICAS	IV.1
17	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 TAXA DE CRESCIMENTO DOS SETORES DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA 1970/1980	IV.2
18	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 REGIÃO DE GOVERNO DE CARAGUATATUBA (LITORAL NORTE) - POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR SETOR ECONÔMICO – 1980	IV.2
19	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PARTICIPAÇÃO NO VALOR DA PRODUÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE – 1980	IV.2
20	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CONSTRUÇÃO CIVIL – EVOLUÇÃO 1983/1991	IV.2

## LISTAGEM DE QUADRO/TABELA



<b>N.º</b>	<b>Título</b>	<b>Localização (menção)</b>
21	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS E PESSOAL OCUPADO SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS – 1970/1980/1985/1995/2002	IV.2
22	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 RELAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO POR ESTABELECIMENTO 1970/1980/1985/1995/2002	IV.2
23	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) DISPONÍVEL POR FAIXA ETÁRIA 1991/1995/2002	IV.2
24	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997- DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS SEGUNDO FAIXAS DE RENDA – 1991	IV.3
25	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL – PREPARAÇÃO PARA A ESCOLARIDADE – CRECHES MUNICIPAIS – UNIDADES E OFERTAS (1997)	IV.4.1b
26	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL – PREPARAÇÃO PARA A ESCOLARIDADE – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADES E OFERTAS	IV.4.1b
27	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL – PREPARAÇÃO PARA A ESCOLARIDADE – ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADES E OFERTAS 1997	IV.4.1b
28	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL EEPG/EEPSG (ESCOLAS ESTADUAIS DE PRIMEIRO E DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS) – UNIDADES E OFERTAS 1994	IV.4.1c
29	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 COMPARAÇÃO ENTRE ALUNOS MATRICULADOS E POPULAÇÃO RESIDENTE, DA FAIXA ETÁRIA 5-24 ANOS	IV.4.1c
30	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ALUNOS MATRICULADOS POR GRAU DE ENSINO E TIPO DE ESTABELECIMENTO 1991/1997	IV.4.1c
31	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 QUANTIDADE DE CLASSES POR GRAU DE ENSINO E TIPO DE ESTABELECIMENTO 1991/1997	IV.4.1c
32	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ALUNOS MATRICULADOS POR GRAU DE ENSINO E TIPO DE ESTABELECIMENTO 1991/1997	IV.4.1c
33	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL – ÍNDICES DE EVASÃO E REPETÊNCIA POR GRAU DE ENSINO E POR SETOR DE PROVIMENTO 1992/1995	IV.4.1c
34	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SISTEMA EDUCACIONAL – DEMANDA DE VAGAS PROJETADA 1995 E 2002	IV.4.1c
35	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTOS – PERCENTAGEM POR ESPECIALIDADE SEGUNDO UNIDADES DE SAÚDE 1993/1995	IV.4.2a
36	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTO – PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (%) - 1993/1995	IV.4.2b
37	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTOS POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES 1993	IV.4.2b
38	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTO POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES 1994	IV.4.2b
39	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTO POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES 1995	IV.4.2b
40	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SERVIÇOS DE SAÚDE – DEMANDA POR LEITOS HOSPITALARES	IV.4.2c

#### **LISTAGEM DE QUADRO/TABELA**

<b>N.º</b>	<b>Título</b>	<b>Localização (menção)</b>
------------	---------------	---------------------------------

42	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CLASSIFICAÇÃO DOS ÓBITOS GERAIS – PERÍODO 01/01/96 A 31/12/96	IV.4.2c
43	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE–EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OFERTA DE SERVIÇOS	IV.4.3 <sup>a</sup>
44	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE PRAÇAS EXISTENTES	IV.4.3 <sup>a</sup>
45	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE – PRAIAS – EXTENSÃO E ÁREA	IV.4.3 <sup>a</sup>
46	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 EVENTOS/PROGRAMAS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS 1981/1997	IV.4.3b
47	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ÁREAS DE TOMBAMENTO HISTÓRICO – CULTURAL	IV.4.4
48	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CULTURA – UNIDADES EXISTENTES	IV.4.4
49	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CULTURA/TURISMO – EVENTOS	IV.4.4
50	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 REDE ASSISTENCIAL NÃO – GOVERNAMENTAL ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EXISTENTES	IV.4.5
51	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 ATENDIMENTO/PLANTÃO SOCIAL/SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL 1993/1997	IV.4.5
52	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL - SERVIÇOS/CORPORAÇÕES PRESENTES	IV.4.6
53	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SISTEMA	IV.4.6
54	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL - OCORRÊNCIAS 1990/1995 SEGUNDO ELEMENTOS DO SISTEMA	IV.4.6
55	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL - POLÍCIA MILITAR – BATALHÃO (SEDE) E POSTOS POLICIAIS - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS 1996	IV.4.6
56	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SISTEMAS EXISTENTES CAPACIDADE /CARACTERÍSTICAS	IV.5.1a
57	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES OPERACIONAIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE ÁGUA	IV.5.1a
58	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CONSUMO DE ÁGUA OBSERVADO/MESES DE TEMPORADA 1995	IV.5.1a
59	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES DE CONSUMO DE ÁGUA SEGUNDO TOTAIS DE POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 1991/1995/2002	IV.5.1a
60	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 RELAÇÃO ENTRE ÁGUA E ESGOTO INSTALADOS EM SÃO SEBASTIÃO NOS MESES DE JUN/78, NOV /88, DEZ 89, MAR/92, FEV/93, JUL/94 E JUL/97	IV.5.1a
61	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997, ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DADOS GERAIS DO SISTEMA	IV.5.1b

#### LISTAGEM DE QUADRO/TABELA

N.º	Título	Localização (menção)
62	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 RESÍDUOS SÓLIDOS – DEMANDAS ESTIMADAS 1995 E 2002	IV.5.1.d
63	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 PREVISÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR USO (MWH) 1995 E 2002	IV.5.2a
64	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TIPO DE USO (MWH) – 1992/1995	IV.5.2a

66	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 PARTICIPAÇÃO PREVISTA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR USO (%) – 1995 E 2002	IV.5.2a
67	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA – 1991, 1995 E 2002	IV.5.2a
68	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS MÊS/ANO EM NÍVEL URBANO	IV.5.4d
69	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS MÊS/ANO/ <b>EM NÍVEL SUBURBANO CARAGUATATUBA/ SÃO SEBASTIÃO</b>	IV.5.4d
70	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS/MÊS/ ANO EM NÍVEL INTER – REGIONAL (RIO DE JANEIRO/ SÃO SEBASTIÃO)	IV.5.4d
71	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS /MÊS/ANO EM NÍVEL INTER – REGIONAL (SÃO SEBASTIÃO /SÃO PAULO)	IV.5.4d
72	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 CEMITÉRIOS – DISTRIBUIÇÃO E OFERTA	IV.5.7
73	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 FEIRAS LIVRES – LOCALIZAÇÃO E PERIODICIDADE	IV.5.8
74	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 ÁREAS DE ASSENTAMENTO – QUADRO GERAL	IV.6
75	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 DEMANDAS DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO – PARÂMETROS	IV.6
76	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – PERÍODO 1990 A 1995	IV.7
77	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ÍTENS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA/ANO	IV.7
78	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PROPOSIÇÕES ESPACIAIS - POLÍTICA DE ÁREAS EXTENSÃO SEGUNDO CATEGORIAS PROPOSTAS	VIII
79	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 PROPOSIÇÕES ESPACIAIS / SISTEMAVIÁRIO / MELHORIAS / PROPOSTAS / TRONCO PRINCIPAL (SP 55)	VIII
80	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 POLÍTICA HABITACIONAL/CLASSES DE RENDIMENTO E PROVISÃO DE DOMICÍLIOS	IX

## LISTAGEM DE PRANCHAS

N.º	Título	Localização (menção)
01	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SITUAÇÃO/DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO/BACIAS HÍDRICAS	II.1 IV.5.1c
02	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO I REGIÕES FISIográficas, ADMINISTRATIVAS E DE GOVERNO	II.2
03	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO II PÓLO METROPOLITANO DE SÃO PAULO/CME-COMPLEXO METROPOLITANO EXPANDIDO	II.2
04	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INSERÇÃO DO MUNICÍPIO III FATORES DE INTEGRAÇÃO/PARTICIPAÇÕES	II.2



05A	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES POPULACIONAIS 1960/2002 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO SEXO E GRUPO ETÁRIO,CENSO DEMOGRÁFICO – 1970	IV.1
05B	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO E GRUPO ETÁRIO PARA 1995	IV.1
05C	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 INDICADORES POPULACIONAIS 1960/2002 POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR FAIXA ETÁRIA	IV.1 IV.3
06	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	IV.4.1b IV.4.1c IV.4.2b IV.4.3a
07	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	IV.5.1a IV.5.1d IV.5.2a IV.5.7
08	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 ÁREAS DE ASSENTAMENTO	IV.6
09	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 CONDICIONANTES DO DESENVOLVIMENTO (“MAPA DE FORÇAS”)	VIII
10	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 PROPOSIÇÕES ESPACIAIS	VIII
11	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997 SUBDIVISÕES ESPACIAIS	XII.1
12	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997 USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO	IV.6

Parte A

**CORPO DA LEI**

LEI COMPLEMENTAR N.º \_\_\_\_\_/99

Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Sebastião para o período 1999/2005 e dá outras providências.

JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar :

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Diretor do Município de São Sebastião, para o período 1999/2005, na forma constante do **Anexo n.º 1** desta lei, que dela faz parte integrante.

Artigo 2º - o Plano Diretor de São Sebastião para o período 1999/2005, na forma da presente lei, atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal e leis complementares, constituindo-se na referência básica para as funções e vinculações nela estabelecidas.

Artigo 3º - O quadro de objetivos, diretrizes e demais conteúdos do Plano Diretor está amparado por um conjunto de pesquisas, estudos e análises específicas que se consubstanciam em documentos técnicos, arrolados no **Anexo n.º 2** desta lei, e que dela fazem parte, como peças acessórias, devendo assim ser consideradas para os fins pertinentes.

Artigo 4º - As diretrizes, normas e projetos relativos ao ordenamento do uso e ocupação do solo para o Município de São Sebastião, obedecerão, ou serão ajustados, no que couber, às diretrizes e prioridades do Plano Diretor estabelecidas pela presente lei.

Artigo 5º - Ficam estabelecidos os perímetros descritos textualmente e representados cartograficamente nas plantas constantes do **Anexo n.º 3** desta lei, e que dela fazem parte integrante, que delimitam as diretrizes espaciais do Plano Diretor do Município.

§ 1º - Os originais das plantas oficiais da representação cartográfica do **Anexo n.º 3**

condições de perfeita reprodução e inviolabilidade, admitida sua reprodução, sempre que necessário, sob estrito controle da unidade responsável pela sua custódia.

§ 2º - Para efeito de informação e divulgação, o Executivo Municipal poderá mandar imprimir, copiar, reproduzir e veicular as plantas oficiais referidas no parágrafo anterior, observada, rigorosamente, a similitude com o original, devendo as reproduções conter a data da impressão, cópia ou reprodução, a autorização e a assinatura do Prefeito Municipal e o seguinte texto.

**"Esta planta é cópia fiel do original, traçado sobre bases pertencentes ao Sistema Cartográfico Municipal, das plantas oficiais do Plano Diretor do Município de São Sebastião, que se encontram sob custódia, nos termos da lei de sua aprovação".**

§ 3º - É facultado ao Executivo Municipal, através da unidade responsável pela custódia das plantas oficiais, mandar reproduzir, imprimir e veicular plantas indicativas e de referência das mesmas, em escalas reduzidas, devendo tais plantas conter texto elucidativo de que não são cópias fiéis das plantas oficiais.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**São Sebastião, em            de            de 199 .**

---

**Prefeito Municipal**

# I - INTRODUÇÃO

## I.1 - O PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM SÃO SEBASTIÃO – ANTECEDENTES E QUADRO ATUAL

O processo de planejamento permanente em São Sebastião tem seus antecedentes mais remotos na iniciativa de elaboração do Plano Diretor do Município de 1960.

A elaboração do Plano, que contou com o apoio técnico do CPEU - Centro de Pesquisa e Estudos Urbanísticos da FAUUSP - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - não chegou a consolidar um processo de planejamento permanente no Município. Como resultado mais concreto dessa iniciativa, deu-se a preparação e aprovação da Lei n.º 56/65, aprovada a 10 de dezembro de 1965, e promulgada a 15 de fevereiro de 1966, dispondo sobre uso do solo e outros aspectos urbanísticos.

A Lei n.º 56/65 veio a ser objeto de alterações parciais sucessivas por diversas leis, até sobrevir sua revogação, em 1978, pela Lei n.º 225/78, de 03 de maio de 1978.

Em 1977, o Governo do Estado por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, celebrou com a Prefeitura Municipal de São Sebastião o convênio 000076/77 de 12/12/1977, parte integrante dos trabalhos necessários à implantação do Programa Macro-Eixo Rio – São Paulo.

Em decorrência, a Administração Municipal compôs um grupo de trabalho para estudar a implantação do primeiro “Núcleo Técnico de Planejamento”. Estes estudos levaram a uma proposta de organização administrativa prevendo a criação de uma unidade de planejamento vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, dando origem, posteriormente, a Assessoria de Planejamento.

O **Quadro/Tabela n.º 01** apresenta a seqüência de diplomas correspondentes a essa evolução. De 1978 em diante, deu-se a promulgação de diversas leis de alteração parcial da Lei n.º 225/78 dispondo sempre sobre aspectos físicos e ambientais da realidade local.

O **Quadro/Tabela n.º 02** apresenta a seqüência desse conjunto de diplomas. Ao longo de todo o período 1965/97, não houve qualquer novo diploma referente ao Plano Diretor.

Com a promulgação da Lei Orgânica Municipal, em 05 de abril de 1990, foram estabelecidas, pela primeira vez no Município, bases jurídicas sólidas para o processo de planejamento local.

Consoante determinação de carta orgânica deu-se a aprovação da Lei n.º 1033/95, de 25 de abril de 1995, que, complementando o diploma orgânico do Município, cria o Sistema Municipal de Planejamento, define seus integrantes, objetivos e funções, dispõe sobre a participação da comunidade no desenvolvimento planejado de São Sebastião, e estabelece todas as demais normas e procedimentos necessários à plena operação da disciplina de planejamento em São Sebastião.

Como órgão coordenador desse Sistema, é criada dentro da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, o Departamento de Planejamento Territorial, cuja estrutura organizacional, prevista na Lei n.º 1033/95, foi alterada pela Lei n.º 1256/98 que dispõe sobre organização administrativa, ainda necessitando aprovação pela Câmara Municipal da

## **I.2 - O PLANO DIRETOR PARA O PERÍODO 1998/2004, SUAS FUNÇÕES, FINALIDADES E INSERÇÃO REGIONAL**

Dentro dos limites da autonomia municipal, o Plano Diretor de São Sebastião atende aos dispositivos da Constituição Federal, em particular os Artigos 30 (Inciso VIII), 174, 179, 180 e 182; e da Constituição Estadual, em especial, os Artigos 155, 180, 181, 184 e 191.

O Plano Diretor atende, igualmente, aos dispositivos da Lei Orgânica do Município, com destaque para os Artigos 4º (Incisos IX, XXIV e XXV), 138, 139, 143 e 209, assegurando, através de suas diretrizes, o pleno desenvolvimento das atividades econômicas, sociais e institucionais, e respeitando os princípios básicos da Administração municipal, em particular, o da transparência e da participação popular.

As funções do Plano Diretor são as estabelecidas pelo Artigo 16 da Lei n.º 1033/95.

Em sua elaboração, o Plano Diretor de São Sebastião atende às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – principalmente no que diz respeito à NBR 12.267, de abril de 1992.

As finalidades do Plano Diretor são definidas nos "Termos Gerais de Referência", elaborados pela antiga Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 1992, e incluem :

- a) "definir um conjunto indicativo de possibilidades reais e exequíveis para que o Município atinja suas metas de desenvolvimento físico/ambiental e econômico-social";
- b) "estabelecer um processo sistemático de conhecimento, de avaliação e de visão, sobre as necessidades e potenciais do Município, a curto, médio e longo prazos, definindo a participação da sociedade civil neste processo";
- c) "possibilitar uso imediato das iniciativas do Poder Público, através da seleção de prioridades e elaboração de programas e projetos setoriais";
- d) "permitir uma visão de longo prazo pela estruturação de um conjunto articulado de diretrizes e ações através do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais".

## **I.3 - O PROCESSO DE DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR**

O processo de discussão pública do Plano Diretor comportou 02 (dois) fóruns públicos, denominados, cada um deles, "Fórum de Desenvolvimento Municipal".

O primeiro, realizado em 11/10/1994, teve como objetivos, "possibilitar a efetiva participação da comunidade na identificação de aspectos relevantes do desenvolvimento de São Sebastião, informar a comunidade sobre o desenvolvimento dos trabalhos do Plano Diretor, e colher possíveis indicações para serem incluídas no Plano Diretor".

O segundo, realizado em 22/11/1994, teve como objetivos, "possibilitar a efetiva participação e envolvimento da comunidade na proposição e encaminhamento das questões fundamentais do desenvolvimento de São Sebastião, integrar a comunidade no desenvolvimento dos trabalhos do Plano Diretor Municipal, colher possíveis indicações para serem incluídas no Plano Diretor e informar as próximas etapas".

No período final de sua elaboração, o Plano Diretor foi objeto de um processo de

## I.4 - A ESTRUTURA DO PLANO DIRETOR

A estrutura básica do Plano Diretor deriva da definição de conteúdos mínimos estabelecida pela Lei n.º 1033/95, Título IV, Capítulo I, Artigos 29 e 30.

É formada pela apresentação sucessiva das seguintes partes :

- **Situação e Contexto Regional**, na qual se expõem a localização e demais dados geográficos relevantes para a identificação do Município, o perfil de sua evolução histórica e sua pertinência regional;
- **Questões Fundamentais do Desenvolvimento de São Sebastião**, através da qual são apresentados a problemática presente, os condicionantes, as perspectivas e alternativas para o Município que o Plano Diretor tem em conta na fundamentação de suas propostas;
- **Variáveis e Indicadores Locais - Evolução e Projeções**, onde são expostos os dados estatísticos e informações qualitativas referentes às características fundamentais do Município e de seus sistemas de serviços, infra-estrutura e orçamentação, tomados como base e referência, pelo Plano, para a feitura de suas proposições;
- **Objetivos de Desenvolvimento**, definidos pela convergência das questões fundamentais e variáveis evolutivas antes apresentadas como elementos de direcionamento das proposições do Plano Diretor;
- **Política de Desenvolvimento Global**, consubstanciando as orientações, diretrizes e propostas mais agregadas, com ênfase nos campos econômico e social, a partir das quais são delimitadas e direcionadas as propostas específicas do Plano;
- **Proposições Setoriais**, atinentes aos setores técnicos organizados, pelos quais se distribui a ação do Governo Municipal, em especial do Executivo, e dos demais níveis do Poder Público atuantes no Município;
- **Proposições Espaciais**, compreendendo o quadro de orientações, diretrizes e propostas especificamente relacionadas à estrutura geral de assentamento no território municipal, uso do solo e sistemas físico/urbanísticos estruturadores daquele assentamento;
- **Políticas**, assim entendidos os conjuntos de orientações, diretrizes e propostas específicas que se voltam aos campos nos quais a ação pública conjuga-se com a da sociedade civil e que, portanto, não se conotam como espaços setoriais de atuação- **Habitação, Meio Ambiente e Cultura**;
- **Orientações para Implantação**, parte final, na qual são arroladas as providências e meios variados que caberá ao Município utilizar para a implementação das proposições contidas no Plano Diretor, diretamente na esfera da competência local, através das competências dos demais poderes, Estado e União, presentes no processo de desenvolvimento de São Sebastião, e junto à sociedade civil.

## II - SITUAÇÃO E CONTEXTO REGIONAL

### II.1 - SÃO SEBASTIÃO - DADOS GERAIS

O Município de São Sebastião é identificado geograficamente pelos seguintes dados :

- localização  
23°48' de latitude Sul;  
45°24' de longitude Oeste;
- área  
410 Km<sup>2</sup> (planimetrado das cartas 1:50.000 IBGE) - incluindo ilhas oceânicas;
- cotas  
mínima de 0.00m (nível do mar)  
máxima de 1.291m (proximidade da divisa com Salesópolis);
- clima  
tropical quente e úmido, com temperatura média anual de 23°C.
- limites municipais  
com o Município de Caraguatatuba: aproximadamente 57 Km;  
com o Município de Bertioga: aproximadamente 10,27 Km;  
com o Município de Salesópolis: aproximadamente 9,84 Km

O espaço territorial do Município está dividido em 20 (vinte) bacias hídricas. O **Quadro/Tabela n.º 04** apresenta esse conjunto de bacias, com as respectivas extensões em área. A **Prancha n.º 01** apresenta o conjunto de elementos geográficos cartografados.

Historicamente, a configuração presente de São Sebastião como Município, resulta de uma evolução que tem como relevantes os seguintes eventos :

- povoamento anterior à chegada dos navegadores portugueses e à colonização, por grupos indígenas da etnia tupi-guarani, identificados como tupinambás e tupiniquins;
- início da exploração por colonizadores portugueses em princípios do século XVI;
- ao longo dos séculos XVI e XVII, concessão de sesmarias, estabelecimento de engenhos de açúcar e aguardente, cultura de fumo e produção de farinha de mandioca;
- no mesmo período, desenvolvimento de algum intercâmbio comercial, devido às facilidades de navegação e ancoragem oferecidas pelo Canal de São Sebastião, e que, mais tarde, dariam origem ao porto local;
- surgimento do núcleo urbano de povoamento, ocupando a planície costeira e desfrutando das facilidades representadas pelos cursos d'água. condições

- elevação de São Sebastião à categoria de Vila (16 de março de 1636, por ato do Capitão – Mor da Capitania de São Vicente, Pedro da Motta Leite);
- construção do convento franciscano de Nossa Senhora do Amparo (1659) dando origem ao povoado que iria se tornar o atual Bairro de São Francisco, a cerca de 6 km para o norte de São Sebastião;
- desenvolvimento e diversificação da produção local, aparecendo a aguardente e o fumo como produtos de exportação, ao longo do século XVII;
- ocorrência de período de decadência da economia local, ainda no século XVII, devido à maior competitividade mostrada pelos engenhos do Nordeste, e ao avanço da colonização para o interior do continente, a partir do planalto paulistano, que relega as áreas costeiras a segundo plano;
- retomada dos impulsos de crescimento com a descoberta do ouro em Minas Gerais e a conversão dos portos da região do Litoral Norte de São Paulo em pólo de articulação entre as áreas de exploração e o exterior, no final do século XVII;
- urbanização intensa entre 1670 e 1720, com a instalação de novos engenhos, "armações", atividades de ofício, olarias, reforçado o impulso de desenvolvimento pela intensidade da atividade portuária;
- continuidade do processo de crescimento ao longo do período inicial do ciclo do café, com o surgimento de inúmeras fazendas dedicadas a esse produto na região do Alto Paraíba, adaptação de engenhos para a produção cafeeira e conversão do porto de São Sebastião em porto de saída para Santos e Rio de Janeiro;
- declínio do ciclo cafeeiro, de impacto na área, por força da abertura da ligação ferroviária entre Santos e Jundiá, e extinção do sistema escravagista que, ao contrário do que sucedeu em outras regiões do Estado, não levou a um fluxo migratório importante nas faixas costeiras;
- elevação da vila de São Sebastião à categoria de cidade (Lei Provincial n.º 20, de 08 de abril de 1875);
- introdução da bananicultura a partir do final do século XVIII na área, perdurando por todo o século seguinte, chegando até a primeira metade do século XX;
- bananicultura e pesca tornam-se as principais atividades econômicas da área na transição do séc. XIX ao séc. XX;
- decadência econômica da área a partir do início do século XX, com a ascensão de Santos à posição de principal porto litorâneo do Estado, e a manutenção de São Sebastião em posição isolada, dependente de acesso por mar, precariamente ligada ao planalto, através de Salesópolis, pela estrada do Padre Dória;
- chegada do telégrafo à região, no início do século XX;
- início da construção do porto, por iniciativa estadual, em 1936;
- abertura da estrada ligando São Sebastião, via Caraguatatuba, a São José dos Campos (1939), operando em condições precárias até a década 50, quando pontos críticos principais são eliminados;
- inauguração do porto comercial de São Sebastião (1955);
- asfaltamento e substituição das pontes de madeira por pontes de concreto na rodovia de ligação com São José dos Campos (década de 60);
- construção do Tebar - Terminal Marítimo Almirante Barroso - da Petrobrás, junto ao canal de São Sebastião, na mesma década, com efeitos positivos para a economia local, pela fixação de mão-de-obra qualificada, aumento de arrecadação dos tributos locais, e, posteriormente, das transferências ligadas ao ICMS- Imposto

- início da instalação de algumas atividades turísticas e de veraneio principalmente na chamada Costa Norte, entre o núcleo original de São Sebastião e Caraguatatuba, a partir da década de 60;
- asfaltamento da ligação entre São Sebastião e Baixada Santista (rodovia SP 55/BR 101 - Prestes Maia) em meados dos anos 80, propiciando a abertura de áreas da chamada Costa Sul para intensa atividade de veraneio e alguma atividade turística, trazendo como consequência uma ocupação urbana bastante desordenada;
- complementação de melhorias regionais e urbanas no período 1960/90 (alargamento e re-asfaltamento da ligação a São José dos Campos - Rodovia dos Tamoios, SP55; provimento definitivo de energia elétrica por linhas de alta tensão; implantação do sistema de abastecimento de água para o Município; expansão e diversificação dos setores comercial e financeiro instalados);
- decréscimo generalizado da atividade pesqueira sediada em São Sebastião, que leva, em 1980, ao fechamento da maior empresa do setor no Município, a Confrio;
- persistência de correntes migratórias, originadas, principalmente, em Minas Gerais, caracterização plena dos processos de dano ambiental devido às atividades predominantes na área, agravamento dos problemas especificamente urbanos nos períodos mais recentes;
- ações de melhoria urbanística e de acessibilidade ao longo de toda a orla marítima do Município, reforçando a imagem deste como área de lazer e turismo, propiciados pelos ganhos de arrecadação tributária ligada ao Tebar (década de 90).

## II.2 - SÃO SEBASTIÃO - INSERÇÃO REGIONAL

O Município de São Sebastião insere-se regionalmente, segundo critérios variados, históricos, geográficos, de configuração da rede urbana e da estrutura regional do Estado.

Histórica e geograficamente, integra a faixa costeira do Estado de São Paulo, em sua porção Norte, separado fisiograficamente da Baixada Santista na altura da Ponta do Una.

Por razões de polarização no âmbito da rede urbana e da estrutura regional do Estado, São Sebastião insere-se num segundo sistema que como que se sobrepõe transversalmente ao litorâneo.

Enquanto que este se estende longitudinalmente na direção aproximada Sudoeste/Nordeste, de alturas de Cananéia até limites, em Ubatuba, com o Estado do Rio de Janeiro, o sistema apoiado na hierarquia urbana e na rede de pólos regionais se apresenta segmentado em tramos sucessivos e contínuos, de direção aproximada Noroeste/Sudeste, estruturados a partir das ligações rodo-ferroviárias, conformados pelos pólos dominantes, situados no planalto, e áreas polarizadas ao longo do litoral, na seguinte seqüência :

- Registro/ Litoral Sul (Cananéia, Ilha Comprida, Iguape);
- Grande São Paulo/Baixada Santista (Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Cubatão, Guarujá, Bertioga), que conta com um segmento secundário em consolidação (Mogi da Cruzes/Bertioga);
- São José dos Campos, litoral de São Sebastião/Caraguatatuba;
- Taubaté/litoral de Ubatuba;
- já envolvendo áreas do Estado do Rio de Janeiro, Guaratinguetá/ Parati.

José dos Campos (Decretos n.º 48.163, de 29/03/1967; 56.096, de 30/07/1968; 52.576, de 12/12/1970; 52.760, de 25/07/1971).

Dentro desses propósitos de regionalização, apenas dois atos estaduais (Decretos n.ºs 48.162 e 48.163, ambos de 03/07/1967, integraram São Sebastião noutra formação regional, a chamada “São Paulo Exterior”, configurando de forma pioneira o que mais tarde viria a ser conotado como espaço perimetropolitano. O desdobramento, posteriormente instituído (Decretos estaduais n.ºs 22.970/84, de 29/11/1984 e 26.581/87, de 05/01/1987) das Regiões Administrativas em Regiões de Governo, inseriu São Sebastião na Região de Governo Litoral Norte (São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba), com sede em Caraguatatuba. A **Prancha n.º 02** mostra as configurações regionais assim descritas.

Análises mais recentes, efetuadas no âmbito do planejamento da Grande São Paulo, propiciam um novo recorte para a inserção regional de São Sebastião. Mostraram essas análises que a metrópole de São Paulo, no contexto mundial presente, caracterizado pela globalização na economia, pela reformulação da divisão internacional do trabalho já não mais em bases dos estados - nações, mas das áreas funcionais polarizadas dos grandes centros metropolitanos, comparece como principal pólo econômico e direcional do País, complementada por um conjunto de formações metropolitanas (Campinas), protometropolitanas (Baixada Santista, Vale do Paraíba, Sorocaba), intersticiais (Jundiaí) e perimetropolitanas (São Roque, Circuito das Águas, Bragantina, Mantiqueira, Alto Paraíba, Bocaina e Litoral Norte).

Essas formações regionais propiciam à área polar da Grande São Paulo as ofertas e atributos estratégicos essenciais ao seu desempenho no contexto mundial, em termos de ofertas portuárias (Baixada Santista e Litoral Norte), de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em biociências e informática (Campinas), pesquisa e desenvolvimento aeroespacial (Vale do Paraíba), sistema aeroportuário básico (Cumbica, Congonhas, Viracopos e satélites), sistema interligado de importação, exportação, refinação e distribuição de derivados de petróleo (Revap – Refinaria do Vale do Paraíba, Replan – Refinaria do Planalto, Refinaria Presidente Bernardes, Refinaria Capuava, Tebar), espaços de veraneio, de lazer e turismo (Circuito das Águas, Bragantina, Mantiqueira, Bocaina, Litoral Norte).

Configura-se, assim, um novo domínio regional, comandado de forma reforçada pela metrópole paulistana, que tem sido caracterizado como “Pólo Metropolitano de São Paulo”, tendo sua extensão territorial designada como “CME - Complexo Metropolitano Expandido de São Paulo” (**Prancha n.º 03**).

Dentro desse espaço, São Sebastião se insere no domínio perimetropolitano, destacando-se por suas funções essenciais (veraneio, lazer e turismo, terminal petrolífero).

No âmbito regional mais próximo e estrito, da microregião do litoral Norte, São Sebastião conta, como fatores de integração, com :

- acesso rodoviário longitudinal propiciado pela rodovia BR 101/SP 55 (Prestes Maia );
- sazonalidade do veraneio, comum aos quatro Municípios integrantes da formação;
- continuidade, ao longo do território desses mesmos Municípios, das áreas protegidas do Parque Estadual da Serra do Mar (Decreto estadual n.º 10.251, de 30/08/1977) e do tomamento da Serra do Mar (Resolução

- sistema de transporte de passageiros por ônibus intermunicipais de alcance regional;
- abrangência de espaços dos quatro Municípios da Região pelas determinações do Gerenciamento Costeiro do Estado, consubstanciadas no "Macrozoneamento Ambiental", em fase de implementação.

A **Prancha n.º 04** ilustra a configuração assim descrita e, em seu âmbito, a inserção de São Sebastião, com a participação nos cálculos regionais no que se refere a população residente e flutuante, atividade econômica, área territorial.

### **III – QUESTÕES FUNDAMENTAIS DO DESENVOLVIMENTO DE SÃO SEBASTIÃO**

#### **III.1 – PROBLEMÁTICA E CONDICIONANTES DO DESENVOLVIMENTO LOCAL**

O desenvolvimento econômico e social de São Sebastião, como resultado do processo histórico de assentamento populacional e de exploração de recursos locais e regionais em seu território, vincula-se presentemente aos seguintes fatores :

- economias tradicionais
  - \_ representadas pela agricultura, pesca e agroindústria rudimentar de feição artesanal;
- veranismo
  - \_ consistente no aproveitamento para fins recreacionais e de lazer das amenidades naturais da área - mar, praias, montanhas e serras, cobertura vegetal e clima - que configuram uma paisagem natural de alto poder de atração, através do sistema da chamada “segunda residência”, ou “casa de praia”, produzida pela indústria imobiliária e da construção civil, principalmente por parcelamento comercial do solo e pela realização de empreendimentos de edificação, tendo como público consumidor o residente no Complexo Metropolitano Expandido, no restante do interior do Estado de São Paulo e em áreas imediatamente contíguas;
- atividade portuária
  - \_ consistente nas operações econômicas do porto comercial de cargas gerais de São Sebastião, que tira partido das características excepcionais do canal que separa o continente da Ilhabela – grande calado, desassoreamento permanente através das correntes marítimas locais, proteção natural e amplitude para manobras - oferecendo ao tráfego marítimo condições altamente favoráveis como base de apoio terrestre;
- Tebar
  - \_ instalação, ligada ao sistema energético nacional, para operações de carga/descarga, armazenamento de petróleo e derivados e distribuição dos mesmos às refinarias e áreas de comercialização de São José dos Campos – Refinaria do Vale do Paraíba, Paulínia/Campinas – Refinaria Planalto, Baixada Santista – Refinaria Presidente Bernardes;
- Turismo
  - \_ atividade que, com vistas ao aproveitamento das mesmas amenidades naturais da área visadas pelo veranismo, realiza-se através das instalações pontuais e programações de hotelaria, gastronomia e lazer em geral, tendo

- emergentes
  - \_ assim considerados aqueles que possam vir a configurar-se pela modernização e reciclagem de algum dos demais fatores ou pela instalação na área de atividades ligadas ao desenvolvimento científico/tecnológico.

O comportamento desses fatores , no que respeita ao desenvolvimento do Município, tende a ser diversificado, respondendo cada um dos mesmos de forma própria às condições e demandas econômicas e sociais que se lhes colocam pela realidade local. Como se fosse sob a forma de uma estrutura matricial, os fatores arrolados irão se colocar de forma positiva, negativa ou neutra em relação àquelas condições e demandas, que podem ser caracterizadas como :

- demandas/determinações regionais e macroregionais, em especial as de ordem metropolitana;
- demandas sociais, praticamente restritas à escala local e microregional;
- requisitos de natureza ambiental;
- inter-relacionamento com os demais fatores presentes.

Assim considerados em suas correlações e contexto, os fatores identificados colocam-se como a seguir é exposto.

As economias tradicionais, que vêm perdendo posições constantemente já desde os anos 50 , ainda que se tenham mantido incólumes as feições naturais às quais respondem – mar, clima, solo – mostram-se insuficientemente estruturadas para o enfrentamento dos desafios de ordem econômica e sócio-cultural a elas colocados no quadro do desenvolvimento global do País, do Estado e da Região do Litoral Norte. A agricultura, restrita a um número reduzido de itens de exploração devido às limitações de solo e clima da área, até certo ponto, também excêntrica, em sua localização, em relação aos grandes mercados metropolitanos, não logrou atingir índices de produtividade e colocação da produção que lhe permitissem expandir-se com maior dinamismo.

Enfrentando, adicionalmente, as dificuldades derivadas das políticas nacionais para o setor e a concorrência, na ocupação das áreas de produção, do parcelamento comercial do solo, como, também, a mudança cultural advinda da expansão dos meios de comunicação, da urbanização generalizada da população, não se mostrou sequer capaz de reter, para sua operação, contingentes mais significativos da massa de jovens de origem rural.

A pesca, apresentando dificuldades análogas na capacidade de retenção de mão-de-obra proveniente da cultura tradicional ligada ao setor, desprovida de apoio significativo em termos de tecnologia náutica e de captura, sem contar com infra-estrutura de comercialização modernizada, teve, ainda, de enfrentar a concorrência das frotas empresariais organizadas de países desenvolvidos. Estas, praticamente eliminaram o acesso da pesca local a áreas de captura rendosa, na medida em que, pela escala de sua atividade, levaram as parcelas mais significativas dos cardumes à procura de áreas de águas profundas, inacessíveis às embarcações das colônias, de São Sebastião. Estas, assim, confinaram-se a práticas semi-artesais de capacidade reduzida de produção, que dão ao setor a conotação de apenas remanescente em relação ao destaque que apresentou no passado.

Em face das limitações apresentadas pelos que seriam seus provedores naturais da matéria-prima, com condições de introduzir linhas de produção mais eficazes e

colocação, as agroindústrias artesanais da área acusaram processos de regressão análogos aos dos demais setores tradicionais.

No seu conjunto, dentro do perfil com que se apresentam no presente, as economias tradicionais mostram-se de comportamento problemático enquanto fatores de desenvolvimento: no que respeita às demandas/determinações regionais perderam quase que por inteiro seu significado; do ponto de vista das demandas sociais – basicamente por emprego e renda - sua falta de elasticidade é patente; e, na interação com os demais fatores, mostram-se, hoje, como significativas referências culturais.

O segundo fator de desenvolvimento presente em São Sebastião, o veranismo, apresentou, a partir da década de 60, um alto dinamismo. Na verdade, foi sua expansão como atividade e apropriação e transformação do espaço e do território que marcou, no fundamental, a imagem e a estrutura do assentamento presente em São Sebastião. Na maneira em que foi desenvolvido, o veranismo representou uma saída combinada para as dificuldades de crescimento de São Sebastião, como, de resto, para todo o Litoral Norte. Deu poder de comercialização a áreas agrícolas ou sem uso, de baixa ou nula produtividade; incrementou o empregos nas áreas de construção civil e dos serviços; induziu o crescimento de um setor de ofertas gastronômicas, comerciais e de serviços com destaque para imobiliários; acrescentou algo à demanda por empregos pouco qualificados. Porém, à medida que se evidenciaram os resultados de sua presença quase ubíqua ao longo de toda a região, o fator foi revelando suas limitações: excessivo comprometimento de espaço pela urbanização e parcelamento, ao lado de uma baixa utilização, que configuram o fenômeno de ociosidade e do desperdício; geração desproporcionada de demandas de infra-estrutura de saneamento, transportes e energia, com ocorrência, também, de grandes ociosidades da oferta da mesma em períodos da chamada “baixa estação”; geração de empregos limitada e irregular, com picos crescentes em épocas de implantação dos parcelamentos e da edificação, seguidos de nivelamentos por baixo por ocasião da consolidação dos assentamentos; produção de receitas públicas por via tributária de pequena expressão, principalmente em face dos aumentos de demandas gerados pelo próprio fator; impacto tendente a ser muito elevado sobre o meio ambiente, em função de grande extensão das áreas naturais transformadas pelo parcelamento e do grande percentual, inerente ao processo de comercialização imobiliário, nas condições históricas do País, de ociosidade das áreas parceladas e dotadas de infra-estrutura.

Verificadas essas características do fator, patenteia-se o veranismo, no seu conjunto, como : ajustado as demandas e condicionamentos macroregionais e regionais, na medida em que se converteu na forma preferencial, até o presente, para propiciar o lazer praiano a uma parcela significativa da população do Estado; de baixa expressão no que respeita às demandas sociais, em virtude da pouca elasticidade do emprego e renda que propicia, o mesmo ocorrendo com a geração de receita pública; extremamente danoso ao meio ambiente, podendo, inclusive, gerar necessidades de investimentos vultosos em recuperação de áreas degradadas, devido às técnicas rudimentares empregadas no arruamento e no parcelamento, e à ausência de preservação de recursos naturais de importância associada; inter-relacionamento negativo com os demais fatores de desenvolvimento, na medida em que disputa com sucesso áreas que poderiam ser utilizadas para agricultura, degrada generalizadamente a paisagem natural, que se constitui num dos principais fatores de atração para o turismo.

A atividade portuária, como fator de desenvolvimento, se apresenta, por inúmeros

empregos e receitas apreciável. Os bloqueios maiores à efetivação do potencial do fator são as dificuldades, devidas às características peculiares do sítio, de instalação de espaços de retroporto, indispensáveis à eficácia da atividade, e de acessibilidade pelos modos de transporte ferroviário e rodoviário. Do ponto de vista da macroregião, o fator se coloca como altamente positivo, representando uma alternativa a mais para os corredores de exportação daquela.

No aspecto das demandas sociais, igualmente, pelas oportunidades de emprego que pode criar e pela geração que enseja de recursos tributários, o fator atividade portuária ocupa posição altamente positiva. O mesmo se passa em relação ao meio ambiente, dada a compatibilidade da atividade com as condições naturais do sítio costeiro local. Igualmente positiva é a posição do fator vis-a-vis os demais fatores de desenvolvimento, em especial o turismo.

O fator correspondente ao Tebar se reveste de importância crucial para o desenvolvimento de São Sebastião, tendo criado, a partir de sua implantação, uma vertente estratégica daquele desenvolvimento.

De forma semelhante à da atividade portuária, encontra nas condições de sítio suas principais dificuldades, já que, na continuidade de suas funções, demandará áreas de tancagem em proporção muito superior à disponível para o uso. Essa situação deu origem, no planejamento setorial do fator, a propostas de armazenamento subterrâneo, as quais tampouco estão livres de ocasionar conflitos e oposições.

O fator, do ponto de vista da integração da macroregião, é de importância fundamental, ocupando posição estratégica no sistema energético que a serve. Também no aspecto das demandas sociais, mostra um desempenho positivo, em vista da oferta de empregos e da geração de receitas que propicia; é de destaque, nesse aspecto, igualmente, a quantidade de benefícios sociais e de aparelhamento urbano que tem agregado ao Município. A atividade encerra nível elevado de risco ambiental, ligado à possibilidade de acidentes em mar ou em terra, com derramamento de petróleo e/ou ocorrências catastróficas cujo nível de probabilidade e consequências para os ecossistemas e para a população humana estão descritos nos estudos de risco já apresentados pelo Terminal. Tais atividades podem harmonizar-se com as demais vocações econômicas regionais e com a segurança da população e do meio ambiente em geral, pela via de um adequado trabalho de gerenciamento de riscos, que progressivamente vem sendo implantado desde a década de 80 pela Petrobrás e os órgãos de controle ambiental, e deve prosseguir para abranger todas as ramificações da atividade, inclusive com a ampla democratização de informações sobre risco preparando a comunidade para emergências.

Com respeito às relações e efeitos junto dos demais fatores, a posição do fator recai na situação neutra, vez que se mostra compatível com o fator atividade portuária, sem que revele incompatibilidades maiores quanto aos restantes.

O fator turismo apresenta, em São Sebastião, feições contrastantes: contando com uma quantidade de recursos que se constituem em potencial dos mais altos de atração, não logrou, não obstante, uma consolidação e uma expansão correspondente. Tal situação ocorre a despeito das grandes favorabilidades que a atividade turística tende a mostrar de vários ângulos: primeiramente, é inerente a preservação dos recursos naturais e paisagísticos que conformam sua atração maior; em segundo lugar, tende a ocorrer em

acrescida essa condição pela facilidade, dado o alto nível de retorno econômico que propicia, de implantar as medidas mitigadoras de impacto que se mostrem adequadas; ainda, trata-se de atividade com tendência à indução de emprego em geral e à qualificação da mão-de-obra, em especial; seu potencial de produção e captação de renda externa é, geralmente, elevado.

O fator, quanto à demanda macroregional, é de resposta das mais positivas, já que, em sua afirmação, agrega ao pólo metropolitano paulista apreciáveis recursos de apoio complementar às atividades empresariais. Por sua capacidade de geração de empregos e receita é igualmente de desempenho positivo no plano das demandas sociais. Dada sua necessidade intrínseca de preservar as atrações de que depende e sua capacidade de internalizar economicamente medidas de proteção, mostra comportamento também positivo no aspecto ambiental. Em relação aos demais fatores de desenvolvimento, a posição do fator turístico pode ser dada como neutra, uma vez que se mostra positiva com respeito às economias tradicionais e à atividade portuária e sem maiores implicações quanto ao Tebar. No que respeita ao veranismo, o fator turismo guarda com o mesmo uma relação de origem pela vinculação aos recursos naturais e paisagísticos. Mas opõe-se-lhe na maneira de agenciar o desfrute desses recursos de forma muito mais intensiva e dotada de produtividade.

Os que podem ser considerados fatores de desenvolvimento emergentes, pelo nível científico/tecnológico que tendem a apresentar, tendem, também, a um alto grau de compatibilidade com o conjunto dos demais fatores, podendo, junto a alguns dentre estes, aportar inovações e avanços no sentido da modernização e da produtividade. Incluem-se entre os fatores emergentes atividades do tipo dos que já se desenvolvem no Município, a exemplo da pesquisa oceanográfica e da proteção e desenvolvimento de recursos naturais. Dadas as condições excepcionais que, nesse sentido, São Sebastião reúne, não pode deixar de ser considerada como linha possível de diversificação da economia local a pesquisa e o desenvolvimento de formas avançadas de exploração desses recursos, o que, caso ocorrendo, poderia dar origem no Município a atividades de turismo ecológico e científico/cultural relevantes.

### **III.2 – ALTERNATIVAS E PERSPECTIVAS PARA SÃO SEBASTIÃO**

As alternativas e perspectivas de desenvolvimento que se colocam para São Sebastião estão ligadas aos fatores econômicos presentes, e à evolução que estes possam apresentar. Na etapa atual, cada um desses fatores mostra ter atingido seu ponto de expansão máxima, segundo as condições presentes, passando a depender de inovações variadas para que possa ingressar em novos patamares de produtividade e capacidade de geração e distribuição de renda. A introdução dessas inovações não se mostra, necessariamente, simples, ou fácil, tanto no plano dos investimentos demandados quanto no dos acordos e pactos sociais indispensáveis que requerem. Para determinados fatores, a exemplo da atividade portuária e do Tebar, as dificuldades enfrentadas quanto à feitura desses acordos e pactos permitem que se lhes associe a conotação de impasses.

Para outros, a exemplo das atividades tradicionais, evidencia-se a indispensabilidade da canalização de aportes tecnológicos e de práticas organizacionais atualizadas, combinando a ação do Poder Público com a do setor privado segundo programações que, sabidamente, tem enfrentado dificuldades operacionais significativas no contexto brasileiro.

face do ambiente competitivo que, mundialmente, caracteriza o setor. A explicitação das contingências que cercam cada um dos fatores identificados torna-se, assim, de importância estratégica para a formulação das políticas de desenvolvimento do Município, podendo ser delineada como se segue.

No que respeita às economias tradicionais, seu resgate como fator do desenvolvimento local dependerá, no caso da agricultura, da seleção e introdução de culturas inovadas em relação às tradicionais, amparadas por assistência técnica e fornecimento de insumos produtivos que assegurem produtividade elevada - incluem-se entre essas culturas a da própria banana, a da pupunha e a do cacau, todas com níveis de excelência na adaptação às condições de solo e clima locais. No caso da pesca, esforços análogos podem ser desenvolvidos com a diversificação por introdução da maricultura e da piscicultura de água doce como também pela criação de estruturas de escoamento e abastecimento adequadas visando o mercado turístico. Estudos sobre a evolução da pescaria na região indicam ainda a poluição, além da pesca predatória, como fatores que incidem negativamente sobre os estoques de pescado ( estudos sobre aptidões pesqueiras e aquícolas integrante dos trabalhos de macrozoneamento costeiro, SMA, 1991 ). Assim, os controles de poluição marinha e costeira em geral, o combate aos fatores de turbidez das águas e o combate à pesca predatória, com proteção às áreas de pesca artesanal – em especial cercos e espaços com potencial para aquicultura – aparecem como importantes iniciativas para garantir sustentabilidade da atividade pesqueira. Quanto à extração mineral, seu requisito de continuidade e expansão é composto pela introdução de práticas de exploração não predatória, associadas às de recuperação nas ocorrências de degradação, mais uma vez implicando na combinação de normas e assistência avançadas, por parte do Poder Público, com a feitura de investimentos em tecnologia e organização, por parte do setor privado.

Para o fator veranismo as bases de exploração tradicionais mostram-se de todo esgotadas, não apenas em face do avanço das normas ambientais que tendem a impor crescentes e necessárias exigências à feitura de empreendimentos, mas, também, em face da própria sofisticação da demanda que não se ajusta à falta de qualidade do agenciamento tradicional dos parcelamentos, passando a exigir níveis de urbanização mais elevados.

Cerceado, assim, em suas práticas tradicionais, o veranismo, para que possa subsistir em continuidade, será forçado a internalizar padrões de excelência, tanto no que se refira à avaliação da capacidade de suporte do sítio e do meio ambiente para a concepção dos empreendimentos quanto no próprio planejamento urbanístico e arquitetônico destes.

A atividade portuária, com perspectivas de afirmações e crescimento ilimitadas, dependerá, para sua efetivação, da solução dos impasses quanto à habilitação de áreas para instalação de retroporto e quanto à acessibilidade intermodal. Neste aspecto, no passado, a iniciativa de abertura de nova ligação da área com o planalto malogrou, à falta do necessário entendimento com a comunidade quanto aos aspectos ambientais. No presente, em face de um entendimento mais completo sobre o alcance do equipamento portuário, enseja-se uma nova e mais compreensiva abordagem da questão, no curso da qual os impasses verificados talvez possam ser eliminados, gerando-se soluções com a criatividade que o caráter complexo da mesma impõe.

É semelhante a situação que envolve as perspectivas para o Tebar. A proposta de expansão da capacidade deste pela instalação da tancagem adicional em subsolo rochoso despertou reações da maior intensidade na comunidade de São Sebastião, chegando, no

De todos os fatores de desenvolvimento considerados para o Município, o relativo ao turismo é o menos dependente de alterações radicais de conduta e o que menos se defronta com bloqueios e impasses técnicos e sociais. Todas as ações voltadas para a consolidação do setor em São Sebastião, a saber :

- articulação com as áreas de jurisdição pública competentes para o aproveitamento turístico das áreas e amenidades naturais protegidas;
- formação, por educação, treinamento e divulgação, da mentalidade apropriada na comunidade para receber e oferecer o suporte indispensável à atividade turística;
- planejamento setorial do setor, envolvendo o cadastro e qualificação de fatores de atração e oferta instalada;
- organização empresarial do setor na área com a devida articulação do Poder Público;
- captação de recursos externos para investimento e operação; reúnem condições para serem ativadas de imediato e segundo programações operativas concretas.

Situações análogas se verificam no que respeita aos fatores emergentes, ressalvado, neste caso, o caráter complexo de que se revestem seu equacionamento e operacionalização, os quais envolverão, necessariamente, tratativas minuciosas junto às áreas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.

Assim qualificadas e contextualizadas, as condições precípuas de cada um e do conjunto de fatores de desenvolvimento econômico e social de São Sebastião são de consideração obrigatória na formulação das políticas globais do Município, informando, outrossim, a definição das diretrizes e proposições setoriais, espaciais e as políticas que deve o Plano Diretor conter e externar.

## **IV - VARIÁVEIS E INDICADORES LOCAIS-EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES**

### **IV.1 – POPULAÇÃO**

O Município de São Sebastião apresentou, no período de 1970 a 1991, crescimento populacional acentuado, que corresponde ao alto dinamismo demográfico evidenciado no mesmo período pela microregião a que pertence. O **Quadro/Tabela n.º 05** mostra os indicadores dessa dinâmica regional, verificando-se que a mesma se deve aos elevados incrementos populacionais de três Municípios: Ilhabela, Ubatuba e São Sebastião; enquanto que a sede regional mantém valores mais discretos, no que parece seguir a tendência do grande Município litorâneo que é Santos, no qual o crescimento já se mostra meramente residual.

O comportamento de São Sebastião em termos populacionais permite incluí-lo no colar de Municípios periféricos à conurbação metropolitana da Grande São Paulo, para os

destino. No caso de São Sebastião, a persistência da migração, não amparada por uma oferta de empregos devidamente elástica, parece estar associada a razões históricas e a fenômenos locais ligados a estas.

O comportamento demográfico do Município, assim caracterizado, mostrou-se compatível com as pirâmides etárias da **Prancha n.º 5A e 5B**, para os anos censitários de 1960, 1970 e 1980: contingente de homens superior ao de mulheres, forte presença da faixa 30 - 39 anos na composição etária da população. No **Quadro/Tabela n.º 06** é apresentada a distribuição da população por sexo nos anos censitários de 1960 a 1980. A forte dinâmica de crescimento populacional do Município se expressa nas taxas anuais para os períodos intercensitários de 1960 a 1991 (**Quadro/Tabela n.º 07**). As altas taxas das faixas de 20 a 49 anos correspondem bem ao perfil demográfico delineado, com a migração se revelando fator de peso fundamental.

É de notar-se, apenas para o período de 80 a 91, a queda da taxa para a faixa 0-4 anos, indicativa de que alguma alteração estrutural no comportamento populacional esteja em curso. Corrobora tal indício a pirâmide etária de 1981, na qual o estreitamento da base é indicador desta mudança, que permitiria prever-se taxas de crescimento decrescentes no período em curso.

Complementando o perfil evolutivo da população do Município no período coberto pelos anos censitários de 1960 a 1991, o **Quadro/Tabela n.º 08**, demonstra que aquela população é majoritariamente urbana. No período em curso, a tendência é que deverá tornar-se inteiramente urbana. Resumindo as dinâmicas assim enunciadas, o **Quadro/Tabela n.º 9** apresenta as taxas de crescimento observadas nos períodos intercensitários de 1960 a 1991: crescimento negativo da população rural, taxas crescentes da população total do período 80/70 para o período 91/80, o mesmo acontecendo com a população feminina e masculina, esta liderando o crescimento geral. Consideradas as tendências que o perfil populacional assim evidenciado demonstra, são feitas as projeções para os anos-base (1995) e horizonte (2002) do Plano Diretor. O **Quadro/Tabela n.º 10** apresenta essas estimativas para os anos-base 1995 e as variáveis demográficas que as fundamentam. Estimada a população para esse ano, em torno de 42.000 residentes, o **Quadro/Tabela n.º 11** mostra a distribuição da mesma segundo sexo e grupo etário, sendo esse perfil representado na pirâmide etária para 1995 da **Prancha n.º 5B**. O **Quadro/Tabela n.º 12** indica como a evolução assim estimada deve ter repercutido nas densidades demográficas do Município, as quais teriam chegado por volta de 80-81 hab/km<sup>2</sup> no ano-base.

Procedimentos semelhantes aos usados para o ano-base 1995 permitiram estabelecer as projeções populacionais para o ano horizonte de 2002, mostradas no **Quadro/Tabela n.º 13**. A projeção atinge um valor em torno de 61.000 habitantes residentes nesse ano-horizonte. Na **Prancha n.º 5C** é incluída a pirâmide de crescimento correspondente.

Dadas as características de São Sebastião como Município com grande presença do veranismo e do turismo, é necessário considerar nas projeções populacionais o contingente flutuante, correspondente aos moradores ocasionais da chamada "2ª residência". Essa população, que não pode ser confundida com a dos "picos" de veraneio e turístico, é relevante para o planejamento por implicar em previsões de infra-estrutura e serviços em nível análogo ao da residente.

A estimativa para o ano-base 1995 e os anos até o horizonte 2002, dada pelo **Quadro/Tabela n.º 14**, é baseada em dados de lixações e consumo de água e energia

contingente da ordem de 38.000 habitantes flutuantes deverá se agregar aos cerca de 61.000 residentes, levando a população total a ser considerada em 2002 para perto dos cem mil habitantes. Na **Prancha n.º 5C** aparecem as curvas correspondentes às estimativas e projeções gerais assim efetuadas.

Os **Quadros/Tabelas n.ºs 15 e 16** apresentam de forma consolidada os dados resultados das projeções e taxas correspondentes, a serem consideradas nas projeções setoriais e outras do presente Plano Diretor.

## **IV.2 – ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO**

Uma primeira aproximação sobre o perfil da economia de São Sebastião no período atual já podia ser dada na década de 80. O **Quadro/Tabela n.º 17**, apresentando comparativamente as taxas de crescimento da PEA da microregião na qual insere o Município com a verificada na região de Santos, no Estado e no Interior deste, dá evidência da ascensão do setor terciário no Litoral Norte no período. No âmbito da microregião, São Sebastião mostrava claramente a tendência à redução da participação da PEA do setor primário, como, também, da do secundário, com a taxa do terciário se equiparando às duas mais altas de Ubatuba e Caraguatatuba (**Quadro/Tabela n.º 18**). O predomínio do setor terciário sobre os demais, no início da década de 80, era expresso também no aspecto do valor da produção (**Quadro/Tabela n.º 19**).

O destaque assumido pelo setor terciário e de serviços no Município corresponde à consolidação do veranismo como atividade de maior expressão econômica local, bem como à presença das atividades portuárias e Tebar.

As atividades portuárias de carga geral, no presente funcionando bem abaixo de sua capacidade, movimentam sete navios por mês, sempre predominantemente no sentido da importação. O aumento das exportações através do equipamento instalado em São Sebastião depende das flutuações conjunturais da economia do País e das políticas a esta aplicadas. O porto em si reúne condições físicas e operacionais vantajosas, sofrendo, não obstante, a concorrência em preços de operações e eficácia operacional do porto de Santos.

As dificuldades conhecidas quanto a áreas para retroporto e acessibilidade confluem para uma perda relativa do potencial portuário do Município, ainda que pudessem ser atenuadas por medidas operacionais (uso das rodovias disponíveis fora dos horário de pico, uso de áreas entre São Sebastião e Caraguatatuba para armazenamento horizontal, armazenagem vertical – silos metálicos para grãos – só a malteria do Vale do Paraíba, em Taubaté, movimenta 150.000 tons/mês – junto à própria instalação existente, de ordem de 350.000m<sup>2</sup> de pátio disponível).

São pautas consideradas, também, para o desenvolvimento do porto: a aplicação do conceito de área de trânsito, ao invés de área de estocagem, para o armazenamento de cargas; a criação de terminal devidamente habilitado para passageiros, que guarda relação direta com a realização do potencial turístico do Município.

A instalação do Tebar, com movimento mensal de cerca de sessenta embarcações, devido às suas peculiaridades, produz uma oferta de empregos significativa (por volta de

tributária ( perto de 95% do ICMS gerado no Município e cujo retorno responde por perto de 60% das receitas do orçamento local).

O veranismo, que tem um ponto de apoio importante na indústria da construção civil ligada à “2ª residência” (**Quadro/Tabela n.º 20**), gera empregos e renda através de inúmeras ofertas de serviços pessoais, administrativos e burocráticos, completa, ao lado das atividades correntes de operação e manutenção dos próprios assentamentos da população residente no Município, o quadro do desempenho do setor terciário local.

No seu conjunto, o perfil econômico do Município, definido pela quantidade de estabelecimentos e pessoal ocupado nos diferentes setores de atividade (**Quadro/Tabela n.º 21**), mostra a hegemonia do setor terciário nas ofertas, a retração do secundário, a estabilização relativa quanto ao emprego no primário, em níveis bastante baixos. No mesmo **Quadro/Tabela** são incluídas as projeções dos indicadores em questão com a consideração devida do segmento “outras atividades”, correspondendo ao chamado “setor informal” da economia, que, nas condições presentes no País e na região de São Sebastião, já não mais pode ser ignorado nas estimativas. O **Quadro/Tabela n.º 22** indica a relação de pessoal por estabelecimento correspondente aos dados do anterior.

Em termos de PEA disponível, o **Quadro/Tabela n.º 23** apresenta os contingentes previsíveis, segundo faixas etárias, para o ano censitário de 1991, o ano base 1995 e o horizonte 2002. Em termos de demanda de empregos a prover no Município, serão estes, os considerados para fins de estabelecimento das políticas públicas, através do planejamento local.

### IV.3 RENDA

O perfil da renda em São Sebastião é expresso pelo dado censitário de 1991 (**Quadro/Tabela n.º 24**). Considerada a população residente nesse ano, de 33.890 habitantes, resulta uma ocupação média de 4,05 pessoas/domicílio, o que permitiria estimar os contingentes de habitantes segundo as diversas faixas de renda consideradas (histograma da **Prancha n.º 5C**).

Os dados censitários evidenciam :

- a) menos de 12% dos domicílios correspondem a moradores com até um salário mínimo por mês;
- b) menos de 38 % dos domicílios correspondem a moradores com renda até dois salários mínimos;
- c) cerca de 75% dos domicílios correspondem a moradores com rendimento mensal inferior a R\$ 600,00.

Nessas condições, ainda que admitida melhoria do padrão da renda local no período 1991/97, é bastante provável que, neste último ano, pelo menos 1/3 (um terço) dos domicílios do Município (3.173) correspondam a moradores com renda inferior a R\$ 240,00/mês. Acrescidos a esses os domicílios que corresponderiam aos “sem rendimentos” e “sem dados” da estatística oficial de 1991, admitida para estes segmentos taxa de crescimento no período em tela de 4% a.a é possível estimar-se para 1997 um total de 4.116 unidades correspondentes a moradores com renda inferior a dois salários-mínimos mensais.

Através desta distribuição de freqüência dos domicílios segundo a renda média, é possível determinar a renda média, igual à 4,242 salários/mínimos, ou seja, a valores atuais de 1997, R\$ 509,04 por mês e por domicílio, o que significa R\$ 125,69/mês por pessoa.

Como, entretanto, os dados básicos se referiam a 1991, essa distribuição não poderia, obviamente, incluir os ganhos efetivos e marginais relativos aos salários provenientes da renda proporcionada pela expansão e pelo desenvolvimento econômico; este fator de ajuste foi estimado igual a 1,20 para todo o período, de 1991 a 1997, vale dizer, renda média de R\$ 150,83/mês/pessoa, ou seja, uma renda média, para toda a população fixa de São Sebastião, igual a R\$ 84.580.000,00/ano, em 1997.

Se se considerar também a população flutuante, estimada em 26.138 pessoas para 1997, como tendo uma renda média mensal igual a cinco salários-mínimos e que esse contingente passe quatro meses por ano, no Município, a renda correspondente a essa população será de R\$ 62.720.000,00/ano.

Somando-se as duas rendas anuais referentes à população fixa e flutuante, resulta um total de 147,3 milhões de reais por ano, para 1997; dividindo-se esse valor por 72.867 habitantes, (soma da população fixa mais a flutuante), obtém-se uma renda média per capita de R\$ 2.021/ano, ou R\$ 168,46/mês. Este resultado corresponde a uma Acréscimo marginal de 11,7% sobre o valor estimado para a renda média da população fixa, proveniente dos recursos aportados pelas pessoas residentes em outros municípios, mas também com domicílios, ou que vêm passar férias, em São Sebastião.

## **IV.4 - SERVIÇOS SOCIAIS**

### **IV.4.1 – EDUCAÇÃO**

#### **a) O Sistema Educacional no Município**

São oferecidos no Município de São Sebastião os seguintes níveis de escolaridade : berçário, creche, pré-escola, 1º grau, 2º grau, supletivo e profissionalizante. Estes encontram-se divididos entre os setores público e privado.

O setor público (municipal e estadual) abrange, aproximadamente, 78% do total de estabelecimentos, enquanto o setor privado abrange, aproximadamente, 22%.

Atualmente, o ensino público encontra-se em fase de transição, devido ao programa de ação de parceria educacional Estado/Município para atendimento ao ensino fundamental (de 1ª a 8ª séries), instituído pelo Decreto Estadual nº 40673, de 16/02/96. A Prefeitura Municipal, através de uma carta de intenções, priorizou a municipalização do ensino de 1ª a 4ª séries já no ano de 1997, sendo atendidos 2.336 alunos das escolas estaduais: EEPG do Bairro da Divisa; EEPG Walfrido Maciel Monteiro (Morro do Abrigo); EEPG Maria Francisca S. M. Tavoraro (Pontal de Cruz); EEPG Yraídes L. V. Rego (Itatinga) e EEPG Henrique Tavares de Jesus (Barra do Sahy).

A gestão do sistema educacional no Município é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, ficando a cargo da Delegacia Estadual de Ensino de Caraguatatuba apenas a coordenação da educação de 5ª a 8ª séries e 2º grau. Ainda que a distribuição de responsabilidades junto ao ensino entre o Município e o Estado esteja devidamente assentada e formalizada, a gestão do setor em São Sebastião não tem contado, até o

Os equipamentos de ensino encontram-se distribuídos desigualmente ao longo do Município, não atendendo locacionalmente, de forma total, às demandas dos bairros. Isto pode ser verificado na **Prancha n° 06**.

b) Preparação para a escolaridade

A preparação para a escolaridade corresponde aos níveis berçário, creche e pré-escola. O único berçário público existente no Município é o pertencente à Igreja Matriz, sendo subsidiado também pela Prefeitura.

O Município conta com sete creches, sendo cinco municipais e duas particulares, estas últimas contando com o auxílio de convênios e da Prefeitura Municipal. A maioria concentra-se na região central e Costa Norte do Município, gerando uma escassez de equipamentos na Costa Sul. O **Quadro/Tabela n° 25** ilustra essa situação.

As escolas de educação infantil são em número de trinta, sendo vinte e três municipais e sete particulares. Encontram-se relativamente bem distribuídas ao longo do Município, atendendo à demanda locacional dos bairros (**Prancha n.º 06**). Os **Quadros/Tabelas n° 26 e n° 27** arrolam as EMEI's (Escolas Municipais de Educação Infantil) e Escolas Particulares de Educação Infantil.

c) Primeiro e segundo graus

Existem atualmente no Município vinte e três escolas de 1° e 2° graus, dentre elas dezenove públicas e quatro particulares. Das públicas, duas são estaduais de 2° grau e, das particulares, apenas uma é de 2° grau.

Como se passa em relação à preparação para a escolaridade, também no ensino de primeiro e segundo graus ocorre uma maior concentração de equipamentos na Costa Norte e região central, enquanto a Costa Sul encontra-se deficiente, principalmente no ensino de 2° grau (**Quadro/Tabela n° 28, Prancha n.º 06**).

O **Quadro/Tabela n° 29** mostra que nos anos de 1991 a 1995 houve um crescimento na procura por parte de população em faixa etária escolar pelo ensino municipal, ocorrendo, correspondentemente, um crescimento na oferta do serviço (**Quadro/Tabela n° 30**), e um conseqüente aumento na quantidade de classes existentes nesse segmento (**Quadro/Tabela n° 31**). Essa evolução ao longo dos anos proporcionou um melhor atendimento do ensino à população (**Quadro/Tabela n° 32**), embora se verifique no **Quadro/Tabela n° 33** um aumento do índice de evasão e repetência ao longo desses anos. Por fim, a projeção de demanda por vagas no sistema educacional é apresentada no **Quadro/ Tabela n° 34**.

d) Supletivo/Profissionalizante

O Município conta com quatro cursos Supletivos, sendo três municipais e um particular. Há somente um centro profissionalizante municipal, que mantém cursos rápidos de eletricidade, mecânica, escritório, enfermagem, entre outros. Há, também, um curso de magistério na rede estadual, com especialização em pré-escola.

#### IV.4.2 – SAÚDE

a) O Sistema de Saúde no Município

O sistema de saúde em São Sebastião, é hoje, caracterizado pela municipalização, através de convênio firmado em 1987 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal. A partir desse instrumento, o Município passou a desenvolver trabalhos seguindo normas operacionais do Estado e do SUS - Sistema Único de Saúde que caracteriza um atendimento universal, descentralizado e gratuito. O repasse de verbas é destinado a campanhas ou programas específicos voltados para os problemas existentes no Município, como surtos, endemias e outras ocorrências. Através do pronto atendimento é repassado ao Município o valor correspondente a 2,8 consultas ano/habitante; no entanto, atendimento realizado pelo sistema municipal de saúde atinge 5,28 consultas ano/habitante.

O sistema no Município é medicocêntrico, ou seja, centrado na figura do médico. De acordo com o **Quadro/Tabela nº 35**, observa-se que o atendimento médico-odontológico é preponderante na maioria das unidades do sistema, sendo que ocorrem em média dois atendimentos médicos e odontológicos para cada atendimento de outros tipos.

#### b) Rede Assistencial Básica

O serviço de saúde no Município está distribuído em três níveis: primário, composto por onze Postos de Atendimento de Saúde (PAS); secundário, composto por dois Pronto Socorros, localizados no Centro e em Boiçucanga; e terciário, correspondente a Santa Casa, além de contar com vinte e três Unidades de Atendimento Odontológico funcionando nas escolas e postos.

Estes equipamentos estão relativamente bem distribuídos ao longo do Município, como mostra a **Prancha nº 06**. Os Postos de Saúde atuam como ambulatórios, prestando serviço à comunidade com hora marcada. Conforme o **Quadro/Tabela nº 36**, a Unidade de Saúde que mais atende é o ambulatório central, seguido do Pronto Socorro Central, PAS da Topolândia e Jaraguá.

Os **Quadros/Tabelas n.ºs 37, 38 e 39** demonstram a evolução nos atendimentos médico, odontológico, de enfermagem, e outros, nos anos de 1993, 1994 e 1995.

#### c) Rede Hospitalar

A rede hospitalar do Município é composta unicamente pelo Hospital da Santa Casa, mantido pela Irmandade Coração de Jesus, conveniada ao SUS - Sistema Único de Saúde, da qual a Prefeitura Municipal compra serviços, como os de laboratório, radiologia, lavanderia, cozinha, entre outros. Em 1995, a Santa Casa oferecia noventa e nove leitos, conforme **Quadro/Tabela nº 40**, dentro do padrão médio proposto pela OMS. No ano de 1996, foi entregue à comunidade uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI), como resultado de convênio entre os governos estadual e municipal, composta de sete leitos, sendo cinco adultos e dois infantis, tendo como prazo previsto para funcionamento o ano de 1997.

O índice de mortalidade infantil no Município foi de 17,05‰ no ano de 1996, considerado bom para a média do Estado, segundo a OMS, embora o índice de mortalidade perinatal tenha sido alto (23,52‰) naquele mesmo ano. O **Quadro/Tabela nº 41** mostra a classificação dos óbitos até os cinco anos de idade e as respectivas "causae mortis".

Os fatores de mortalidade que atingem a população sebastianense são na maioria dos casos provocados por doenças do aparelho circulatório, seguidos por lesões e envenenamentos e doenças do aparelho respiratório, conforme indicação do **Quadro/Tabela nº 42**.

### IV.4.3 - LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE

Não há, a rigor, uma classificação sistemática, associada a faixas de demanda, dos equipamentos de lazer, recreação e esporte, em São Sebastião. Para fins de programação e gestão, a Administração considera os seguintes elementos :

- a) ginásios de esportes;
- b) academias particulares;
- c) clubes particulares;
- d) quadras poliesportivas;
- e) centros de atendimento educacional;
- f) campos de futebol;
- g) centros esportivos;
- h) áreas de lazer;
- i) praças;
- j) praias.

Os **Quadros/Tabelas n.ºs 43, 44 e 45** arrolam a oferta disponível no Município segundo esses elementos.

A **Prancha n.º 06** os apresenta em sua distribuição espacial, que cobre satisfatoriamente os diversos bairros urbanos.

#### b) Eventos e Programas Esportivos

No Município, desde 1981, vêm sendo realizados diversos programas esportivos de caráter local, ao lado de outros, de âmbito estadual. Desde 1984, São Sebastião participa periodicamente dos Jogos Regionais.

O **Quadro/Tabela n.º 46** mostra a evolução dos eventos/programas esportivos realizados de 1981 até 1997.

### IV.4.4 - CULTURA

A cultura em São Sebastião, resultante da trajetória histórica peculiar do Município, é, em termos gerais, caracterizada pelo modo de vida "caiçara", ligado às atividades econômicas pesca e agricultura.

Desde os tempos coloniais, os eventos culturais foram dominados pela vida religiosa e as manifestações populares ligadas a esta. Mais tarde, a Escola (o Grupo Escolar) assumiu papel de destaque no cenário cultural, promovendo saraus, encontros literários, musicais, e de outros tipos.

A partir da década de 60 deste século, com as profundas mudanças sócio-econômicas pelas quais passou o País, a cultura em São Sebastião veio sofrendo novas influências, seja pelo aumento da população migrante, seja pela chegada da televisão, seja pela própria modificação das atividades características do modo de vida "caiçara".

Faceta importante da cultura local, a existência de um acervo valioso de exemplares e conjuntos urbanístico/arquitetônicos do período colonial deu origem a vários tombamentos pelos órgãos competentes dos três níveis de governo (**Quadro/Tabela n.º 47**). Na década de 70, surgiu a primeira estrutura cultural pública de nível municipal - o Comtuc (Conselho Municipal de Turismo e Cultura), que teve papel decisivo na montagem da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com trabalhos desenvolvidos hoje nas áreas de Oficinas Culturais, Eventos e Patrimônio Histórico Cultural. O **Quadro/Tabela n.º 48** mostra as unidades culturais públicas e privadas do Município.

Atualmente, o cenário cultural é marcado por manifestações populares religiosas remanescentes dos tempos coloniais, pelo modo de vida "caiçara" ainda presente, pela arquitetura histórica e por iniciativas do Poder Público municipal, principalmente no sentido de valorizar a cultura local. O **Quadro/Tabela n.º 49** arrola os eventos realizados nesse sentido.

#### **IV.4.5 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A assistência social do Município atua junto às famílias de baixa renda, crianças, adolescentes, pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, Conselho da Criança e do Adolescente, entidades sociais, além da reserva indígena, através da prestação de serviços, como o fornecimento de óculos, serviços funerários às famílias carentes, fornecimento de cestas básicas, passagens de transporte urbano, fotografias, certidões de nascimento, e programas específicos como o de colocação e desenvolvimento profissional, GERA - Grupo de Encaminhamento e Reforço Alimentar, projeto de horta comunitária e oficina de confecção de lingerie.

A ação desenvolvida, no que diz respeito aos migrantes, é essencialmente o fornecimento de serviços básicos, como roupas, alimentação, cadastramento de desempregados e passagem de volta à cidade de origem, mediante trabalhos realizados pelos próprios migrantes, em geral junto ao setor de sucata municipal.

Alguns dos trabalhos são feitos em parceria, no nível de assessoria técnica indireta e subvenção, com as entidades filantrópicas locais e com o Estado, operacionalizando o Programa Iafam - Instituto de Atendimento à Família. O **Quadro/Tabela n.º 50** arrola as entidades locais conveniadas.

A assistência social define seus programas de atendimento a partir da demanda que é computada através do sensor plantão social. O **Quadro/Tabela n.º 51**, caracteriza o atendimento detectado por este sensor, no período 1993/1997.

#### **IV.4.6 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

O campo da Segurança Pública/Defesa Civil, em São Sebastião, dadas as peculiaridades do Município (situação na orla marítima, grandes extensões de áreas ecologicamente vulneráveis, presença de portos de carga geral e especializada em petróleo e derivados, população flutuante expressiva) é coberto por diversos tipos de serviços e corporações. O **Quadro/Tabela n.º 52** apresenta esses componentes do sistema de segurança/defesa civil local, com suas respectivas funções e jurisdições.

A estrutura administrativa e operacional do conjunto de unidades do sistema é mostrada no **Quadro/Tabela n.º 53**.

O **Quadro/Tabela n.º 54** mostra o perfil das ocorrências ligadas ao campo, no período de 1990/1995, segundo os elementos componentes do sistema.

As evidências aportadas por esse **Quadro/Tabela** são, ainda, incompletas, vez que os dados de maior volume, quais sejam, os referentes ao atendimento prestado pela Polícia Militar – Batalhão/Sede e Postos de Policiamento – e pela Polícia Civil – Delegacia Seccional e Distritos Policiais – não se acham disponíveis. Para propiciar um perfil aproximado do que acrescentariam essas informações, o **Quadro/Tabela n.º 55** arrola as ocorrências atendidas pela Polícia Militar – Batalhão e Postos – no ano de 1996. Pelo Quadro/Tabela, evidencia-se que predominam como ocorrências no Município as

que no Município concentrem-se perto de 30% da ocorrências da microregião, o que dá a concluir ser comparativamente elevado o nível de delitos local. Todavia, à falta de uma abordagem do sistema de segurança pública/defesa civil em seu conjunto, faltam indicações de demanda mais operativas, no presente, para melhoria do mesmo e para o atendimento previsível futuro.

O que mais se detecta, pelo momento, é a necessidade de equipamentos, principalmente viaturas, e barcos adequados, para cobrir a grande extensão do território municipal e do espaço marinho.

## **IV.5. EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA / SERVIÇOS MUNICIPAIS**

### **IV.5.1 – SANEAMENTO BÁSICO**

#### **a) Abastecimento de Água**

São Sebastião possui vários sistemas de abastecimento de água geridos de maneira integrada pela Sabesp. Esses sistemas abrangem quase todo o Município, exceto os bairros de Toque-Toque Pequeno, Santiago, Camburi, Baleia, Sahy, Praia do Engenho e Canto da Boracéia (**Quadro/Tabela nº 56**).

O tratamento de água é primário, com peneiramento, cloração, fluoretação e a distribuição é feita por adutoras de ferro fundido. Os bairros de Guaecá, Barequeçaba e Pitangueiras possuem, como tratamento, floculadores, decantadores e filtros. O sistema de maior vazão é o da região da Enseada ao Varadouro, com captações nos rios Claro (120 litros/s) e São Francisco (55 litros/s). Até 2015, a capacidade desse sistema será de 200 a 250 litros/s, suficiente para abastecer a população segundo as projeções da concessionária Sabesp (Programa "Compromisso com a Vida").

Os bairros da Costa Sul são servidos por sistemas isolados, com captações de mananciais próximos, com vazão total calculada em 104 litros/s. No programa da Sabesp está previsto a construção de cinco estações de tratamento e distribuição para atender aos bairros :

- Boracéia, Engenho, Una e Juquey;
- Camburi, Baleia e Sahy;
- Boiçucanga;
- Maresias e Paúba;
- Guaecá, Barequeçaba e Pitangueiras.

Será mantido o posto de cloração e fluoretação no bairro de Toque-Toque Grande. Não está previsto atendimento pela Sabesp nos bairros de Toque-Toque Pequeno, Santiago e Calhetas, que possuem sistemas próprios.

A rede de abastecimento de água possui uma extensão total de 136 km, com 15.000 ligações; há previsão de ampliação desta rede com a implantação de 68 km e, ainda, 15 km de adutora até 1998.

Ao longo de todo o Município existem captações particulares de mananciais próprios. A **Prancha n.º 08** mostra a distribuição dos sistemas de abastecimento de água.

O consumo "per capita" no ano de 1995 foi de 66042 litros/habitante, resultando no consumo médio mensal de 5503 litros/habitante e 183 litros/dia. O consumo médio dos

alta) e junho, agosto e setembro (pico de baixa), conforme mostrado no **Quadro/Tabela nº 57**.

O **Quadro/Tabela nº 58** ilustra os picos de consumo de água nos meses de temporada em 1995.

O consumo de água "per capita", que era de 120 litros/dia em 1991, passou a 150 litros/dia em 1995. Em 2002 está previsto o consumo de 200 litros/dia (**Quadro/Tabela nº 59**).

O **Quadro/Tabela nº 60** mostra a relação entre água e esgoto instalados em São Sebastião no período de 1978 a 1997. Nos últimos três anos houve aumento significativo no número de ligações de água (mais 71%), na extensão da rede de distribuição (mais 106%) e da adutora (mais 73%).

#### b) Esgotamento Sanitário

São Sebastião possui sistema de coleta, tratamento, e disposição final de esgoto nos bairros situados entre as Cigarras e Topolândia, com concessão da Sabesp. A cidade dispõe de cerca de 3.901 m de rede coletora, 5.727 ligações domiciliares e 5.182 m de emissário (**Quadro/Tabela n.º 61**). Atualmente, existem em São Sebastião dois emissários submarinos para disposição final de efluentes, localizados na praia das Cigarras e Ponta do Araçá. O tratamento é primário, constituído de peneiramento e cloração.

A insuficiência do sistema atual contribui para a poluição e degradação de mananciais, lençóis freáticos, rios e mar. Esta é uma situação que se agrava no período de temporada, aumentando a frequência de doenças endêmicas e prejudicando a afluência turística ao Município. A Sabesp prevê a ampliação do sistema de esgotamento sanitário com a implantação de 148 km de rede e estações de tratamento nos seguintes bairros: Enseada, Cigarras, São Francisco / Morro do Abrigo, Topolândia, Barequeçaba, Guaecá, Toque-Toque Grande, Paúba, Maresias, Boiçucanga, Camburi, Baleia, Barra-do-Sahy, Juquey, Barra-do-Una, e Boracéia.

Os processos de tratamentos previstos para os bairros são :

- até 1000 hab. = Fossa Séptica;
- 1000 a 3000 hab. = Graúna ou RAFA mais leito de secagem;
- 3000 a 15000 hab. = Aeração prolongada + Graúna;
- 15000 a 25000 hab. = Graúna ou Batelada;
- 25000 a 60000 hab. = Batelada.

#### c) Drenagem

São Sebastião apresenta muitos problemas de drenagem devido à presença de inúmeros fatores naturais e antrópicos, que condicionam o escoamento das águas, ocasionando inundações em algumas áreas no período de maior precipitação. Essas inundações ocorrem, na maioria dos casos, associadas diretamente a canais fluviais dos principais rios da planície costeira e, ainda, a áreas topograficamente deprimidas, aterradas ou não, e do escoamento inadequado de pequenas drenagens canalizadas, sendo agravado pelo lançamento de esgotos. Os barramentos causados principalmente pela construção de rodovias são fatores negativos relevantes em todo o processo.

Como fatores naturais que condicionam a drenagem no Município, são evidenciados:

- presença de antigos terraços marinhos em disposição frontal à linha da costa;
- lençol freático raso em toda a planície costeira com profundidades menores que 15m e, às vezes, aflorante;

- índices pluviométricos maiores entre Maresias e Boracéia (36% a mais que a região central).

Como fatores antrópicos, evidenciam-se :

- falta de manutenção e dimensionamento incorreto do sistema de drenagem existente;
- ocupação intensa das margens, cabeceiras e planícies das várzeas dos rios, sem considerar os condicionantes físico-ambientais, provocando impermeabilização do solo e erosão, aumentando o escoamento superficial das águas pluviais em velocidade, volume e área;
- aterramento de planícies fluviais, mangues e zonas paludosas (caxetais);
- extração de areia e pedras em leitos e margens fluviais provocando mudanças nas condições hidráulicas do canal;
- desassoreamento e retificações de canais e foz de maneira indevida.

As bacias hídricas que drenam o território municipal são as que foram expostas na **Prancha n.º 01** e cujos dados de caracterização constam do **Quadro/Tabela n.º 04**.

#### d) Resíduos Sólidos

A limpeza pública no Município é feita pela Prefeitura, com veículos próprios e alugados, e envolve a coleta de lixo comum e seletiva. Além dos serviços efetuados pela Prefeitura, é feita por particulares a coleta de resíduos portuários, de construção civil e hospitalar.

São coletados diariamente 115 m<sup>3</sup> de lixo comum nos períodos normais e 350 m<sup>3</sup> nos dias de temporada, sendo o destino final o "lixão" do bairro da Baleia que conta com prazo de vida útil de apenas mais um ano. A **Prancha n.º 08** apresenta essa localização.

A coleta seletiva atende a 80% da área urbanizada do Município, produzindo material reciclável da ordem de 127 toneladas por mês, o que representa uma economia de 16% de área que seria utilizada no "lixão". A coleta de lixo hospitalar (3,2 toneladas /mês) tem disposição fora do Município e parte do entulho da construção civil é coletada no Centro por empresas particulares com destino a aterros públicos.

A estimativa de demanda para os anos-base e horizonte do Plano Diretor é a que consta do **Quadro/Tabela n.º 62**.

## IV 5.2 - ENERGIA

### a) Energia Elétrica

São Sebastião é abastecido pelo sistema interligado da Eletrobrás, no qual a transmissão é efetuada pela CESP e a distribuição pela Eletropaulo. Na **Prancha n.º 08** é apresentada a configuração do sistema instalado no Município.

A energia é consumida predominantemente por ligações residenciais e comerciais num total de 90% do consumo total, que é de 193.312 MWH. A previsão de consumo para 2002 é de 290.670 MWH (**Quadro/Tabela n.º 63**).

Estão previstas novas estações transformadoras e de distribuição nos bairros de Juquey (1998) e Boiçucanga (2000).

Os índices de participação por tipo de uso mostram maior consumo comercial, seguido pelo residencial, sendo praticamente nula a participação industrial (**Quadros/Tabelas n.º 64 e 65**). As projeções para o ano 2002 mostram a mesma tendência (**Quadro/Tabela n.º 66**).

b) Outras formas de energia

Não são exploradas e utilizadas outras formas de energia no Município.

#### **IV. 5.3 – COMUNICAÇÕES**

a) Sistema Telefônico

A telefonia no Município é gerida pela Telesp, empresa do sistema Telebrás, que opera em São Sebastião 4.105 terminais residenciais, 1.072 não residenciais e 304 telefones públicos. Existem, ainda, cerca de 5.500 telefones celulares inscritos em São Sebastião com previsão de etapas de expansão.

b) Correios e Telégrafos

A cidade possui a Agência de Correios de São Sebastião, localizada no Centro e administrada pela própria ECT; ao longo do Município existem sete ACS's - Agências de Correio Satélites – nos Bairros da Enseada, São Francisco, Topolândia, Maresias, Boiçucanga, Juquey e Boracéia, todas administradas pela Prefeitura.

O correio oferece serviços de postagem simples subdivididos em cinco categorias, postagem de objetos registrados (9 categorias), serviços telemáticos (4 categorias) e caixas postais (200 existentes).

Foram postados 309.750 objetos simples e 13.902 cartas e impressos registrados em 1996. Não há previsão de abertura de novas agências no Município e, com base no sistema de cálculo dos Correios, a diretoria regional considera o quadro de pessoal efetivo ajustado à demanda atual, havendo apenas projeto de informatização dos guichês em atendimento.

c) Outros Sistemas

Operam no Município duas rádios comerciais: "Morada" (potência 5.000 W) e "Antena" (potência 20.000 W) com alcance no Centro, Costa Norte e Costa Sul até Guaecá.

Quanto aos sistemas de radiocomunicação distinguem-se os seguintes :

- operação em VHS ou UHF, permitida a órgãos privados, porém de uso facultado a rádios amadores, chamados de PY;
- canais específicos como os da Petrobrás, Marinha, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, marinas , estaleiros; podem ser utilizados também pelas Prefeituras. Esses sistemas operam em frequências exclusivas, sendo permitidas as seguintes abrangências :
  - de 30 a 50 MHZ – HF;
  - de 148 a 174 MHZ – VHF;
  - de 225 a 270 MHZ - VHF;
  - de 400 a 450 MHZ - UHF.

As mesmas possuem vários canais, sendo alguns lacrados, específicos, sem que um interfira na transmissão do outro. Os rádios amadores "PY" usam o sistema, utilizado para o chamado "STAND BY", no aguardo para auxílio em casos de S.O.S ou ponte de transmissão.

- de 144 a 148 MHz;
- de 220 a 225 MHz;
- de 430 a 440 MHz.

As categorias de classes operantes A,B,C e D são operadas por cidadãos civis, na função de transmitir e receber mensagem.

A operação em Rádio FM, em caráter secundário e frequências permitidas de :

- 38 a 39 MHz;
- 152 a 159 MHz;
- até 460 MHz; é utilizada por empresas de Rádio Táxi e outros.

A operação em PX (Faixa do Cidadão), na frequência de 27 MHz, é utilizada por alguns barcos de pesca, táxi e outros usuários.

Todos esses sistemas precisam operar com licença expedida pelo órgão competente.

#### IV.5.4- TRANSPORTES

##### a) Modos Operantes no Município

Operam em São Sebastião os modos de transporte rodoviário, hidroviário, aeroviário e dutoviário. Destes sistemas, o rodoviário é, de longe, o mais presente e estruturador do assentamento local.

O modo hidroviário, enquanto considerado o transporte de cargas, é de importância estratégica fundamental para São Sebastião, à vista da presença da porto de carga geral e do Tebar. Não obstante, dos demais pontos de vista, não atinge a importância que a grande oferta de espaço marítimo ensejaria.

O modo aeroviário, embora de movimento constante, não dispõe de linhas regulares, sendo representado pelas operações das frotas de helicópteros de propriedade, e a serviço, da Petrobrás, da Marinha e de particulares.

O modo dutoviário, associado estruturalmente ao Tebar, é de grande importância estratégica, para o Município, bem como para o sistema energético nacional.

O modo rodoviário, hegemônico, oferece o suporte para o transporte de passageiros individual e coletivo, este nas escalas urbana (municipal), suburbana (inter-municipal regional) e interurbana de média e longa distância (inter-regional). Da mesma forma, para o transporte rodoviário de cargas.

##### b) Sistemas e Redes Físicas

As principais redes físicas e instalações dos diferentes modos operantes no Município acham-se representadas na **Prancha n.º 08**.

No modo rodoviário, a rede física é representada basicamente pelo tronco que acompanha, grosso modo, a linha da costa, formado por SP55/BR101. Deste tronco derivam as vias principais que acessam os diversos assentamentos urbanos e rurais.

Dada a condição de unicidade do tronco, que não conta com alternativas, a vulnerabilidade da rede e do modo rodoviário é grande, sendo de difícil encaminhamento as soluções de criação dessas alternativas, em vista da feição acidentada e compartimentada do sítio do Município e da presença, neste, de grandes extensões de áreas sob proteção ambiental. O modo conta com uma instalação fixa central, a do terminal de passageiros.

O modo aeroviário não conta com terminais e instalações públicas, operando por

O modo hidroviário tem sua infra-estrutura consistente nas instalações do Porto de cargas geral, do Tebar e da travessia por “ferry boat” do canal de São Sebastião, ligando o Município à Ilhabela. Devem, também, ser consideradas, como partes acessórias do modo, as zonas protegidas de ancoragem e atracação de embarcações de pequeno porte, ao longo da faixa costeira do Município.

O modo dutoviário, que tem sua origem nas instalações do Tebar, é formado fisicamente pelos três troncos interligando aquele terminal às principais refinarias do Estado, a saber :

- OSBAT (oleoduto São Sebastião/Cubatão) consistente de dutos com 24” de diâmetro, atravessando cerca de 53 km do território municipal, seguindo traçado que acompanha aproximadamente o tronco BR 101/SP55; a função do OSBAT é transferir petróleo para ser processado nas refinarias Presidente Bernardes e Capuava;
- OSVAT (oleoduto São Sebastião/ São José dos Campos/ Paulínia) utilizando dutos de 47” de diâmetro, atravessa cerca de 19km do território municipal, cruzando a Serra do Mar em direção a Guararema; tem por função transferir petróleo para as refinarias do Vale do Paraíba (Revap) e do Planalto (Replan);
- OSPLAN (Oleoduto São Sebastião/Paulínia) com dutos de 24” de diâmetro e traçado lateral ao OSVAT (19km no território municipal), transfere derivados de metanol para o Terminal de Guararema, para a Revap e para a Replan.

O Terminal associado aos oleodutos comporta uma área operacional marinha, constituída de “piers” para rebocadores e atracação de navios, com capacidade para cerca de 50 embarcações por mês. Comporta, também, uma área operacional terrestre com 41 tanques de armazenamento de petróleo, gasolina, óleo diesel, óleo combustível, nafta, querosene de avião, metanol, e lastro (água oleosa). A capacidade total de armazenamento das instalações é de 11.938.844 barris.

#### c) Transporte de passageiros individual

Há no Município, uma frota de 6032 veículos rodoviários licenciados, dos quais 962 de duas rodas e 5064 de quatro ou mais rodas.

Há um total de 13.800 embarcações cadastradas na Delegacia da Capitania dos Portos, sendo 1350 de pesca e as restantes de esportes, recreação e outras atividades.

#### d) Transporte de passageiros coletivo municipal, intermunicipal e especial

O transporte de passageiros coletivo municipal é realizado pela Auto Viação São Sebastião Ltda. e pela Litorânea Transportes Coletivos. Os dados do **Quadro/Tabela n.º 68**, referentes à Auto Viação São Sebastião, mostram uma constância no número de passageiros transportados mensalmente, sem aumento significativo nos meses de férias. Já no **Quadro/Tabela n.º 69**, da Litorânea Transportes Coletivos, o aumento nos meses de férias é considerável, chegando a mais de 20% no mês de janeiro/96 (linha São Sebastião/Caraguatatuba).

Na ligação com outros Municípios, essa empresa apresenta números bem distintos entre férias e outros meses: em janeiro/96 o número de passageiros transportados excedeu em 60% a média mensal dos meses restantes.

A ligação São Sebastião/Rio de Janeiro é feita pela Empresa Normandi S/A; conforme dados mostrados no **Quadro/Tabela n.º 70** , observa-se o aumento do fluxo turístico a cada ano no período de férias. Na linha São Sebastião/São Paulo, feita pela

A ausência de pesquisas e estudos setoriais mais detalhados impede, pelo momento, a feitura de projeções confiáveis para o setor.

#### e) Transportes e Cargas

Em função da atividade portuária, do terminal petrolífero, da construção civil e do comércio local verifica-se intenso movimento de transportes de carga pela rodovia que liga São Sebastião aos Municípios vizinhos. Não há dados numéricos para análises e projeções a respeito deste segmento.

### **IV.5.5 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A manutenção da rede elétrica no Município é de responsabilidade da Eletropaulo nas ruas e avenidas; nas praças e vielas, a responsabilidade é da Prefeitura de São Sebastião. O fornecimento de energia elétrica é feito pela Eletropaulo em toda a rede, e as lâmpadas utilizadas são, em sua maioria, de vapor incandescente e vapor de sódio.

### **IV.5.6 – VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS**

A varrição e limpeza é feita pela Prefeitura de São Sebastião, na maioria dos bairros do Município, por garis e braçais. Atuam exclusivamente na varrição 17 funcionários no Centro e 2 na Costa Norte. Sendo insuficiente o número de funcionários para varrição, são deslocados funcionários braçais para executar esse serviço em todo o Município. O material coletado é destinado ao "lixão" da Baleia.

A varrição e limpeza estão sob responsabilidade da Secretaria de Infra-estrutura no Centro e Costa Norte e, na Costa Sul, das Administrações Regionais.

### **IV.5.7 - CEMITÉRIOS/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

A construção de cemitérios ao longo do Município vem obedecendo, através de décadas, hábitos próprios da população "caiçara". São construídos próximos à orla marítima e aos leitos de rios, ocupando terrenos de solo arenoso e originalmente pequenos, com sua capacidade esgotada há anos. A oferta foi aumentada com a construção de gavetas nos próprios cemitérios, verificando-se, no momento da exumação, uma anormal conservação dos corpos atribuída à salinidade do solo. Vale ressaltar o impacto visual e cultural negativo causado pela construção das gavetas nos pequenos cemitérios.

Existem no Município sete cemitérios distribuídos pelos bairros enumerados no **Quadro/Tabela n° 72**. A média de óbitos de 443 pessoas/ano indica uma carência absoluta de vagas nos cemitérios existentes a partir de 1997. Verifica-se, também, o alto custo do sistema funerário pela falta de concorrência no serviço. A localização das unidades está representada na **Prancha n.º 08**.

### **IV.5.8 – ABASTECIMENTO**

São realizadas feiras livres nos seguintes bairros: Enseada, São Francisco, Pontal da Cruz, Centro, Topolândia, Boiçucanga, Camburi, Barra do Sahy, Juquey, Barra do Una e Boracéia (**Quadro/Tabela n.º 73**).

O Decreto n.º 1270/90 regulamenta a atividade do setor, sendo necessário alvará de funcionamento com pagamento de taxa anual. O horário de funcionamento é das 6:00 às 12:00 horas. A **Prancha n.º 08** apresenta os pontos de localização das feiras arroladas.

#### **IV.6- ASSENTAMENTOS URBANOS E DE OUTROS TIPOS**

Como resultado do processo histórico de ocupação do território do Município e de seu uso para o assentamento de população e atividades econômicas, São Sebastião apresenta, atualmente, a distribuição de áreas em extensão configurada no **Quadro/Tabela n.º 74** e na **Prancha n.º 13**. No mesmo, além dos dados gerais referentes a área do Município em suas porções insular e continental, Distritos (conforme atual delimitação), compartimentos das chamadas Costa Sul e Costa Norte, áreas de tombamento e de Parque Estadual, são apresentados os dados particularizados concernentes ao assentamento urbano propriamente dito e à área designada como rural na Lei n.º 225/78, Art.4º, Inciso X.

A **Prancha n.º 09** mostra a distribuição espacial das áreas das categorias assim consideradas.

Pelos dados do **Quadro/Tabela** e da **Prancha** citados, evidencia-se que o Município conta com uma grande parcela de seu território condicionada quanto à ocupação, sendo cerca de 80% da área total qualificada como tombamento, incluindo a área do Parque Estadual, e 12% como rural. Esta última acha-se inteiramente contida na delimitação do Parque.

A extensão total de áreas contidas nos limites do perímetro urbano monta a 16.180 ha, ou cerca de 39% de território do Município.

Excluídas as áreas insulares, que correspondem às ilhas oceânicas e a áreas rurais, resulta uma área não rural total, no território, de 35.943,3 ha, correspondendo a cerca de 87% deste.

Para determinação das demandas previsíveis de espaço segundo o horizonte do Plano Diretor, além das áreas assim caracterizadas, são consideradas as áreas que representam mais detalhadamente o assentamento local: a área parcelada e a área efetivamente ocupada.

As demandas são estimadas dentro de parâmetros fornecidos pelas densidades demográficas presentes segundo essas categorias.

O **Quadro/tabela n.º 75** apresenta os parâmetros assim estabelecidos, consideradas as projeções de população para os anos-base (1995) e horizonte (2002).

Tais parâmetros são considerados nas Proposições Espaciais do presente Plano Diretor.

#### **IV.7 - RECEITAS/DESPESAS PÚBLICAS/ORÇAMENTAÇÃO**

A análise da evolução das receitas e despesas da Prefeitura de São Sebastião abrange o período dos seis exercícios de 1990 a 1995, com transformação de todos os valores nominais realizados em uma única moeda - o real - conforme **Quadro/Tabela n.º 76**. Acompanha o mesmo, o **Quadro/Tabela n.º 77** apresentando os principais componentes da receita, expressos percentualmente, ano-a-ano.

Pelos valores constantes no quadro da Receitas/Despesas segundo as Categorias Econômicas, verifica-se que :

- as Receitas Patrimoniais cresceram 11,4 vezes no período, e as Transferências Correntes 9,2 vezes;
- as Receitas Correntes tiveram participações preponderantes sobre o total das receitas, acusando, no início da década, 99,8%, e em 1995, 99,6%;
- as Receitas Totais vinham crescendo desde 1980 até 1984; no exercício seguinte (1995) atingiram valor ligeiramente superior ao de 1993;
- as Despesas de Custeio representam, praticamente, a totalidade das Despesas Correntes, e nesse período, aumentaram 4,1 vezes;
- em contrapartida, as Despesas de Capital têm uma participação relativa sobre as Despesas Totais mais importante do que a sua correspondente nas Receitas de Capital, pois, em 1990, esta participação era de 23,0%, e em 1995, de 16,0%, contra zero ou muito pouco das Receitas de Capital em relação às Receitas Totais;
- as Despesas Totais, nos seis exercícios analisados, cresceram 3,7 vezes (menos, portanto, que as Receitas Totais);
- o Resultado Final (diferença aritmética entre Receita e Despesa) foi vegetativo em 1990 e 1991, positivo nos dois anos seguintes, e praticamente nulo em 1995; chama especial atenção o extraordinário desempenho alcançado em 1992, quando o resultado passou de um déficit de 3,6 milhões de reais (1991) para um superavit de 9,6 milhões de reais (31 de dezembro de 1992).

O **Quadro/Tabela n.º 78**, mostrando a evolução percentual dos principais componentes das Receitas Correntes, ano-a-ano, para o mesmo período, permite constatar que :

- as receitas do Município dependem, cada vez mais, do ICMS, fator decisivo e majoritário em sua formação;
- em contraposição, verifica-se, igualmente, que, de 1990 a 1993, o ISS recolhido, apresentou participações decrescentes, caindo um pouco mais de 9,0 vezes, para se recuperar no biênio seguinte (1994/95);
- o valor relativo das “taxas”, por outro lado, acompanha a atuação do ISS, reduzindo-se 6,1 vezes entre 1990 e 1993, e aumentando sua participação nos dois exercícios seguintes.

A exemplo do ocorrido anteriormente, aqui, também é possível detectar diretrizes emergentes, a partir dos valores expressos a preços constantes, como o ocorrido com os recolhimentos do ISS no quadriênio 1990/1994. É possível por aí inferir que, mantida a atual política econômica-monetária nacional caso se aplique metodologia de trabalho igual ou semelhante àquela ora apresentada, será possível detectar eventuais anomalias dos “valores realizados” a tempo suficiente de corrigi-las, mediante o estabelecimento de políticas fiscais e tributárias adequadas.

## **V - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO**

### **São considerados Objetivos Gerais (OG) de desenvolvimento de São Sebastião:**

OG. 1 - realizar o potencial econômico do Município através dos diferentes fatores presentes (economias tradicionais, veranismo, atividade portuária, terminal petrolífero, turismo) e emergentes (ligados à pesquisa e desenvolvimento científico/tecnológico);

OG. 2 - reverter a tendência predominante no Município ao caráter predatório da intervenção antrópica com a consolidação progressiva do conceito de desenvolvimento sustentável;

OG. 3 - elevar o nível de atendimento e prestação de serviços sociais e de infraestrutura como instrumento de qualificação da população e de acesso desta a níveis de renda mais elevados;

OG. 4 - assegurar a renovação e afirmação permanente da identidade cultural do Município como instrumento de defesa da cidadania e de acesso da população às oportunidades de desenvolvimento.

### **São considerados Objetivos Específicos (OE) de desenvolvimento de São Sebastião :**

OE.01 - afirmar a posição do Município como pólo de pesquisa especializada em assuntos peculiares da sua conformação geográfica e ecológica;

OE.02 - assegurar uma relação adequada entre assentamento e fixação da população no Município e ofertas de oportunidades e empregos, prevenindo a migração desordenada que ultrapasse a capacidade de sustentação econômica;

OE.03 - assegurar às comunidades de configurações peculiares (comunidades isoladas, aldeia indígena) presentes no Município a igualdade de oportunidades e benefícios de desenvolvimento sem prejuízo de suas características culturais e ecológicas;

OE.04 - eliminar os impasses presentes na implantação de elementos de infraestrutura que permitam ao Município desfrutar de sua vinculação com o mercado nacional.

OE.05 - assegurar condições de suporte adequadas para investimentos de alta produtividade e poder multiplicador;

OE.06 - estreitar e tornar mais operativo os vínculos dos Municípios da região no sentido da afirmação de suas vocações de desenvolvimento e da viabilização do tratamento de problemas comuns;

OE.07 - elevar o nível organizacional, a capacidade de formulação e execução de políticas de desenvolvimento, o alcance e a qualidade da prestação de serviços sociais e produtivos e a capacidade financeira da Municipalidade;

OE.08 - colocar os corpos d'água do Município em condições sanitárias satisfatórias, com a diminuição dos prejuízos à saúde pública, à balneabilidade das praias e aos ecossistemas em geral;

OE.09 - assegurar economias de escala e facilidades do ponto de vista do conforto e acesso na implantação dos equipamentos e serviços sociais;

OE.10 - garantir a preservação e valorização dos bens culturais e arquitetônicos de especial relevância para a cultura local e regional.

## VI - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL

O conceito básico que informa a Política de Desenvolvimento Global de São Sebastião é o da conquista da capacidade de formular e realizar linhas de avanço econômico e social para o Município.

A ação municipal, até o presente, tem consistido principalmente em enfrentar problemas e fatos consumados, sem que logre condições para uma atuação proativa junto aos fatores de desenvolvimento e para modificar as decisões tomadas pelos poderes da União e do Estado de acordo com o interesse de cada um. Cabe ao Município tentar reverter este quadro, buscando uma ação descentralizadora que possibilite o resgate e restauração de sua efetiva autonomia. Nesse contexto, são conceitos operativos da política os seguintes :

- estabelecer as pautas de desenvolvimento nas quais serão concentrados os esforços do Poder Público e da comunidade local;
- manter permanentemente, ao nível do Município, dispositivos de discussão, aperfeiçoamento, renovação, participação e sustentação das linhas de desenvolvimento pactuadas;
- conjugar esforços por parte do governo municipal, forças econômicas locais, Poder Público estadual e federal, comunidades locais e mercado de capitais de investimento (regional e metropolitano) para a concretização dessas linhas.

Observados os conceitos básicos e operativos assim formulados, são definidas as seguintes linhas a serem perseguidas visando o desenvolvimento de São Sebastião :

- sustentação das economias tradicionais mediante a introdução de práticas organizacionais e de exploração inovadas que possibilitem a inserção dos diversos segmentos que as consubstanciam no mercado ampliado nacional e continental;
- sustentação e adequação ecológica das funções especializadas do Município, no transporte de petróleo e derivados, como componentes estratégicos da matriz energética nacional;
- ampliação das funções e da capacidade operacional e de produção de renda do porto de cargas gerais existente no Município;
- introdução de mudanças no perfil da atividade tradicional do veranismo desenvolvida no Município, com aumento dos requisitos de compatibilidade ambiental e ecológica a serem observados e adoção de padrões de excelência urbanística e arquitetônica nos empreendimentos do setor;
- trabalhos na imagem do estoque de ofertas de turismo do Município junto ao mercado nacional e internacional; formação e mobilização da comunidade e qualificação desta para o esforço de sustentação turística; captação no mercado nacional e internacional de empreendimentos "âncora"; identificação e salvaguarda de fatores e oportunidades de localização;
- estabelecimento no Município de programas de investigação científica e desenvolvimento tecnológico ligados aos ecossistemas locais e regionais; promoção de eventos e criação de infra-estrutura de acomodação para interessados nesse tipo de atividade.

podem ser definidos os meios de suporte correspondentes, de natureza técnica, jurídica, programática e financeira.

Como dispositivo principal de orientação e monitoramento da comunidade e do Poder Público nesse sentido, será considerado o Comdurb (Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente) dentro do sistema de planejamento implantado pela Lei Municipal n.º 1033/95 de 25/04/1995.

A criação de Câmaras Temáticas dentro do Comdurb voltadas para as linhas definidas permitirá à Unidade de Planejamento elaborar meios de suporte e vinculação dos mecanismos, e da autoridade no que cabe à gestão do Poder Público. No âmbito dessas Câmaras poderão ser evidenciadas parcerias específicas com a área privada.

Especificamente, junto aos fatores de desenvolvimento considerados, são estabelecidas a linhas de ação a seguir :

a) Economias Tradicionais

Desenvolvimento de processos de inovação junto aos segmentos que compõem o fator; fomento, renovação e definição dos meios estratégicos a serem implantados; identificação de fontes de suporte e canalização de recursos para pesquisas de cunho científico e tecnológico; captação de recursos externos para aplicação nos segmentos sob inovação;

b) Tebar

Submeter progressivamente as atividades do Terminal e seus planos de adaptação e expansão a competente gerenciamento ambiental, oferecendo à empresa a possibilidade de inclusive projetar uma imagem positiva pela via de uma parceria para o desenvolvimento sustentável, com impactos positivos junto a ecossistemas de grande importância, como a Mata Atlântica e a área costeira.

c) Porto de Cargas Gerais

Equacionamento de alternativas de localização de retroporto, consideradas as limitações ambientais e de adequação do sítio do Município; retomada do equacionamento da acessibilidade multimodal ao equipamento; equacionamento de medidas administrativas e operacionais para o aumento da capacidade de captação de cargas e a qualidade nas operações; vinculando progressivamente a operação do porto a um aumento do seu nível de qualidade tecnológica, inclusive no que se refere a suas implicações ambientais.

d) Veranismo

Introdução, na legislação de meio ambiente, de uso e ocupação do solo, nos códigos de obras e de posturas, de normas preventivas e de correção dos efeitos predatórios da atividade, com introdução de novos padrões de excelência nos empreendimentos; articulação com o setor de corretagem de imóveis e com a iniciativa privada;

e) Turismo

Desenvolvimento do plano específico existente para o setor, com identificação dos fatores de atração a serem potencializados; organização do segmento no Município; identificação de pontos para captação de recursos externos; desenvolvimento da imagem e mercadologia associadas ao setor em São Sebastião; avaliação e qualificação dos fatores

de tombamento e de manejo do Parque; identificação de possíveis empreendimentos “âncora” para a consolidação e indução de atividades do setor;

f) Outras diretrizes para o desenvolvimento do município

Estabelecimento de intercâmbios de informações e análise de possíveis programações com organismos de pesquisa científica e proteção ambiental instalados na área; equacionamento de pontos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias aplicáveis às economias tradicionais do Município; equacionamento da possível instalação de um Centro de Pesquisa e de Trabalhos Científicos dotado de infra-estrutura para pesquisa e eventos, de acomodações para interessados e de instalações para eventos e cursos.

Durante o processo de discussão pública, houve contribuições no sentido de sublinhar o caráter estratégico de algumas das qualidades geográficas do território municipal.

Foi enfatizada a compreensão da singularidade do **porto** natural representado pelo Canal de São Sebastião. A comunidade deve compreender as estratégicas possibilidades deste sítio portuário, criando condições para seu mais amplo aproveitamento, sempre dentro de critérios estritos de qualidade.

O aproveitamento turístico deste porto natural é um dos campos em que se deve investir, seja pensando-se na recepção a rotas de passageiros, seja desenvolvendo estruturas de apoio a atividades náuticas de esporte e recreação.

Para permitir a expansão da atividade do **turismo náutico** no município, além da compreensão das qualidades do Canal de São Sebastião é necessário promover imediatamente um aprofundamento e detalhamento dos primeiros diagnósticos sobre os espaços integrantes da APA (Área de Proteção Ambiental) marinha municipal, visando identificar locais na **costa sul** aptos a receberem estruturas a esta atividade e ao transporte hidroviário em geral.

A discussão trouxe muitos elementos que valorizam o Parque Estadual como patrimônio econômico do município. Superando-se um estágio em que setores da comunidade viam o Parque como área de “não-uso”, hoje compreende-se este conjunto natural como fator estratégico e uma vantagem competitiva, por garantir reservas de água, estabilidade das encostas, reserva de espécies animais e vegetais com potencial aproveitamento econômico e espaço de grande atratividade para um ramo econômico em franca expansão, o ecoturismo.

## **VII - PROPOSIÇÕES SETORIAIS**

### **VII. 1 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

As propostas para o setor Educação são delineadas dentro da perspectiva geral, ora em curso de efetivação, da descentralização da prestação dos serviços, com o Município assumindo gradativamente a responsabilidade pelas ofertas nos segmentos pré-escolar e fundamental, até a 4ª série curricular. Dado que o segmento pré-escolar acha-se, já, inteiramente sob a responsabilidade local, os esforços da municipalização serão orientados primordialmente em direção ao segmento fundamental.

É diretriz geral de apoio à municipalização a de que o Município assuma e realize, dentro dos horizontes pertinentes, o planejamento global do sistema educacional em todo seu território, considerando as participações local, do Estado e da iniciativa privada. Esse planejamento transcenderá o aspecto meramente operacional que tem prevalecido até o presente, pautando-se pelas projeções do Plano Diretor e por levantamentos e análises específicos do setor que venham a se mostrar necessários.

É diretriz geral, igualmente, a de que as propostas para o setor Educação se orientem, além da ampliação e das definições de localização e dimensionamento da oferta a ser provida, para a melhoria do desempenho do sistema; neste sentido, o Município proverá à apuração e sistematização dos indicadores necessários, hoje praticamente inexistentes.

Obedecidas essas diretrizes gerais, são estabelecidas as propostas a seguir para o tratamento de aspectos específicos :

- a) quanto à oferta física e às modalidades de serviço :
  - ampliação do número de creches na área da Costa Sul para equiparação do nível de atendimento no segmento, com uma unidade em Maresias e uma em Juquey;
  - ampliação da rede de ensino fundamental para manutenção do atendimento à demanda adicional, consideradas as projeções constantes do Plano Diretor;
  - ampliação da oferta de vagas para o segmento 2º grau, com distribuição geográfica pelas Costas Sul e Norte, atendendo aos preceitos da reforma educacional estabelecidos no nível estadual e compreendendo criação física de salas de aula e remanejamento de alunos;
  - criação de cursos de alfabetização de adultos através de programas integrados com as comunidades locais:

- aumento da oferta de vagas no ensino supletivo, considerados os padrões de desempenho presentes no ensino corrente, como meio de elevar seu nível;

b) quanto ao aperfeiçoamento do sistema, provimento de docência, qualificação de pessoal e da administração :

- ampliação do corpo docente do ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, através de concurso público;
- realização de censo escolar periódico de forma a melhorar a base de dados para o planejamento educacional;
- promoção do aperfeiçoamento profissional do corpo docente, através da realização periódica de cursos de atualização e reciclagem;
- intensificação das ações educacionais com participação das comunidades locais, com direcionamento especial àquelas menos favorecidas;

c) quanto ao aparelhamento físico-tecnológico e de equipamentos :

- introdução da informática ligada ao ensino na rede municipal, com fornecimento, instalação e treinamento para operação de equipamentos e programas dirigidos;
- criação de bibliotecas ligadas às unidades educacionais nas Costas Sul e Norte, considerada, para tanto, a parceria com o setor privado, utilizando-se como critério espacial o dos Centros de Serviço correspondentes às unidades definidas nas propostas espaciais;

d) quanto ao enriquecimento curricular e orientação do ensino ao desenvolvimento do Município :

- criação de disciplinas junto aos currículos correntes e, eventualmente, de cursos profissionalizantes, dirigidos para a formação e qualificação de mão-de-obra para o setor turismo;
- introdução das disciplinas de música e história do Município no currículo mínimo do ensino local.

Para o setor Saúde são diretrizes gerais: mudar o modelo hoje presente no Município, medicocêntrico, centrado e dependente do profissional médico, para um modelo voltado prioritariamente à prevenção e à ação comunitária na promoção da saúde com adequação das consultas municipais ao padrão do SUS; otimizar e qualificar o atendimento na rede e tipologia de estabelecimentos existentes.

Em consonância com essas diretrizes, são propostas específicas :

- criação da figura do agente comunitário de saúde, como escalão intermediário entre a comunidade e o profissional médico, com funções de orientação preventiva, prestação de serviços básicos, triagem e encaminhamento de casos às unidades de saúde, e corpo médico;
- equipamento e dotação de mão-de-obra qualificada da maternidade municipal, de forma a propiciar a diminuição dos índices de mortalidade infantil, hoje verificados, por insuficiência respiratória aguda pós-parto;
- equipamento do hospital existente no Município com os serviços de raio - X, quimioterapia, hemodiálise e terapia intensiva, evitando os grandes contingentes de deslocamentos hoje verificados da população local para outros Municípios em busca desses serviços;

- introdução de sistema informatizado interligando o hospital existente, os PAS e a Secretaria do setor, com vistas à melhoria do sistema de saúde e da qualidade do serviço prestado à população;
- integração do planejamento corrente do setor saúde do Município aos demais setores da Administração, na forma preconizada pelo Sistema Municipal de Planejamento estabelecido pela Lei n.º 1033/95.

São proposições para o setor Assistência Social :

- descentralização da rede através da criação de locais de atendimento diferenciados (asilo, casa do menor e outros);
- aparelhamento do Asilo dos Idosos com espaço físico e instalações para atividades de lazer, esporte e cultura;
- construção da Casa de Passagem, para atendimento, encaminhamento e reencaminhamento de migrantes, através de parcerias com a iniciativa privada e igrejas ( Pastoral da Família );
- promoção em parceria com as áreas de meio ambiente, educação e lazer; de feiras, encontros de arte e cultura entre as comunidade isoladas e núcleos de migrantes, visando ao desenvolvimento da cidadania e à integração social;
- informatização das atividades do setor no Município, com cadastramento dos segmentos demandatários ao mesmo (desempregados, migrantes, grupos etários e outros).

No que respeita ao Lazer/Recreação/Esporte é traçada como diretriz básica a de proceder à organização do setor, com tipificação e padronização dos equipamentos e unidades de serviços, de forma associada à configuração das subunidades espaciais e à função dos Centros de Serviços previstos neste Plano.

A organização pretendida tomará em conta, como espaços ou pólos de intervenção, as praias e os Centros Esportivos/Comunitários. Para o segmento Praias serão considerados os atendimentos dirigidos ao lazer da população, ao veraneio e ao turismo; serão estabelecidos, em função das necessidades típicas de cada um desses segmentos, padrões de equipamentos e facilidades a serem implantadas, a exemplo de : quiosques para venda de alimentos, bebidas, material de uso e lembranças; postos de serviços e salvamento; outros sistemas de administração e segurança; serviços e equipamentos de informação e orientação; estacionamentos de veículos individuais e de coletivos; de mobiliário urbano.

O dimensionamento, especificação e localização dos serviços e equipamentos do segmento serão efetuados através dos Planos Urbanísticos por Subunidades Espaciais previstos neste Plano Diretor, considerada, eventualmente, para casos de excepcional relevância ambiental ou turística, a feitura de planos específicos para determinada praia. Tanto num como noutro caso, as propostas para as praias levarão em conta as características peculiares de sua geografia, sua capacidade de suporte, seu potencial de atração, sua acessibilidade e suas feições paisagísticas.

Para o segmento Centros Esportivos/Comunitários serão estabelecidos padrões de uso múltiplo, envolvendo, além das práticas desportivas, atividades de treinamento e aperfeiçoamento profissional e esportivo, comunitárias e de gestão, considerada a possibilidade da participação, nesta, da comunidade local.

A localização, dimensionamento e habilitação dos Centros Esportivos/Comunitários se dará em consonância com os Centros de Serviço que prevê o presente Plano Diretor.

## VII.2 - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

As propostas para o Saneamento Básico do Município são :

- promover o conjunto de aparatos legais para a preservação das áreas de mananciais, (bacias hidrográficas, ou parte delas, destinadas ao abastecimento de água atual ou futuro) incluindo a demarcação física, a fiscalização, e eventual desapropriação, garantindo a não ocupação nessas áreas e o cumprimento da Lei Orgânica do Município (Artigo 155);
- garantir a completa realização do programa "Compromisso com a Vida" estabelecido pela Sabesp, através de discussões e fiscalizações coordenadas pelo Sistema Municipal de Planejamento, para obtenção de padrões de qualidade a serem estabelecidos em conjunto, garantida, no mínimo, a oferta de serviços equivalente a uma taxa de crescimento populacional total de 6,45% ao ano;
- controlar a qualidade da água das captações particulares através de ações conjuntas entre o Município e órgãos como Sabesp e Cetesb, incluindo a prática de monitoramentos e análises químicas da potabilidade dessa água;
- desenvolver programas de Educação Ambiental objetivando a economia de água (principalmente na temporada) e implantação de Sistemas de Tratamento de Esgoto;
- preservar as áreas de mananciais;
- preservar o meio ambiente quando da implantação de sistemas de abastecimento de água (Sabesp e particulares) e esgotos sanitários, através da obrigatoriedade do licenciamento ambiental municipal;
- promover condições adequadas de esgotamento sanitário ao longo e no entorno dos cursos d'água e praias, através da fiscalização, orientação e cumprimento das leis vigentes (Lei Orgânica e Lei Ambiental n.º 848/92), com soluções compatíveis ao meio físico existentes;
- de soluções para escoamento das águas pluviais da malha hidrográfica e das obstruções causadas pela implantação da rodovia BR 101;
- promover o desassoreamento dos leitos dos cursos d'água e da drenagem implantada artificialmente, através de levantamentos cadastrais, de modo- em situações onde as concessionárias de água e esgoto não realizarem os projetos de âmbito público propostos, e em locais onde elas não tiverem previsto o atendimento, desenvolvimento de sistemas alternativos pela comunidade ou em parceria desta com o Poder Público;
- garantir a qualidade dos núcleos urbanos através de estudos e cadastramento de drenagem por bairros, buscando a implantação a garantir a manutenção sistemática das águas, a preservação da mata ciliar e evitar a erosão de suas margens.

As propostas para Energia Elétrica no Município são :

- controlar as ligações de energia elétrica em locais de ocupação clandestina, tais como: áreas de risco, de parque, de preservação permanente, institucionais e verdes, através do estabelecimento de convênios com a concessionária e elaboração de legislação específica;
- promover a pesquisa para fins de utilização de fontes de energia alternativa nas ilhas, em especial na Ilha Montão de Trigo.

As propostas para o Sistema de Comunicação no Município são:

- adequar a oferta de serviços de telecomunicações (telefones públicos e serviços dos correios e telégrafos) às propostas de desenvolvimento dos centros de serviços nos bairros do Município, de acordo com as unidades de especialização propostas no Plano Diretor;
- otimizar a oferta de serviços dos correios e telégrafos às necessidades de cada unidade de especialização proposta pelo Plano Diretor;
- promover um maior atendimento à população no que tange à transmissão das emissoras de rádio e televisão ao longo do Município, através da melhor localização das antenas transmissoras no Município.

As propostas para Transportes no Município são :

- reduzir o conflito entre o fluxo urbano e interurbano através de :
  - a) duplicação e sinalização de vias e melhorias dos acessos aos bairros;
  - b) implantação de vias e modalidades alternativas, especialmente nos bairros de Maresias, Boiçucanga, Enseada e Centro;
  - c) elaboração de um plano de transportes e tráfego e implantação de equipamentos, tais como terminais urbanos e rodoviários, passarelas, e outros;
- criar condições de fluidez, segurança e conforto para tráfego de cargas e transporte de passageiros municipais e intermunicipais, através da implantação de acesso rodoviário alternativo, respeitando as condições ambientais do Município;
- promover a integração entre as áreas de assentamento humano através do aumento da mobilidade do usuário e da sistematização dos acessos viários a esses lugares, incluindo a implantação dos sistemas cicloviário, hidroviário e marítimo ao longo do Município e promovendo a interligação entre os mesmos;
- implantação do planejamento e da gestão integrada no setor de transportes, através da promoção de pesquisas de fluxo, origem, destino e tráfego, de maneira a refinar as propostas gerais em nível operacional;
- promover a melhoria das condições dos sistemas de transporte e tráfego do Município, através da inserção na estrutura organizacional da Prefeitura de dispositivos adequados para a gestão dos transportes, tráfego e sua infraestrutura.
- com relação ao transporte dutoviário: garantir a não estocagem e transporte de gás através de dutos (emenda 001/97 à Lei Orgânica do Município).

### **VII.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

As propostas para Iluminação Pública no Município são :

- promover o barateamento do custo da energia elétrica na rede pública através da utilização de lâmpadas de sistemas mais econômicos;

- garantir a iluminação pública adequada em todo os bairros do Município, através do planejamento das redes públicas de iluminação em conjunto com a Concessionária responsável;
- criar padrões de hierarquia diferenciados de iluminação pública onde houver interesse turístico, histórico, de tráfego e equipamentos públicos, através do estabelecimento de norma orientadora.

As propostas para a Varrição de Ruas e Logradouros são :

- garantir a varrição de ruas e logradouros em todos os bairros e praias do Município, através do planejamento e gestão dos serviços urbanos municipais, promovendo a qualidade da limpeza urbana através da mecanização e de programas de conscientização e educação ambiental.

Com relação aos Cemitérios e Serviços Funerários, a proposta é :

- suprir a necessidade de vagas nos cemitérios existentes, onde houver maior demanda, através de estudos quantitativos e qualitativos para construção de novos cemitérios.

As propostas para Resíduos Sólidos são :

- Lixão de Baleia

Disposição final de resíduos sólidos domésticos :

- é necessário encontrar e implantar áreas alternativas para disposição de resíduos sólidos domésticos;
- deve-se procurar, em entendimento com a CETESB, localizações adequadas para este(s) local(is) de disposição;
- a área da Baleia deve ser saneada, neutralizando-se a poluição já existente e a potencial, associada aos resíduos lá dispostos;
- enquanto for utilizada, a área da Baleia deve ser operada adequadamente, como aterro sanitário;
- deve-se investir na pesquisa de soluções descentralizadas para os resíduos, atendendo a cada unidade espacial de planejamento do Município.

Com relação ao Abastecimento, as propostas são :

- ampliar as ofertas e comercialização do pescado local, através da implantação de um entreposto central e pontos de venda (boxes), com infra-estrutura básica necessária, especialmente nos bairros de São Francisco, Barra do Una, Boiçucanga, Juquey, Toque-Toque Pequeno, Paúba e Maresias;
- aumentar a oferta de estabelecimentos de abastecimento através da estrutura das unidades espaciais para orientação da localização de novas feiras ou mercados descentralizados;
- promover a inserção gradual das comunidades tradicionais no abastecimento de gêneros alimentícios artesanais, através do aparelhamento mínimo, no que couber, de pontos especiais de venda ao longo do Município.

## VIII - PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

As proposições espaciais do Plano Diretor se distribuem pelas seguintes categorias :

- a) subdivisão do território municipal em unidades para fins de planejamento, administração regionalizada, localização de equipamentos e serviços e organização da comunidade com vistas à participação ;
- b) definição hierarquizada e espacialmente distribuídas dos níveis de centralidade, de forma apropriada ao antecedente;
- c) política de áreas, consistente na caracterização e destinação principal de espaços do território municipal, segundo suas respectivas vocações funcionais, posições geográficas e topológicas;
- d) complementação, ordenamento e integração de forma a atender adequadamente às categorias anteriores, do sistema viário do Município, segundo os diversos níveis e hierarquia funcional das vias que o compõem.

Todas essas proposições levam em conta os condicionantes do desenvolvimento local expressos na **Prancha n.º 10**

A subdivisão do território municipal é feita por unidades espaciais ecológicas, assim entendidas formações de sítio, feições e ocorrências ambientais, populacionais e de atividades econômicas, constituindo espaços integrados, que além de se reportarem a uma organização de uso do solo e dos serviços e equipamentos de infra-estrutura e sociais, constituem-se em referenciais paisagísticos e de identificação para a população.

As unidades espaciais definidas traduzem, em sua delimitação, e perfis topográficos e de tipos de uso e assentamento, o padrão básico de apropriação de território e de aproveitamento do sítio pelas comunidades do Litoral Norte de São Paulo. Sequencialmente, são os seguintes os elementos ecológicos que compõem esse padrão :

- a) o mar, considerado como fator específico, dotado de funções climatológicas e ligadas à reprodução das espécies naturais, constituindo-se, ademais, em fator econômico de produção, lazer e suporte de acessibilidade;
- b) a faixa de praias, ecossistema particular de transição entre o espaço continental e o espaço marítimo, com funções ligadas à reprodução de espécies naturais e ao lazer humano;
- c) a faixa linceira às praias, via de regra plana, apropriada para uso humano em atividades ligadas à produção pesqueira e, majoritariamente, ao assentamento ligado às atividades de veranismo e turismo, podendo comportar usos ligados ao assentamento da população residente;
- d) a faixa contígua à anterior no sentido do continente, abrigando atividades produtivas, de serviços, e assentamentos populacionais, predominantemente da população fixa local;
- e) os espaços mais para o interior continental, extendidos dos anteriores aos contrafortes das formações serranas, e onde se expandem funções produtivas ligadas ao setor primário; estes espaços, na região costumam ser conhecidos como “sertões”;
- f) as formações serranas que demarcam o território municipal pelo seu extremo continental; estas formações, via de regra acidentadas, entrecortadas de vales e

pelas praias ou o mar; são formas avançadas destes componentes do espaço ecológico local os chamados costões”, os promontórios, às vezes escarpados, as ilhas e rochedos emersos que pontuam o domínio do mar.

As unidades espaciais assim delineadas se completam com os espaços de concentração de usos múltiplos, que podem tomar a forma de núcleos ou formações radiais ou, por vezes, a forma alongada dos corredores.

Para os fins visados pelo presente Plano, são identificadas como propostas de unidades espaciais –UE – as seguintes :

#### UE1 – ENSEADA

Abrangendo a área entre o anfiteatro serrano, a divisa do Município com Caraguatatuba e o córrego com coordenadas aproximadas N = 7.374.340 E = 458.900 (ponto onde desemboca no mar); a área inclui dentro do recorte norte/ocidental do anfiteatro serrano, o espaço dos chamados “mar de morros” situados entre as cotas 500 m e 600 m do nível do mar, que constituem o planalto intermediário serrano, espaço que, por suas feições naturais, deu origem a um tipo de ocupação rural ou semi-rural, sendo, também, entrecortado por vias de manutenção e vigilância dos oleodutos que cruzam o território municipal entre o Tebar e o planalto; fazem parte da Unidade as praias de Enseada, Kauffman, Ventura e Cigarras;

#### UE2 – SÃO SEBASTIÃO

Abrangendo a área entre o anfiteatro serrano, o córrego com coordenadas N=7374340, E=458900 e a Ponta do Toque-Toque Grande; na área situam-se a cidade de São Sebastião propriamente dita, seu Centro, o Porto de cargas gerais, o Tebar e a orla marítima, com as praias Belvedere, São Francisco, Olaria, Dória, Arrastão, Pontal da Cruz, Deserta, Porto Grande, Varadouro, Preta, Grande, Barequeçaba, Guaecá e Brava;

#### UE3 – MARESIAS

Abrangendo, dentro do anfiteatro serrano lindeiro, a área entre as Pontas do Toque-Toque Grande e Grossa (altura e final do divisor de águas da Serra de Maresias/Boissucanga); na orla marítima da Unidade estão situadas as praias de Toque-Toque Grande, Calhetas, Toque-Toque Pequeno, Santiago, Paúba, Maresias e Brava (de fora);

#### UE4 – BOIÇUCANGA

Abrangendo a área limitada pela formação serrana, a área entre as Pontas Grossa e do Barbichão; a unidade compreende as praias de Boiçucanga, Camburizinho, Camburi, Baleia, Sahy, Preta e Conchas;

#### UE5 – JUQUEY

Abrangendo a área delimitada pela Serra do Mar, ao Norte, e os espaços de cotas

possível reconhecer, no interior do espaço delimitado como UE5, uma sub-unidade de conformação similar à das demais, delimitada pelo divisor de águas entre os vales do Una e do Juquey, da serra do Mar ao Norte e pela divisa de São Sebastião com Bertiooga, abrangendo as praias Juréia e Boracéia; sem condições, pelo momento, de se constituir em Unidade Espacial, este sub-espaço, no futuro, poderá vir a conotar-se como tal e ganhar condições de ser assim reconhecido para os fins antes delineados.

A definição da centralidade é hierarquizada segundo o nível de diversificação e concentração de ofertas que apresentem os espaços centrais presentes e emergentes no Município.

Tais espaços distribuem-se pelas diversas Unidades Espaciais definidas, constituindo-se em seus pólos de comércio e serviços. São passíveis de identificação hierarquizada quatro níveis de centralidade; os pólos propostos recebem, cada um, enquadramento segundo os mesmos.

São previstos os seguintes Centros com seus respectivos enquadramentos :

- Centro Principal (C1) único da espécie presente no Município, corresponde à área central da cidade de São Sebastião, na UE2 , congregando a maior quantidade de ofertas de comércio e serviços e de equipamentos da Administração de São Sebastião; além de direcionar suas ofertas de nível local à UE2, oferece comércios e serviços de maior especialização e raridade ao conjunto de Unidades do Município;

- Centro Nível 2 (C2) caracterizando-se por um grau de ofertas de médio para alto, fazem-se presentes nas Unidades de maior concentração populacional e de atividades fora da UE2; estão localizados na UE1 (Enseada) e na UE4 (Boiçucanga); Centros Nível 3 (C3) com nível médio a baixo de ofertas, ocorrerão na UE3 e na UE5; Centros Nível 4 (C4) os mais elementares da hierarquia, correspondendo a pouco mais que o aglomerado de ofertas comerciais e de serviços de consumo diário, em número de dois localizam-se na UE2 (Guaecá e Barequeçaba).

A política de áreas define como categorias de espaços que estarão sujeitas a tratamentos diferenciados (Lei Orgânica – Art.138) as seguintes :

- a) área de grande condicionamento à utilização; na qual qualquer proposta de uso terá de respeitar com o maior rigor as normas ambientais correspondentes ao instituto Parque Estadual da Serra do Mar, requerendo, sempre, a feitura de tratativas e sua análise específica, junto às autoridades encarregadas da imposição daquelas normas, de nível estadual;
- b) áreas de proteção ambiental/antropológica/patrimonial, correspondentes a espaços protegidos marinhos e conexos, reserva indígena e área de patrimônio histórico, artístico e monumental :

- Área de Proteção Ambiental (APA) de Alcatrazes (Decreto Municipal n.º 2029, de 05/06/1995);
- Centro de Biologia Marinha – Cebimar e Costão do Navio (Resolução ASPE/USP da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) , de 10/02/1987);
- Costão de Boiçucanga (Resolução ASPE da SMA, de 11/02/1987);
- Reserva Indígena de Boracéia (Decreto Federal n.º 94568, de 08/07/1987);

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo - Decreto-lei estadual n.º 149, de 15/08/1969, regulamentado pelo Decreto estadual n.º 13426, de 16/03/1979);

- Exemplares Coloniais, Casa Esperança (sob tombamento federal conforme Decreto-Lei n.º 25, de 30/11/1937, Inscrição sob o n.º 106 de 15/04/1955 no Livro do Tombo Histórico n.º 1, páginas 14/15);

**Zoneamento marinho** (Área de Proteção Ambiental Marinha) – como já referido, é prioritário desenvolver estudos que complementem e detalhem aqueles já disponíveis, consubstanciados no Decreto de Zoneamento da APA Marinha. Estes estudos já existentes são pouco detalhados para os espaços da costa sul, não permitindo distinguir os locais aptos a conterem algum tipo de estrutura de apoio ao turismo náutico e ao transporte hidroviário em geral. É necessário contar-se com um diagnóstico que traga para esta parte do município os critérios técnicos já disponíveis (como aqueles estabelecidos pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente) sobre pequenas, médias e grandes estruturas de apoio náutico e a instalação de infra-estrutura para transporte hidroviário.

- c) áreas de interesse turístico e paisagístico, correspondentes a espaços que, por suas características de paisagem, alcance visual e localização, se mostram dotadas de reconhecida beleza, qualificando-se, assim, desde que assegurada sua preservação, e recuperação onde cabível, para a implantação de equipamentos e facilidades turísticas ou, desde que seguindo compatibilidade ecológica estrita, de atividades rurais ou de exploração naturalmente existentes; a categoria compreende a orla marítima da cidade de São Sebastião, o aterro aí executado, os costões, as ilhas oceânicas, as área de relevo em forma de anfiteatro que circundam as Unidades Espaciais, situadas ao fundo das planícies litorâneas e visíveis a partir da linha do horizonte acima das cotas máximas da ocupação urbana ou vegetação de maior altura da planície, as áreas históricas de grande concentração de exemplares de interesse e a orla marítima de Boiçucanga (protegida pelos Decretos n.ºs 2052, de 01/08/1997 e 2067 de 09/09/1997);
- d) áreas de proteção de mananciais; correspondentes às partes das cabeceiras dos corpos d'água que provêm ou podem vir a prover ao abastecimento de água para consumo da população do Município;

**Áreas reservadas a usos turísticos** – Levantou-se no debate o receio de alguns setores sobre esta categoria. Entendidas por alguns como permissivas, as macro áreas propostas pelo Plano Diretor como destinadas ao uso turístico são em verdade restritivas em relação aos usos possíveis dentro dos regulamentos do tombamento estadual. O Plano propõe que se exerça uma opção seletiva, promotora da vocação do turismo e ao mesmo tempo estruturadora de zonas de transição que protejam os espaços realmente restritos de Parque.

Em relação aos morros privilegiados do ponto de vista paisagístico, o Plano, indica que, caso se opte por um futuro aproveitamento econômico, este deve ser exclusivamente ligado ao turismo, contrabalançando-se alterações pontuais dos atributos naturais com geração de oportunidades econômicas. Entende-se aqui como aproveitamento ligado ao turismo a instalação de hotéis ou pousadas, restaurantes, espaços de entretenimento, e outras atividades turísticas que sejam incluídas como de interesse para a Política Municipal de

Também restritivas em relação aos padrões vigentes até aqui são as áreas de mananciais identificadas pelo Plano, para as quais a legislação de uso do solo deverá estabelecer critérios apropriados de utilização.

- e) áreas de tratamento especial para usos não urbanos; correspondentes à Ilha Montão de Trigo e aos espaços situados dentro do Planalto intermediário serrano, com assentamentos populacionais ligados a atividades rurais ou de lazer rural, para os quais, asseguradas condições de estrita compatibilidade ecológica, é proposta a continuidade e melhoria da qualidade da ocupação atual;
- f) áreas de lazer/descanso a consolidar, aparelhar e desenvolver, correspondentes às praias; com intervenção prevista quanto ao aparelhamento adequado para o suporte da atividade principal, podem comportar também instalações de apoio à pesca artesanal;
- g) áreas de urbanizações especiais correspondentes a espaços de localizações estratégicas para instalações ligadas à infra-estrutura (retroporto do porto de cargas gerais e local para tratamento e disposição final dos resíduos sólidos);
- h) áreas de assentamento e expansão urbana condicionada; correspondentes a espaços passíveis de receber assentamentos, desde que respeitadas escrupulosamente as características geotécnicas e a capacidade de suporte dos ecossistemas locais; requererão, para sua ocupação, a feitura de estudos detalhados quanto às características e capacidades de suporte ambiental;

Identificou-se a necessidade de explicitar no corpo do Plano Diretor o entendimento das **áreas de urbanização condicionada**. Estes são espaços onde ocorrem terrenos frágeis, como é o caso dos periodicamente alagadiços, ou de lençol freático excepcionalmente pouco profundo; ou vegetação passível de conservação; ou outras condições que justifiquem padrões restritivos ou seletivos. Ocorrem também espaços onde os terrenos podem absorver utilizações comuns a outras áreas sem maior restrição. O condicionamento proposto no Plano significa que a utilização deverá ser condicionada ao conhecimento das condições específicas de cada espaço, no interior destes conjuntos.

Enquanto não existam estes estudos por parte do poder público, poder-se-á lançar mão do dispositivo do estudo prévio de impacto ambiental e da declaração de impacto ambiental, ambos previstos na lei ambiental do Município (lei 848/92). Assim, o empreendedor que deseje uma utilização não poderá contar com o licenciamento rotineiro, devendo suprir as informações necessárias a uma avaliação criteriosa sobre a adequação de suas propostas de usos para aquele (s) espaço (s).

- i) áreas de assentamento e expansão urbana não condicionada; correspondentes a espaços aptos a receberem assentamentos; são, por excelência, áreas prioritárias para o direcionamento do assentamento, sem maiores exigências quanto às características geotécnicas e capacidade de suporte dos assentamentos locais.

**Gabarito de edificações :**

Não há razões para desejar-se a **verticalização** no município, ligada à demanda por espaço em relação à disponibilidade de áreas para expansão. A maior densidade populacional prevista aponta, para o ano 2002, um número de 22 (vinte e dois) habitantes por hectare, tomando-se só a área efetivamente urbanizada hoje e a previsão de expansão da população para aquele ano. Para padrão de comparação, a Lei de Proteção aos mananciais de São Paulo estabelece como área urbana aquela onde existam 30 (trinta) habitantes por hectare.

A manutenção do gabarito de 9 metros hoje exigido, genericamente entendido como garantidor da “horizontalidade” da paisagem urbana, é uma virtude paisagística que diferencia o município de outros locais litorâneos e pode representar uma vantagem na competição econômica, além de significar aspecto de qualidade de vida para os que aqui já estão instalados.

Hoje, há grande número de lotes e imóveis não utilizados efetivamente. Num futuro próximo, dentro do horizonte abrangido por este Plano Diretor, a discussão da verticalização só se justificaria como formulação de eventual opção econômica, ligada à solução de problemas de habitação popular ou como negociação face a demanda de investidores do ramo turístico. Nessa hipótese, deverá ser desenvolvida legislação específica.

O **Quadro/Tabela n.º 78** apresenta as extensões previstas para cada uma dessas categorias no âmbito do território municipal. Todo o conjunto de subdivisões, centralidade e áreas de assentamento especificamente definido na proposta estará amparado, em sua integração e acessibilidade, por sistema hierarquizado de vias, enquadradas nas categorias :

- a) vias de ligação inter-regional e de integração das diferentes Unidades Espaciais do Município;
- b) vias de acesso principal e eventuais traçados perimetrais, para acesso ao interior das Unidades Espaciais;
- c) vias coletoras, interligando as da categoria anterior às da que se segue;
- d) vias locais, prevendo acesso das coletoras às áreas de assentamento;
- e) vias especiais, assim entendidas as de pedestres e ciclovias, as estradas vicinais e de manutenção.

Desse sistema, são objeto de propostas do presente Plano Diretor o tronco viário que serve ao Município (SP55) e as vias de acesso principalmente às Unidades Espaciais. As vias das demais categorias e seus enlaces às de maior gabarito, é proposto que sejam objeto de estudos e detalhamento por ocasião de planos urbanísticos referidos a Unidades Espaciais que deverão ser elaborados na seqüência do presente.

Para o tronco da SP55, são propostas melhorias que permitirão a essa via conciliar as funções de ligação inter –regional com as de ligação entre Unidades Espaciais e, até, de acesso local que a mesma desempenha presentemente, e que são causa da degradação de seus padrões operacionais e de segurança .Tais melhorias devem consistir em :

- a) duplicação;
- b) alargamento (podendo comportar a introdução da terceira faixa;
- c) novos traçados (formando com os traçados existentes, binários de mão única em cada componente).

Na **Prancha n.º 11** encontra-se o conjunto de Propostas Espaciais em sua distribuição pelo território do Município.

- a) criação e implantação de um sistema técnico permanente de pesquisa e planejamento, voltado para a articulação de planejamento urbano e ambiental geral e específico, apoiado por conselhos e órgãos colegiados, cooperando diretamente com o Poder Público local nas decisões da alta autoridade municipal.
- b) Apoio na criação de conselhos e órgãos colegiados participativos, que representem a sociedade local, dando legitimidade ao planejamento geral e específico municipal, alavancando a participação da comunidade nas decisões do governo local.
- c) Implantação do sistema de informações municipais voltado para a articulação geral da informação no nível da administração, para o planejamento geral e específico, para a tomada de decisões da alta autoridade municipal e para a comunicação social do governo local.
- d) Reforma administrativa geral, com adoção de meios para a redução e consolidação progressiva do número de unidades, para a eliminação da alportrofia funcional detectada em unidades determinadas, para a capacitação do quadro funcional e para as medidas preparatórias e decorrentes da informatização, em implantação.

## **IX - POLÍTICA HABITACIONAL**

### **IX.1 - PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA**

- A política habitacional em São Sebastião é o meio de realização dos direitos estabelecidos nos textos constitucionais vigentes e na Lei Orgânica Municipal, no que se refere à moradia e às obrigações de ação traçadas para o Poder Público, conforme estabelecido particularmente no Capítulo II, Artigo 139 Parágrafo terceiro, item b, e Artigos 141 e 142 da referida Lei.

- A política habitacional terá papel estratégico na sustentabilidade do desenvolvimento previsto para São Sebastião nos termos de suas diretrizes espaciais, considerando, a totalidade da problemática no campo da moradia para a população permanente, orientando-se prioritariamente para o atendimento à população na faixa de até cinco salários mínimo e especialmente aquela assentada em áreas consideradas pelo Poder Público como local de risco à vida humana.

- Ao lado de seu caráter eminentemente social, a provisão de habitação no Município terá também um caráter econômico, visando sempre a geração de iniciativas de produção e empregos, sem, entretanto, induzir ou realimentar os fluxos migratórios não qualificados para participação junto ao mercado de trabalho local.

- A provisão de habitação será precedida da otimização das variáveis locacionais tendo em vista a maximização no uso dos recursos e equipamentos disponíveis e a minimização dos impactos ambientais.

- A política habitacional de São Sebastião é a peça articuladora das ações específicas no campo da habitação pelos três níveis de governo, e da participação da iniciativa privada neste campo.

## **IX.2 - DEMANDAS PRESENTES/ESTIMADAS PARA OS HORIZONTES DO PLANO**

### **IX.2.1 - O quadro habitacional geral no Município**

O quadro habitacional geral em São Sebastião resulta fundamentalmente de ações governamentais empreendidas a partir da década de 60, coincidindo inicialmente com a chegada da Petrobrás ao Município, caracterizando uma demanda inicial por residências permanentes.

Em 1967 e 1971 foram construídas 75 casas pela Cooperativa Habitacional do Vale do Paraíba, todas localizadas na área central.

Entre 1970 e 1978, foram construídas 201 unidades habitacionais, pela Cooperativa Habitacional do Vale do Paraíba, localizadas, também, na área central, bairro do Pontal da Cruz.

Em ambas as situações a tipologia adotada foi a de casas geminadas térreas, com uma unidade por lote.

Entre 1980 e 1981, sob a gestão do Inocoop/SP e da Cooperativa Habitacional 31 de Março, foram construídas mais 24 unidades habitacionais, tendo sido adotada a tipologia de prédios de dois andares com quatro unidades cada.

Entre 1986 e 1988, a Prefeitura Municipal de São Sebastião inicia a gestão da construção de 24 unidades habitacionais sob o regime de mutirão com funcionários públicos e utilizando lotes caucionados. A tipologia adotada foi a de casas térreas geminadas, sendo uma por lote.

A partir de 1989, sob a gestão da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - foi iniciada a construção de 181 unidades localizadas na Costa Norte, bairro da Enseada. Esta construção é feita em duas etapas, tendo sido concluída a primeira com 96 unidades do tipo casa térrea geminada, sendo uma por lote. A segunda etapa está em andamento com a construção de mais de mais 85 casas do mesmo tipo.

Finalmente, a partir de 1996, através de uma gestão integrada entre o Sindicato dos Servidores Municipais - Sindiserv - do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais - FAPS - e da Prefeitura Municipal, está prevista a construção de 176 unidades na região central, bairro do Itatinga, cuja tipologia é de blocos de apartamento com dois pavimentos.

Entre 1967 e 1996, foram construídas 420 unidades, totalizando 33.161,00 m<sup>2</sup> e estão em fase de construção cerca de 261 unidades, totalizando 681 unidades, sendo que aproximadamente 70% na região central do Município e as restantes na região Norte.

Com exceção das unidades construídas pela Prefeitura Municipal no bairro da Enseada, nenhum outro empreendimento adotou a prática do mutirão.

Por outro lado, existem no Município, segundo dados da Defesa Civil municipal, cerca de 777 habitações consideradas subnormais.

### **IX.2.2 - Quadro de demandas**

A demanda presente em São Sebastião, obtida pela segmentação da população

ou com alguma mediação do Poder Público em termos de financiamento, subsídio ou provisão direta :

- 97,5% da população residente estimada para 1997 são virtuais participantes destes programas, correspondendo às faixas de 0 a 10 salários- mínimos (SM);
- cerca de 745% do mesmo total corresponde a clientela de moradias a serem propiciadas por qualquer forma de provimento subsidiado ou de interesse social, correspondendo às faixas de zero a 10 SM;
- cerca de 36,5% do mesmo total corresponde a clientela cujo atendimento deve envolver subsídio parcial, correspondendo à faixa de dois a cinco SM;
- cerca de 38% do mesmo total corresponde a clientela cujo atendimento só pode ser provido por meio de subsídio total, correspondendo à menor faixa salarial, ou seja, menos de dois SM.

Diante da precariedade das informações disponíveis atualmente no Município sobre a oferta e demanda habitacional, a segmentação de clientela definida a partir do perfil de renda atual será adotada para as estimativas de demanda a serem efetuadas para o horizonte-meta do Plano, nada impedindo sua posterior revisão diante de novas informações agregadas.

As demandas estimadas referem-se ao quadro urbano, já que em função da tipologia dos assentamentos existentes, bem como da magnitude do problema nas áreas rurais, torna-se dispensável um atendimento organizado para estas dirigido.

O **Quadro/Tabela n.º 81** mostra uma demanda por habitações, no ano 2000, de 1045 unidades, das quais 800 são de população de até cinco salários mínimos.

### IX.3 – DIRETRIZES

- Criação de um Fundo Municipal de Habitação de forma a propiciar condições para canalizar transferências de recursos e potencializar sua captação.
- Estabelecimento de programas em conjunto com outros níveis de governo e, em especial, a CEF - Caixa Econômica Federal - e CDHU, para realização de empreendimentos habitacionais de curto prazo voltados à erradicação de assentamentos de risco e redução da demanda nos segmentos de até cinco salários mínimos.
- Elaboração a curto prazo de Programa Municipal de Habitação, contemplando a utilização em áreas pré-selecionadas (**Prancha n.º 12**) de instrumentos de incentivo à atuação do setor privado na construção de empreendimentos habitacionais para os segmentos de renda entre dois e cinco salários mínimos.
- Observação na implantação das ações derivadas desta Política dos seguintes critérios :
  - compatibilidade com as propostas do Plano Diretor, especialmente a política ambiental;
  - atendimento aos preceitos técnicos determinados pelas cartas geotécnicas municipais;
  - aplicação criteriosa de instrumentos de planejamento, tributário, financeiro e jurídico, tais como financiamentos subsidiados, autoconstrução, mutirão dirigido ou em parceria com a comunidade, regularização e urbanização de sub-habitações, regularização urbanística e fundiária e delimitação de zonas especiais de habitação de interesse social.

Estímulo ao "sentido de comunidade" como forma de melhorar o bem estar social

## **X - POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE**

### **X.1 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONCEPÇÃO INFORMADORA DA POLÍTICA**

São Sebastião contou, desde 1992, com uma primeira aproximação a uma política de meio ambiente, através da publicação “Política e Ações de Urbanismo e Meio Ambiente”, que reunia os principais documentos relativos ao assunto.

O direito básico do cidadão quanto ao meio ambiente está assentado na Lei Orgânica Municipal, Artigo 151 que dispõe: “Todos tem direito ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, impondo-se-lhes, em especial ao Poder Público Municipal, o dever de defendê-lo e preservá-lo para o benefício das gerações atuais e futuras”.

A Política de Meio Ambiente, para São Sebastião está voltada para a garantia, no Município, do chamado “desenvolvimento sustentável”. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, como conteúdo essencial, “atender às necessidades das gerações atuais sem comprometer as possibilidades de atendimento às gerações futuras”. Tal conteúdo implica, pela base, na sustentabilidade ecológica, que pode ser traduzida pelas seguintes componentes :

- uso dos recursos dos ecossistemas sem esgotamento, garantida a remoção dentro dos ciclos naturais;
- alternativamente, substituição por outros recursos, dentro do horizonte de uso, no caso dos não-renováveis;
- controle do despejo de resíduos e dejetos de forma a evitar a ultrapassagem da capacidade de absorção dos ecossistemas.

Para a obtenção do desenvolvimento sustentável, é requerida, ainda, sustentabilidade social e política, que tem como implicações :

- garantia da distribuição dos benefícios do desenvolvimento, de modo que as necessidades básicas de todos os cidadãos sejam atendidas;
- organização da gestão pública de forma transparente e democrática, com garantia de acesso do cidadão à informação e à formação e tomada de decisões.

### **X.2 - PERFIL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO**

Dotado de cobertura original de Mata Atlântica, com as peculiaridades geomorfológicas de climatologia dinâmica e fauna associadas à mesma e pela extensão física e diversidade de subconformações que apresenta, o Município de São Sebastião é dos mais representativos deste ecossistema. Por estar em área de posição costeira e sujeito a condição climática fora de qualquer extremo limitante à vida (ausência de geadas, secas e sem grande amplitude térmica), desenvolveu-se no Município intensa atividade biológica com função vital no ciclo de vida de espécies de flora e fauna continental e oceânica, sendo que algumas espécies se encontram ameaçadas ou em processo de extinção.

No contexto municipal, o meio ambiente é importante suporte à atividade econômica, tanto na porção oceânica (através da atividade portuária e da pesca), quanto na porção continental (através da agricultura, da mineração, do extrativismo e do abastecimento). Ainda relacionadas ao meio ambiente, estão colocadas as ofertas de paisagem.

cujo potencial de desenvolvimento é do mais destacados dentre os que hoje se colocam para o Município.

### **X.3 - FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA A POLÍTICA**

A Política de Meio Ambiente de São Sebastião conta, como fundamentos institucionais, com :

- Constituição Federal, Título VIII, Capítulo VI (inventários de recursos ambientais, bens relativos ao patrimônio histórico/natural, cadastro de atividades potencialmente poluidoras);
- Constituição do Estado de São Paulo, Título VI, Capítulos II e VI (unidades de conservação, barras, baías e formações arenosas que lhes configuram o entorno, nascentes, mananciais, matas ciliares, cachoeiras, costeiras, áreas de abrigo de espécies raras de fauna e flora, e também as que sirvam de local de pouso ou reprodução de espécies migratórias, paisagens notáveis definidas em lei, cavidades naturais subterrâneas, sambaquis e demais sítios arqueológicos, prédios e monumentos de valor histórico e cultural, trilhas, ruínas, edifícios relevantes para a identidade histórica, cultural e ambiental do Município);
- Decreto - Lei Federal n.º 221, de 28/02/67 (proteção e estímulo à pesca);
- Tomamento da Serra do Mar, Resolução n.º 40, de 06/06/85;
- Lei Federal n.º 6902, de 27/04/81 (Estações Ecológicas e APAs);
- Lei Federal n.º 6938, de 31/08/81 (Política Nacional de Meio Ambiente);
- Decreto Federal n.º 97632, de 10/04/89 (regulamentação do Artigo 2º, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 6938);
- Lei Federal n.º 7643, de 18/12/87 (proibição da pesca de cetáceos nas águas jurisdicionais brasileiras);
- Lei Federal n.º 7661, de 18/05/88 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro);
- Lei Federal n.º 7679, de 23/11/88 (proibição da pesca no período de reprodução);
- Decreto Federal n.º 750, de 10/02/93 (proibição de corte de vegetação de restinga);
- Decreto Estadual n.º 20.903, de 26/04/83 (Sistema Estadual de Meio Ambiente);
- Lei Municipal n.º 848/89 (Sistema Municipal de Meio Ambiente);
- Lei Orgânica Municipal, Título V, Artigos 147 a 176;
- Decreto Municipal n.º 2.029, de 05/06/97, (regulamentação da Área de Proteção Ambiental de Alcatrazes).

### **X.4 - PRINCÍPIOS DA POLÍTICA**

A Política de Meio Ambiente toma como seus princípios :

- a compatibilização das várias políticas nos diferentes níveis de governo, considerando especialmente as resoluções do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;
- a promoção do desenvolvimento sustentado considerando as

- o condicionamento da atividade econômica no Município às peculiaridades e requisitos ambientais dentro dos seguintes delineamentos :
  - exploração dos recursos naturais em estrita compatibilidade com sua capacidade de renovação;
  - conservação e recuperação de áreas de mananciais, de interesse turístico, de risco, de parques, manguezais e demais áreas previstas em legislação, seja ela estadual, federal ou municipal;
  - preservação do “habitat” das espécies de fauna ameaçadas ou em processo de extinção, e proteção de espécies de flora nas mesmas condições;
  - compatibilização entre desenvolvimento econômico com preservação ambiental e qualidade de vida;
- o aprofundamento e a melhoria da qualidade da relação do homem com o meio ambiente no Município, implicando em :
  - melhoria do conhecimento a respeito das dinâmicas ambientais locais e das avaliações a respeito dos impactos da ação humana sobre o meio ambiente, principalmente quanto à poluição de lençol freático e canais de drenagem;
  - obrigação das ações governamentais seguirem fundamentação técnica para sua pronta execução;
- a impressão de rigor e firmeza nas ações normativas e fiscalizadoras ligadas à política ambiental comportando as questões :
  - extremo rigor na punição de infratores ambientais;
  - aperfeiçoamento dos procedimentos e incremento de recursos para fiscalização e conservação dos recursos ambientais;
  - integração administrativa orgânica entre os níveis de governo para o cumprimento das normas ambientais.

## **X.5 - DIRETRIZES**

### **X.5.1 Diretrizes Gerais:**

São assim consideradas as diretrizes para a política ambiental que visam à sustentabilidade e que se apoiam nas seguintes bases :

- reversão do padrão de uso predatório do espaço, organizando os diferentes usos com base na capacidade de suporte dos compartimentos ambientais;
- equacionamento de forma equilibrada das demandas de espaço para moradia popular, usos para equipamentos turísticos e empreendimentos voltados ao veranismo;
- controle da ocupação desordenada do solo, em especial quanto à pressão dos setores de baixa renda sobre as encostas e da atividade imobiliária que tenta fugir aos requisitos ambientais;
- promoção de novos padrões de qualidade para empreendimentos imobiliários, em especial nos aspectos sanitários;
- promoção de agilidade e eficácia nos serviços de licenciamento e fiscalização

- exercício efetivo do gerenciamento de riscos naturais e tecnológicos, reduzindo os riscos por ações de controle preventivo e por planos de emergência eficazes;
- promoção progressiva de padrão de qualidade nas atividades portuárias;
- controle e prevenção da poluição em geral;
- combate à pesca predatória;
- garantia de amplo acesso da população às informações ambientais;
- valorização dos atributos dos ecossistemas locais :
  - Mata Atlântica e encosta da Serra: biodiversidade, ciclo de recursos hídricos e estabilidade, ecoturismo;
  - meio marinho : biodiversidade, produção de oxigênio, fonte de proteínas, espaço econômico comercial (porto, turismo náutico, ecoturismo);
  - demais ecossistemas : biodiversidade, riqueza cênica, funções ecológicas integradas como zona costeira.

### **X.5.2 - Diretrizes Específicas**

São estabelecidas as seguintes diretrizes no aspecto da preservação :

- combate às invasões e à degradação em áreas de Parque Estadual e de Preservação Permanente previstas em lei, como manguezais, margens de rios, nascentes, áreas indígenas, mananciais, florestas paludosas, brejos e vegetação de restinga, com gerenciamento e fiscalização sistemática;
- divulgação e busca de soluções técnicas em áreas de alto risco à inundação e movimentação de massa segundo a carta de risco (IG - 1996) com remoção da população caso seja necessário;
- incentivo à produção agrícola em sistemas integrados com a floresta como os produtos cacau, helicônia, palmito pupunha, baunilha, banana e outros;
- incentivo à atividade do turismo ecológico em áreas protegidas e de interesse turístico monitorando o uso de trilhas para sua exploração racional;
- criação de parques municipais e áreas de especial interesse;
- atuação para garantia da implantação de sistema de tratamento de esgotos em todo o Município;
- recuperação de áreas degradadas de modo a restabelecer sua condição original.

São diretrizes do Plano quanto ao condicionamento do uso às exigências ambientais:

- disciplinamento do uso das áreas de médio risco à inundação e movimentação de massa segundo carta de risco (IG - 1996);
- extração mineral, industrial e artesanal colocadas totalmente de acordo com a legislação e licenciamento estadual, e , no âmbito municipal, com decreto a ser baixado estabelecendo diretrizes para o licenciamento municipal e contemplando sua recuperação futura;
- minimização dos impactos à cobertura vegetal de qualquer atividade econômica que vier a se estabelecer no Município.

Quanto à recuperação de elementos ambientais, são diretrizes :

- rios e canais artificiais de drenagem devem ser alvo de gerenciamento constante e sistemático, com ações regulares no combate e identificação de "contribuintes" à

- a conservação de estradas vicinais deve ser realizada com adequadas ações de drenagem e controle de erosão;
- estudos e propostas de minimização de impactos na disposição final de lixo urbano serão efetuados em caráter prioritário.

Para as situações de risco potencial, são fixadas as diretrizes :

- remoção de populações em áreas de risco iminente;
- estabelecimento de gerenciamento sistemático nas áreas de risco identificadas na carta de risco (IG - 1996);
- conscientização à população e ao mercado imobiliário sobre os perigos de ocupação e uso de áreas de risco;
- programas de revegetação e obras civis em áreas de risco quando necessário;
- elaboração de planos emergenciais voltado a prevenir a população dos riscos advindos da atividade do Tebar e Porto de cargas gerais.

#### b) Incidentes sobre o espaço marinho

São diretrizes quanto a este aspecto :

- implantar fiscalização para garantir o cumprimento do Decreto 2029/97, que estabelece a Área de Proteção Ambiental Alcatrazes;
- criar mecanismo de divulgação do Decreto 2029/97 para todas as embarcações de São Sebastião;
- coibir a pesca predatória (conforme disposto no Artigo 148 da Lei Orgânica do Município).

#### c) Ampliação do conhecimento/educação

Para este campo, são estabelecidas as diretrizes :

- promoção de estudos científicos sobre a biota do Município que venham a gerar conclusões práticas no que diz respeito ao meio ambiente e qualidade de vida de maneira geral, e que venham a subsidiar e propor ações governamentais que garantam a sustentabilidade do desenvolvimento;
- promoção do acesso à informação e pesquisa científicas já realizadas na área ambiental para o público em geral e, em especial, à comunidade escolar em todos os níveis de ensino;
- promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino;
- criação de programas com vistas a ações ambientais práticas desenvolvidas em unidades escolares.

## **X.6 – MEIOS E INSTRUMENTOS**

### **X.6.1 - Ações Institucionais**

São propostas, para a realização da Política Ambiental, as seguintes ações institucionais :

- convênios com a União e Estado para estruturação de ações ambientais e gestão do Parque Estadual.

### **X.6.2 - Ações Administrativas e de Aparelhamento**

São propostas, em termos de ações administrativas e de aparelhamento :

- inclusão de informações ambientais relevantes no Sistema de Informações Municipais que deverá ser criado segundo a Lei 1033/95, e que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações :
  - dados de parâmetros DBO e DQO, coliformes fecais e totais dos principais rios do Município, que deverão ser analisados mensalmente;
  - balneabilidade das praias, gerenciada semanalmente;
  - dados de quantidade e tipo de pescado produzido no Município mensalmente;
  - dados de qualidade da água de abastecimento fornecida à população nos parâmetros turbidez, pureza, quantidade de cloro, índice de coliformes fecais;
  - dados de análise microscópica da areia das praias com atualizações semestrais;
  - levantamento de fauna e flora nos diferentes ecossistemas do Município;
- criação de um Fundo subordinado ao Comdurb que deverá canalizar recursos provenientes de multas de infrações ambientais, venda de plantas do Viveiro Municipal e de composto orgânico das centrais de compostagem e materiais recicláveis produzidos pelas repartições públicas municipais, indenização ao Município por abrigar Parque Estadual e outros que vierem a ser estabelecidos, para financiamento de projetos ambientais;
- fiscalização sistemática nas áreas de preservação do Município;
- fiscalização rigorosa segundo a lei de meio ambiente e ordenamento do uso e ocupação do solo;
- tratamento de resíduos sólidos através de coleta seletiva e compostagem;
- programas de combate à erosão e reposição da vegetação em áreas de risco;
- descentralização da Guarda Ambiental, formando postos fixos nos bairros de maior problemática como Boiçucanga, Enseada, Barra do Sahy, Camburi, Juquey, Juréia, Barra do Una, Maresias e Topolândia;
- equipamento adequado da Guarda Ambiental e da Defesa Civil de modo a garantir a efetivação de seus objetivos;

- estudo de possibilidades para agilizar penalidades e procedimentos judiciais em processos ambientais;
- disposição do lixo urbano em local adequado e principalmente preparado para receber este tipo de material, obedecendo legislação e pareceres de órgãos competentes;
- incentivo, inclusive delimitando áreas exclusivas, para a pesca artesanal, tanto no meio aquático como em área terrestre;
- equipamento, capacitação e criação de legislação municipal específica para o controle da poluição sonora;
- fiscalização e identificação de maneira sistemática dos poluidores de rios e canais de drenagem;
- limpeza e constante sinalização da balneabilidade das praias "in loco" ( Artigo 161 da Lei Orgânica Municipal);
- equipamento adequado dos viveiros municipais para atendimento das demandas;
- organização do Setor de Fiscalização Marinha para garantir o cumprimento do Decreto 2029/97;
- estabelecimento de parâmetros de qualidade dos sistemas de tratamento de esgotos instalados no Município;
- estabelecimento de convênios com o Estado para obtenção de maior autonomia e agilidade no licenciamento ambiental.

### **X.6.3 - Ações Junto à Comunidade**

São propostas, como diretrizes, neste campo :

- promover o cadastramento e reconhecimento das entidades de defesa ambiental e patrimonial;
- promover ações conjuntas em projetos específicos;
- informar a comunidade quanto às áreas protegidas e maneiras de proceder denúncias e obter informações;
- intensificar programas de conscientização geral da população em questões ambientais.

## **XI – POLÍTICA CULTURAL**

A definição da Política Cultural do Município toma como conceito orientador fundamental o de que a cultura e sua produção constituem instrumentos político/sociais da comunidade no sentido da afirmação de sua identidade, de sua mobilização e organização, com vistas a determinar os rumos de seu desenvolvimento global.

Dentro dessa conceituação, é dotado, para fins do presente Plano, o conceito de patrimônio cultural consagrado pela UNESCO, como acervo formado pelas seguintes categorias de elementos :

- os recursos naturais;
- o conhecimento, o “saber fazer”, a capacidade de sobrevivência do homem no seu meio ambiente;
- os meios culturais – artefatos, manifestações, construções, obtidos através dos dois primeiros grupos.

O trabalho como conceito de cultura implica em identificar o homem como agente sujeito da história, configurando a preservação de sua memória histórica como direito de cidadania. Dessa conceituação derivam os papéis exercidos pela comunidade e Poder Público no plano da cultura. A comunidade será sempre a produtora da cultura e a diretamente interessada na sua preservação e vitalidade.

Ao poder Público cabe, sem dirigismos ou mecenatos deformadores, criar condições que assegurem o direito da cidadania à cultura.

Dentro dessa conceituação, a Política Cultural de São Sebastião perfilará as seguintes linhas :

- provimento de suporte físico/organizacional à produção cultural corrente no Município, com estímulo à sua divulgação e a afluência ao mesmo de produtores culturais e recursos de produção cultural;
- preservação e valorização das manifestações artísticas e modos de vida tradicionais expressivos da identidade cultural do Município;
- preservação e valorização dos testemunhos que compõem o acervo patrimonial do Município, considerado como repositório e artefato da memória histórica e cidadania deste.

Com relação à primeira linha, a Política Cultural abrangerá as seguintes ações :

- implementação das Oficinas Culturais através da criação de equipamentos móveis ;
- criação de Casas de Cultura, em cada unidade espacial, anexadas as mesmas aos Centros Comunitários e Quadras Poli-esportivas e nas quais serão desenvolvidos trabalhos em conjunto com os setores de Educação (mini biblioteca, salas de leitura.....) e Esportes.

No âmbito da Segunda linha, serão desenvolvidas as seguintes ações :

- fixação da memória do Município, através da preservação das manifestações culturais;
- pesquisa, documentação e incentivo às manifestações culturais, tais como caiapó, congada, folia de reis e divino, pasquins, festas religiosas tradicionais, entre outros;
- pesquisa, documentação e incentivo ao trabalho de tradição oral;
- promoção da integração entre as cidades históricas do litoral “caiçara”, através de encontros, seminários e simpósios;
- encontros de arte, música, dança, entre outros, como maneira de promover o meio ambiente, divulgando o Município.
- criação de condições para que a matéria-prima das manifestações culturais seja preservada e utilizada pela comunidade, a exemplo de área de reserva de caixeta,

- criação de legislação de proteção aos pontos tradicionais de pesca, tais como cerca flutuante e ranchos.

No âmbito da terceira linha, a Política Cultural comportará as seguintes ações :

- criação de uma legislação municipal de patrimônio cultural, conforme previsto na Lei Municipal n.º 848/92, Artigo 23, com ênfase em :
  - integração entre ação pública e iniciativa privada, através de incentivos tributários, visando a restauração do patrimônio cultural;
  - integração entre ações do Executivo municipal internamente e com órgãos estaduais e federais;
  - criação de padrões de ordem estética, visando a preservação como atrativo do turismo histórico-cultural;
  - criação de áreas municipais de preservação cultural, nos termos da Lei Orgânica Municipal, com diretrizes específicas, visando fortalecer a imagem da cidade, preservando a identidade dos lugares e elementos urbanísticas significativos para a população;
- consideração do patrimônio cultural de essencial importância para a cultura e o turismo de São Sebastião, devendo o mesmo ser recuperado segundo critérios internacionais de preservação;
- integração entre áreas de Cultura e Educação no sentido de formar uma conscientização a respeito do assunto e de valorizar a identidade cultural regional como elementos básicos para exercer a plena cidadania;
- formação de comissão técnica da Prefeitura para estudar e propor ações de patrimônio cultural, promovendo discussões públicas sobre o tema;
- criação de condições para a integração entre ação privada com vistas à recuperação do patrimônio histórico; instalação de repartições públicas em imóveis de valor histórico, através de comodato, aquisição ou desapropriação;
- gerenciamento pelo Município das ações de patrimônio através de cooperação técnica com outros níveis de governo;
- recuperação pelo próprio Município, de bens próprios de valor cultural;
- incentivo, através de legislação tributária, como isenção de IPTU e ISS, para bens e atividades que respeitem, valorizem o patrimônio histórico e a cultura;
- integração da história e patrimônio cultural no sistema escolar do Município através de colaboração entre as áreas de Cultura e Educação;
- condicionamento de qualquer alteração urbana na área central, inclusive de trânsito, à não-provocação de impacto ao patrimônio histórico, devendo haver discussão pública sobre propostas urbanas para essas áreas;
- criação de condições para a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico e cultural, impedindo a evasão, a destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico-cultural, através da criação do Museu Histórico Municipal dotado de climatização e informatização efetiva do sistema integrado de arquivos, buscando transformá-los em dinâmicos centros de informações, proporcionando meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e à pesquisa;
- consideração dos sítios arqueológicos como áreas de proteção municipal através de leis específicas; grandes empreendimentos imobiliários deverão Ter prévio estudo arqueológico, garantindo a preservação da cultura material;
- criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural.

## **XII – ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO**

### **XII.1 – SUBDIVISÕES ESPACIAIS**

Para a implantação das diretrizes do presente Plano Diretor, em especial as diretrizes físico/espaciais, são adotadas diversas subdivisões do território do Município, conforme a seguir é explicitado. Essas subdivisões acham-se representadas na **Prancha n.º 12**.

**Distritos** : é proposta a alteração dos limites entre os Distritos de Maresias e Sede, de forma a ajustar mais adequadamente a linha limítrofe à topografia e às condições do assentamento. Na forma proposta, a linha divisória coincide com a divisão entre as Unidades Espaciais UE3 e UE1.

**Unidades Espaciais**: estas Unidades, conforme estabelecem as proposições espaciais constituem-se em subespaços do território municipal nos quais se articulam integradamente a fisiografia, os ecossistemas, os assentamentos dos diversos tipos que comporta o Município, a provisão de infra-estrutura e de serviços e equipamentos sociais. Nessa condição, as Unidades são também áreas de planejamento, devendo cada uma delas ser objeto de plano urbanístico particularizado, no qual se fará presente a participação da comunidade residente e dos que exerçam atividade econômica ou detenham propriedade no espaço da Unidade. São propostas 05 (cinco) Unidades no espaço continental do Município, delimitadas conforme mostra a **Prancha n.º 14**. O espaço insular e marítimo do território municipal não se constitui em Unidade Espacial. Seu tratamento enquanto área de gestão será definido na proposição que se segue.

**Divisão Territorial em Áreas Integradas**: esta divisão reconhece três categorias espaciais/territoriais, na forma da Área Urbana, da Área Rural e das Áreas Especiais. A Área Urbana é circunscrita à porção continental do Município e se estende do limite marinho, em sua definição formal, até a cota 200, que delimita o Parque Estadual da Serra do Mar. A Área Rural abrange todo o território do Município compreendido entre esta cota e os limites intermunicipais, excetuada uma porção contínua de área enquadrada na categoria que se segue. As Áreas Especiais correspondem ao espaço marinho, às ilhas oceânicas e à área de assentamento rural e periurbano do Planalto Serrano.

**Administrações Regionais**: para fins de descentralização da ação administrativa, é proposta a manutenção das Administrações Regionais, coincidindo a primeira com a Unidade Espacial da Enseada; a segunda com a Unidade Centro; a terceira com a Unidade Maresias; a quarta com o conjunto formado pela Unidades Juquey e Boiçucanga.

**Áreas de Aplicação dos Institutos de Política de Desenvolvimento Urbano**: são propostas, nestas condições, 26 áreas, consideradas de urbanização/edificação compulsória, situadas, conforme mostra a Prancha n.º 14, nas localizações Jaraguá (3), Canto do Mar (1), Enseada (1), São Francisco (1), Topolândia (1), Varadouro (1), Barequeçaba (3), Guaecá (1), Toque Toque Pequeno (1), Maresias (4), Boiçucanga (2), Camburi (2), Juquey (2), Barra do Una (1), Juréia (1).

## **XII. 2- LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO USO E**

A legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo no Município vige a partir da lei n.º 56/65 aprovada em 10/12/65, e promulgada em 15/02/66 a qual, concomitantemente à aprovação do Plano Diretor de 1965, baixou as primeiras normas pertinentes àquela matéria a vigir em São Sebastião. Anteriormente vigia, já, no Município, a lei n.º 46/65 de 10/12/65, dispondo sobre a aprovação do Código de Obras local. É positivo para o ordenamento no Município que a matéria contida neste Código e nas leis que o modificaram parcialmente até o ano de 1965 (**Quadro/Tabela n.º 82**) tenha ficado circunscrita aos aspectos de segurança, conforto e higiene das obras e edificações, não adentrando de forma imprópria, mas que é bastante usual, o campo do uso e ocupação do solo.

A legislação que cobre este aspecto, a partir da lei original 56/65(6), sofreu as alterações listadas nos **Quadros/Tabelas n.ºs 01 e 02**. Dentre o conjunto de diplomas que procederam a essas alterações, destacam-se alguns diplomas que, pelo teor e abrangência, imprimiram as feições mais marcantes do ordenamento hoje vigente. Esses diplomas são os de números 225/78, de 03/05/1978 e 561/87, de 03/12/1987. Todas as demais alterações parciais introduzidas inserem-se no corpo de três leis principais assim consideradas :

Em 10/04/1992, sobreveio a aprovação da primeira lei dispondo sobre o meio ambiente em São Sebastião. Por sua natureza e matérias sobre as quais dispõe, esse diploma e os que o modificaram têm afinidade com a legislação do uso e ocupação do solo sendo, para os efeitos do Plano Diretor, equacionados conjuntamente com esta última. Até o presente, não foi feito qualquer esforço de consolidação dessa legislação; como resultado, a consulta à mesma para identificação das normas que realmente têm vigência tornou-se penosa , tanto para o cidadão comum que delas deve tomar conhecimento ao solicitar as competentes autorizações e aprovações junto à Prefeitura, quanto para o próprio corpo de funcionários ao qual cabe prover à imposição das normas.

É de notar-se que duas das três leis principais de ordenamento, a saber, a Lei n. 225/78 e a Lei n.º 561/87, dispõem, sobre o uso e a ocupação do solo, respectivamente, no espaço da chamada Costa Norte, e no espaço da chamada Costa Sul, do Município. A Lei n. 56/65(6) não faz distinção entre áreas específicas do Município, depreendendo-se daí que, em suas determinações, cobre todo o território deste. Para efeito de consolidação atendendo às necessidades do Plano Diretor, é possível fazer-se a avaliação comparada, pelos três diplomas básicos, das matérias tratadas. O **Quadro/Tabela n.º 83** apresenta os resultados dessa avaliação, com base nas quais são avançadas as conclusões seguintes :

- a) há sobreposição de disposições e paralelismo entre os diplomas, notadamente nos aspectos de :
  - classificação de usos;
  - classificação e categorização de zonas;
  - normas e restrições incidentes por tipos de usos, edificações, áreas de construção ou lotes;
  - normas referentes a vias de comunicação, lotes, quadras, tratamento dos elementos do sítio, reserva de áreas e outras obrigações dos parcelamentos;
  - processo de apreciação, aprovação e expedição de licenças e demais meios legais;
  - responsabilidade técnicas e judiciais;
- b) não há mais correspondência entre diretrizes planejadas e normas a

- c) há uma clara atomização das normas pelas diferentes partes do território do Município, em prejuízo de um ordenamento mais econômico e ativo como suporte de desenvolvimento;
- d) há uma autarquização das normas específicas de meio ambiente, em prejuízo do conceito de sustentação, que implica em que a visão da proteção e preservação ambiental perpassa as diferentes ações de aparelhamento e equipamento do território e de ordenamento espacial.

Em face dessas conclusões, propõe-se :

- a) consolidação das normas de direito vigentes numa só versão da legislação de ordenamento, como base para sua reelaboração sistemática;
- b) preparação de uma legislação unificada, para todos os setores do território municipal, de ordenamento do uso e ocupação do solo e de meio ambiente; nessa, como orientação geral, deverão ser sistematizados os seguintes conteúdos:
  - classificação e categorização de usos (com base em definições sistemáticas de empreendimentos e atividades que o configuram);
  - classificação e categorização de zonas;
  - critérios não-zonais a serem observadas com referência a situações específicas de sítio e peculiaridades de empreendimentos;
  - áreas sujeitas a regimes específicos;
  - ocorrências ambientais (que dêem origem a tratamentos diferenciados e dirigidos);
  - regras para manejo, usos do acervo físico-urbanístico e ambiental existente;
  - sistemas viário e de transportes;
  - penalidades/infrações e fiscalização;
  - procedimentos para aprovação.

### **XII.3 - PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANÍSTICOS/AMBIENTAIS**

Nesta rubrica são agrupados Planos e Projetos de agenciamento urbanístico e de proteção/preservação/recuperação e melhoramento ambiental. Desde logo, cabe sejam considerados como de elaboração prioritária, logo da entrada em vigência do presente Plano Diretor, os Planos Urbanísticos por Unidades Especiais, em número de 05 (cinco) , nos quais serão detalhadas as diretrizes e proposições gerais do Plano Diretor, sendo ademais, especificados aspectos de ordenamento do uso e ocupação do solo no nível da Unidade. Desses Planos poderão defluir novos planos e projetos urbanísticos específicos, a serem devidamente explicitados. No presente, são propostos para elaboração, alguns planos e projetos já equacionados pelo Município, ao lado de outros cuja necessidade se fez sentir ao longo da elaboração do presente Plano Diretor. Esses planos e projetos são a seguir arrolados :

- a) Orla Central /Rua da Praia - projeto urbanístico objeto de concurso;
- b) Reurbanização do Centro Histórico - plano urbanístico;
- c) Orla Marítima de Boiçucanga (conforme disposição dos Decretos municipais n.º 2052 e 2067) - projeto de urbanização e aparelhamento;
- d) Marina Pública – estudos de localização e suporte ambiental; projetos

- e) Sistema de Trilhas para uso turístico/recreacional/educacional - plano ambiental;
- f) Áreas de Tratamento Especial para Usos Não-Urbanos - normas de assentamento e manejo.

## **XII .4 PLANOS E PROJETOS SETORIAIS/ TEMÁTICOS**

Esta rubrica abrange planos cuja elaboração já é determinada na legislação maior do Município, ao lado de outros defluentes do presente Plano Diretor. Na primeira categoria, são de feitura determinada :

- Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1033/95);
- Plano Diretor de Turismo - atualização e formalização do Plano existente em versão preliminar.

Na segunda categoria, são propostas :

- Plano Diretor de Transportes e Tráfego, incluindo pesquisas de emprego e renda e O/D – origem/destino e pré-detalhamento das alterações/complementações à rede viária proposta neste Plano;
- Plano Diretor de Resíduos Sólidos;
- Programa Habitacional, envolvendo a erradicação de assentamentos implantados em áreas de risco, a urbanização de assentamentos precários fora de áreas de risco e a complementação da oferta corrente existente.

Para cada um dos Planos arrolados deverá ser preparado, como base, um Termo de Referência que contenha, no mínimo :

- inserção no contexto do planejamento local;
- definição do objeto de trabalho e de como o mesmo se consubstancia em produto (s);
- indicações metodológicas;
- programação, compreendendo rol de atividades e cronograma;
- equipe técnica a ser mobilizada e respectiva alocação de tempos;
- custos estimados.

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo elaborará Programa de Ação Estratégica, no qual o elenco assim discriminado estará ordenado segundo seqüência de prioridades e encadeamentos técnicos.

## **XII.5 – GESTÕES JUNTO A OUTROS PODERES**

Grande parte das ações necessárias à implantação das diretrizes do presente Plano dependerá de cooperação/ integração do governo local com outros governos locais ou entre diferentes níveis de governo.

Essa condição faz necessária a feitura de ações de natureza política com vistas à gestão que possibilitem viabilizar dispositivos de ação integrada e conjunta, conforme relacionados a seguir :

- a) gestões junto à União

- Marinha do Brasil – tratativas para ação conjunta na imposição das normas ambientais da APA- Alcatrazes;
- b) gestões junto ao Estado de São Paulo
- CDHU – tratativas com vistas do Programa Habitacional;
  - Instituto Florestal- Política de uso de áreas do Parque Estadual da Serra do Mar;
  - Dersa – programação portuária e de retroporto;
  - Secretaria do Meio Ambiente - tratativas com vistas à compatibilização do Macrozoneamento do Litoral Norte com o Plano Diretor;
  - Secretaria dos Transportes/DER – tratativas para duplicação/complementação da SP55;
  - Sabesp – tratativas para o ajuste dos programas “Compromisso com a Vida” e correntes da Empresa para o Município, a diretrizes e programações defluentes do presente Plano;
- c) gestões junto a outros Municípios da Região
- Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Secretaria de Esportes e Turismo do Estado com vistas à recuperação e ativação do Balneário das Palmeiras;
  - Com os demais Municípios da região litorânea, tratativas para institucionalização e operação da microregião do Litoral Norte paulista.

## **XII.6 – ORÇAMENTAÇÃO**

Nesta rubrica, são feitas as seguintes proposições :

- a) indicações gerais
- implantação de sistemática do planejamento financeiro da Prefeitura, de forma que cada unidade da Administração execute o auto-gerenciamento de suas dotações, recursos e aplicações, de acordo com o delineamento orçamentário geral a cargo da unidade competente;
  - implantação da sistemática da consolidação/compatibilização orçamentária pelos três níveis de governo, em termos da microregião do Litoral Norte;
- b) indicações para a Receita
- ação direcionada aos planos da arrecadação corrente, e do estímulo à atividade produtiva, de modo a elevar as receitas correntes do Município;
  - desenvolvimento de política de recuperação do ISS – Imposto Sobre Serviços;
  - erradicação da evasão, hoje verificada, do ICMS nas operações portuárias de petróleo e derivados;
  - criação de fundos amparados em lei, como forma de agilizar a

especial, do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Conservação Ambiental;

c) indicação quanto à Despesa

- Informatização completa da Administração, como forma de agilizar a prestação de serviços municipais e reduzir o custo operacional;

## **XII.7 – PROCESSO DE PLANEJAMENTO PERMANENTE, MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS**

O processo de planejamento no Município de São Sebastião acha-se em curso, dotado de base legal satisfatória ( Lei Municipal n.º 1033/95) e contando com uma unidade de planejamento ainda não implantada totalmente na estrutura organizacional da Prefeitura. Acha-se, da mesma forma, em funcionamento, o Comdurb – Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, atendendo liminarmente ao preceito da participação da comunidade no planejamento municipal.

É essencial, para a implantação das proposições deste Plano, a plena continuidade, expansão e funcionamento do sistema de planejamento municipal.

São indicadas a seguir, como medidas de complementação do sistema e do processo de planejamento bem como, de ordem organizacional geral da Prefeitura :

- a) implantação de um sistema técnico permanente de pesquisa e planejamento ambiental e urbano, voltado para a articulação do planejamento geral e específico, apoiado por conselhos e órgãos colegiados técnicos participativos que representem a sociedade dando legitimidade ao planejamento municipal integrado, cooperando diretamente nas decisões da alta autoridade municipal;
- b) Apoio na criação de conselhos e órgãos colegiados técnicos participativos e representativos, alavancando a comunicação social do governo municipal com a comunidade;
- c) implantação do Sistema de Informações Municipal, voltado para a articulação geral da informação no nível da Administração, para o planejamento geral e específico, para a tributação, para a tomada de decisões da alta autoridade municipal e para a comunicação social do governo local;
- d) reforma administrativa geral, com adoção de meios para a redução e consolidação progressiva do número de unidades, para a eliminação da hipertrofia funcional detectada em unidades determinadas, para a capacitação do quadro funcional e para as medidas preparatórias e decorrentes da informatização, em implantação.

## TABELA I

### Relação dos empregos diretos e indiretos associados às atividades portuárias segundo a gerência do porto

<b>LOCAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Autoridade Portuária	104
Petrobrás – Tebar (próprios)	246
Petrobrás – Tebar (contratados)	768
Travessia Marítima São Sebastião/Ilhabela	125
Malteria do Vale	07
Centro Náutico de São Sebastião	15
Atividade Pesqueira	400
Sindicatos Trabalhadores Avulsos	207
OGMO	03
Operadores Portuários e Agentes Marítimos	264
Despachantes Autônomos	12
Transportadores de cargas e passageiros	80
Fornecedores de Navios	13
Oficinas Navais	107
Praticagem	18
C.N.A.G.A.	53

Polícia Federal	05
Capitania dos Portos	35
Saúde dos Portos	04
<b>TOTAL</b>	<b>2.472</b>

**QUADRO/TABELA N.º 74**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ÁREAS DE ASSENTAMENTO – QUADRO GERAL**

ÁREAS CONSIDERADAS				EXTENSÃO (ha)	OBSERVAÇÕES	
N.º	CATEGORIA	SUB-CATEGORIAS				
		I	II	III		
1	Rural (1)	Zoneada (2)	–	–	5.116,7	Medição
						Planimétrica (Plano Diretor)
		Não-zoneada	–	–	19.763,3	Diferença entre Total de não-rurais e rural zoneada.
		Sub-Total	–	–	24.880,0	Diferença entre área continental e área urbana legal/ compreensiva.
2	Não-rural	Urbana (1)				Medição
			Efetivamente Ocupada	Fora de parcelamentos	3.442,6	Medição
				Em parcelamentos	1.040,8	Planimétrica
				Sub-Total	4.463,4	(Plano Diretor)
			Parcelada sem ocupação	Arruada	211,3	Informação dos Cadastrados do Município.
				Aprovada Não - - arruada	496,9	
				Sub-Total	708,2	–
			(Parcelada) (4)	(Sub-Total)	(1.749,0)	–
			Urbanizada (5)	Sub-Total	5.171,6	–
			Não-urbanizada (6)	Sub-Total	11.008,4	–
			Urban Legal (7)	Costa Sul	12.240,9	Medição
				Costa Norte	3.939,1	Planimétrica
				Sub-Total	16.180,0	(Plano Diretor)
			Compreensiva (8)	Sub-Total	16.180,0	–
		Insular (3)	Sub-Total	–	455,7	Medição
		Sub-Total	–	–	16.635,7	Planimétrica (Plano Diretor)
3	Continental	Total (9)	–	–	41.060,0	Idem
4	Município	Total	–	–	41.515,7	Soma de insular e continental

**QUADRO/TABELA N.º 74**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ÁREAS DE ASSENTAMENTO – QUADRO GERAL**

ÁREAS CONSIDERADAS	EXTENSÃO	OBSERVAÇÕES
--------------------	----------	-------------





- (1) Toda compreendida na parte continental
- (2) Segundo Lei n.º 225/78, Art. 4º, Inc. X
- (3) Carta Náutica – esc. 1:10.000 e Plano Diretor
- (4) Agregação de Efetivamente Ocupada em Parcelamentos e Parcelada sem ocupação
- (5) Agregação de Efetivamente Ocupada e Parcela sem ocupação
- (6) Compreendida na Área Urbana Legal
- (7) Segundo Lei n.º
- (8) Abrangente de todas as categorias de áreas urbanas
- (9) Inclui Rurais e Não-Rurais

**QUADRO/TABELA N.º 75**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**PLANO DIRETOR 1997**  
**DEMANDAS DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO**  
**PARÂMETROS**

INDICADORES (TIPOS)				VALORES (NOS ANOS)	
CATEGORIA	SUB-CATEGORIAS			1995	2002
População (hab)	Residente	Urbana	—	41.774	60.768
		Rural	—	210	305
		Sub-Total	—	41.984	61.073
	Flutuante	(Urbana)	—	22.000	38.034
	Urbana	Total	—	63.774	98.802
	Municipal	Total	—	63.984	99.107
Áreas Brutas (ha)	Município	Parte Insular	—	455,7	455,7
		Parte Continental	—	41.060,0	41.060,0
		Total	—	41.515,7	41.515,7
	Urbanas	Compreensiva e Legal	(Total)	16.180,0	— (4)
		Não urbanizada (1)	(Sub-Total)	11.008,4	— (4)
		Urbanizada (2)	(Sub-Total)	5.171,6	— (4)
		Efetivamente Ocupada	(Sub-Total)	4.463,4	— (4)
		Parcelada Não-Ocupada (3)	(Sub-Total)	708,2	— (4)
Densidades Brutas (hab/ha)	Global (do Município)		—	1,54	2,39
(paramétricas, considerada a manutenção das extensões do ano base 1995)	Na Parte Continental		—	1,56	2,41
	Urbanas	Compreensiva/ Legal	—	3,94	6,11
		Na Área Urbanizada	—	12,33	19,10
		Na Área Efetivamente Ocupada	—	14,29	22,14

**QUADRO/TABELA N.º 75**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**PLANO DIRETOR 1997**  
**DEMANDAS DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO**  
**PARÂMETROS**

INDICADORES (TIPOS)	VALORES (NOS ANOS)
---------------------	--------------------

CATEGORIA	SUB-CATEGORIAS			1995	2002	
Áreas Brutas (ha) (paramétricas, considerada a manutenção das densidades do ano-base 1995 e as populações estimadas para o ano-meta 2002)	Urbanas (Totais)	Compreensiva/ Legal	–	–	25.076,7 (5)	
		Urbanizada	–	–	8.013,1	
		Efetivamente Ocupada	–	–	7.042,7	
	Acréscimos (1995/2002)	Compreensiva/ Legal	Total	–	–	8.896,7
		Urbanizada	Sub-Total	–	–	2.841,7
		Efetivamente Ocupada	Sub-Total	–	–	1.871,7
			Adicional (excluindo a parte não-ocupada em 1995, que se converteria em efetivamente ocupada)		–	–

**Notas :**

- (1) Compreensiva / Legal – Urbanizada
- (2) Efetivamente Ocupada + Parcelada Não-Ocupada
- (3) Arruada Sem-Ocupação + Aprovada Não-Implantada
- (4) Só passíveis de estimativas paramétricas
- (5) Caso considerado este parâmetro, a área urbana compreensiva / legal teria de adentrar uma extensão de cerca de 8.900 ha de áreas rurais.

Fonte : Plano Diretor

**QUADRO/TABELA N.º 01  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997  
LEGISLAÇÃO FÍSICO/URBANÍSTICA PROMULGADA  
PERÍODO 1965/1978**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
46/65	10/12/65	– Dispõe sobre aprovação do código de obras, para normatização das construções por ele previstas. Das condições sanitárias; normas para execução das construções; normas administrativas.
56/65	10/12/65 (Aprovação) 15/02/66 (promulgação)	– Plano Diretor e Código de Obras (uso do solo, sistema viário, traçado da cidade e distritos, preservação paisagístico e pitoresca, proteção do patrimônio histórico e artístico, cursos d'água, mananciais, fontes e reservas florestais).
02/67	20/02/67	– Inclui no Artigo 48, Inciso I o parágrafo 2 para onde não existir rede de água e esgoto nos bairros dos loteamentos, o prazo exigido do loteador para executar suas redes será contado a partir da instalação das redes tronco pelo poder público.
15/68	19/11/68	– Revoga os artigos 21 e 31 sobre as construções na zona histórica.

15/69	01/09/69	– Altera o artigo 34 constituindo a nova z-3, perímetros A e D. Altera artigo 36 onde não se exige recuo para edificações na Zona 3 perímetro A.
146/75	18/04/75	– Acrescenta § 4º ao artigo 3º com a seguinte redação: § 4º - Trata da necessidade de documento comprobatório junto ao Serviço de Patrimônio da União para concessão de licença para construção em terrenos da marinha.
178/76	14/10/76	– Altera artigo 40 perímetro altura máxima de 02 pavimentos na zona mista Comercial-Residencial
204/77	13/09/77	– Altera Inciso I da letra a do artigo 14, permitindo ocupação máxima de 50% da área do lote até o limite de 400 m <sup>2</sup> , e admitindo acréscimo de 20 % sobre a área que exceder a esta, até a área leste.
213/77	30/11/77	– Revoga § 2º do Artigo 3º
225/78	03/05/78	– Novo Código de Obras

Fonte: Prefeitura Municipal de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 02**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**LEGISLAÇÃO/HISTÓRICO 1978/1997**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
225/78	13/05/78	– Estabelece normas para ordenar e disciplinar a ocupação do território do Município (Costa Norte) – Divide o território em zonas classifica seu uso e disciplina sua ocupação/estabelece critérios e normas para parcelamentos do solo/ indica áreas de interesse público/determina medidas de infração e penalidades.
266/79	09/07/79	– Altera a Lei 225/78 cria o condomínio horizontal, altera cartogramas, dá nova descrição Zonas II, V, estabelece recuos em lotes com condições específicas, retifica categorias de uso existentes.
267/79	13/07/79	– Altera o coeficiente de aproveitamento da Zona IX/ define o uso das vias de circulação/esclarece a titularidade exigida para o parcelamento de áreas sem titulação definitiva como garantia de obras.
303/80	20/04/80	– Nova redação ao artigo referente a implantação de indústrias na Z – IV
316/80	08/07/80	– Dá nova redação ao conceito de “desmembramento e parcelamento “(artº 2/225) acresce o conceito de edificação sobre pilotis “/altera os quadros de usos permitidos e restrições, torna sem efeito a linha divisória entre as zonas VI e IX, restabelece a descrição da Z-II, alterada pela 226/79, cria duas sub-zonas na Z-III, desmembra a Zona VIII em duas sub-zonas/ dá nova redação ao recuo mínimo em lotes com área < 300 m <sup>2</sup> retifica a taxa de estacionamento da categoria de uso (R2), define a porcentagem de áreas institucional em parcelamentos, torna necessária anotação de responsabilidade técnica em levantamento planialtimétrico/cadastral e planta de declividades/ parcelamento/ revoga totalmente a Lei 267/79. – Dá nova redação ao artigo referente às vias de circulação/isenta a Zona V definida pela 225/78, das restrições impostos na 303/80

354/81	19/11/81	– Acrescenta parágrafo ao artigo 6º permitindo uso (postos de abastecimento) alterando o quadro de usos/modifica redação sobre execução de vias de circulação (art. 27) acrescenta documentação exigida para aprovação de projeto de parcelamento
367/82	13/05/82	– Altera o texto do Art. 42 e dá nova redação e dá nova redação. – Para aprovação de projeto: “ A Prefeitura observará rigorosamente a legislação estadual sanitária, normatização técnica emanadas dos Órgãos Estaduais e Legislação sobre Meio Ambiente.” – Artigo 42 da Lei 46/65 passa a se chamar Art. 43
368/82	13/05/82	– Cria sub-zona II/VIII – espacial, permitindo área mínima de 200 m <sup>2</sup> / altera o quadro II.
382/82	23/11/82	– Altera artº. 7º da lei 225/78 aumentando a taxa de ocupação em função da implantação de sistemas de tratamento de esgoto altera o art. 3º da Lei 316/80 permitindo a construção de 3º pavimento ou mezanino ou subsolo estabelece novo caeto e gabarito
400/83	24/11/83	– Acrescenta itens VIII e IX no Parágrafo 1º, do Art. 3º “VIII – trata do fornecimento do livro de obras; “IX – fica dispensada para construção com menos de 70 m <sup>2</sup> ” – Art. 2º da Lei 400/83 altera a redação do Art.4º; – Art. 3º da Lei 400/83 altera a redação do Art. 39

#### QUADRO/TABELA N.º 02 (continuação)

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
451/85	16/08/85	– Acrescenta artigo na Lei 225/78, estabelecendo altura de muro na orla para preservação da paisagem litorânea/complementa o quadro III relativo a infrações e penalidades
454/85	27/08/85	– Dá nova redação ao artigo 5º inciso II – categoria de uso multi-residencial (R2), acrescenta parágrafo ao art. 6º da lei 225/78 estabelecendo exigências para aprovação do uso RIII, dá nova redação ao art. 7º da Lei 225/78 reduzindo o n.º de unidades residenciais em áreas não servidas por rede de esgoto
503/86	26/08/86	– Suspende aprovação de loteamentos e desmembramentos na Zona II da Lei 225/78 por um (1) ano a partir da data de publicação da Lei
528/87	30/03/87	– Acréscimo de § 2º, 3º e 4º ao Art. 2º e passando Parágrafo único com § 1º. § 2º trata das penalidades em valores. § 3º - Multa semanal sem prejuízo das aplicações do parágrafo precedente. § 4º - trata de multa a desrespeito de embargo.
561/87	03/12/87	– Parcelamento e uso do solo da Costa Sul do Município de São Sebastião
567/87	09/12/87	– Dispões sobre infrações decorrentes de inadequada conservação de imóveis/referente a construção de calçadas, solicitação de capinas e altura de muro/ altera art. 65 (227/78), art. 1º (451/85), art 3º (316/80) e art. 9º da Lei 225/78
571/87	21/12/87	– Altera Artigo 42, na Tabela de restrições, a ZBR e ZRM, a frente muda de 15 para 12 metros e 22 para 18 respectivamente. Na ZAR e ZP a impermeabilização máxima do terreno” muda de 30% para 20 % e de 1% para 2% respectivamente.

648/88	06/12/88	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera redação do artigo 3º nas definições no lugar de edificação residencial unifamiliar e multifamiliar, fica residência uniresidencial e residência multiresidencial.</li> <li>- São acrescentados os incisos XLIX e L sobre coeficiente de aproveitamento (AC/AJ) e impermeabilização máxima (relação entre a % da área do terreno que receberá o material impermeável e a área total do lote)</li> <li>- Altera a redação do artigo 17, considerando edificáveis os lotes e terrenos não conformes respeitando as restrições do artigo 42.</li> <li>- Altera a redação do artigo 50 para os lotes de esquina, o responsável pela edificação escolhe um dos alinhamento com frente e o outro terá recuo mínimo de 20m observando as restrições as zona de uso e prevalecendo as condições mais restritivas</li> <li>- No inciso VII do artigo 39 inclui-se a sigla zona ART antes da expressão Zona de Apoio Turístico</li> <li>- Inclui o inciso VIII no artigo 39, como Zona R, (Zona Rural) delimitada</li> <li>- conforme mapa integrante desta Lei.</li> <li>- Altera a redação do inciso VI do artigo 41 para serviços de estacionamento (S4), estabelecimentos destinados a estacionamento de veículos e de embarcações</li> <li>- Acresce um parágrafo no artigo 42 as edificações em lotes e terrenos não conformes, devem respeitar a taxa de ocupação, o índice de aproveitamento e a impermeabilização máxima da zona onde se situam, aplicando-se os estabelecidos para 7BR – os lotes e terrenos com testada mínima não podem ser divididos.</li> <li>- Alterar a redação do inciso II do artigo 56 e cria o inciso III mantendo o atual III como n.º IV</li> <li>- Nos ZBR os logradouros distam no máximo 200m compatibilizados como sistema viário existente ou projetado</li> <li>- Altera o Quadro 42, recuo de fundo de 5.00 para 3.00 m na ZBR, de 5.00 para 2.00 m na ZC1 e ZC3; recuos laterais de 5.00 para 3.00 m de ambos os lados, na ZMR; impermeabilização máxima de 2% para 15% na ZP e de 0% para 20% na ZAT;</li> <li>- Inclusão se S\$ na coluna de usos permitidos na ZC2 e ZC3 na ZAT a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento passa de “0” para 0,1 e 0,1”.</li> </ul>
--------	----------	---

**QUADRO/TABELA N.º 02 (continuação)**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
692/89	22/09/89	- Altera redação do artigo 16, altera capacidade para 2 anos a partir de 24/05/84
696/89	04/10/89	- Altera redação do artigo 16 facultando apresentação de projeto substitutivo em até 6 meses a partir de 04/10/89
761/90	16/08/90	- Cria Sub Zona III – Praia Deserta, Zona III, mencionada no art. Da Lei 225/78
795	28/12/90	- Define o perímetro urbano de São Sebastião, correspondendo ao espaço territorial compreendido entre a Praça da Figueira no Bairro São Francisco e o Balneário do Trabalhador, na Praia Grande.
848/92	10/04/92	- Dispõe sobre a Política Ambiental do Município
884/92	28/12/92	- Altera o Artigo 42, eliminando exigência de recuo de fundo para edícula em ZBR - Inclui atividades C-3 e S-3 na ZC-1
885/92	28/12/92	- Cria corredor com faixa de 60 m de cada lado contados do eixo da estrada do cascalho em Boiçucanga no limite da ZBR admitindo-se atividades da ZC-3 definida no Art.42.
954/94	04/04/94	- Modifica o item b do artigo 39, Mapa II como segue: “Que se inicia na divisa da ZL com a ZMR seguindo por esta divisa até a confluência da Rua das Samambaias e Al. das Arapongas, daí segue em direção numa perpendicular no sentido norte até a cota 40m, daí segue divisando esta cota e a ZP até atingir SP-55, daí numa linha perpendicular a divisa da ZP e ZL, início do costão do lado sul da Praia de Barequeçaba, seguindo pela ZL até o seu ponto inicial, perímetro este inserido no bairro de Barequeçaba. Modifica o item d (ZMR) do Mapa III do Artigo 39, como segue: “Inicia na divisa da ZL e divisa Sul do Loteamento ponta de Barequeçaba, seguindo por esta rua das Samambaias até atingir a alameda das Arapongas, daí segue para norte numa linha perpendicular até cota 40m, indo em direção a ZL, divisando em toda esta extensão, com a ZP até atingir a ZL, daí segue até o ponto inicial da descrição, perímetro este, compreendido no bairro de Barequeçaba
959/94	04/05/94	- Altera Quadro I do art. 6º da Lei nº 225/78 excluindo a exigência do recuo frontal para edificações voltadas à vias públicas citadas

962/94	24/05/94	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altera redação do Artigo 51, para altura máxima de 9.00m nas edificações em Qualquer zona de uso da Costa Sul, veda construção de 3º pavimento, ressalvando o remanescente, para instalação da caixas D'água</li><li>- Mantém os itens a e b do Artigo 52 sobre a fachada e altura de muros e cercas e retira os itens C e d sobre altura máxima das edificações e recuo dos lotes lindeiros à ZL</li><li>- O Quadro que refere o artigo 42 fica alterado em obediência a modificação acima</li></ul>
963/94	24/04/94	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altera o artigo 42, na ZBR estabelecendo altura máxima da edícula, 4,5m, largura 3,5 m e comprimento 12 m. impedindo escada e solárium</li></ul>

**QUADRO/TABELA N.º 02 (continuação)**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
993/94	17/11/94	– Altera as Leis 225/78, 316/80, 382/82, 454/85 acrescenta incisos no art. 2º da Lei 225/78 referentes a definição de subsolo, mezanino e embasamento de pilotis, no art. 5º da Lei 225/78 instituindo categorias de uso “especial” e “Provisória”, no quadro I do art. 3º da Lei 225/78 adicionando especificações nas categorias de uso mencionadas, altera o parágrafo único do art. 10 da Lei 225/78, isentando lotes em localizações específicas de provisão de áreas para estacionamento, inclui na pública no rol previsto pela Lei 959/94, exclui vias públicas da exigência de recuo frontal previstos no quadro I do art. 3º da Lei 225/78, altera o art. 2º da Lei 382/82 com referência a permissão para construção de mezaninos ou subsolos ou embasamento de pilotis, Dá nova redação ao artigo 5º, inciso II da Lei 225/78 nas categorias de uso R2 , dá nova redação ao artigo 2º da Lei 454/85 referente ao uso RIII, altera o inciso III do art. 3º da Lei 454/85 letra a.
1003/94	30/11/94	– Altera o inciso XXXII do art. 1º da Lei 993/94 e dá nova redação ao conceito de mezanino, altera o artigo 3º da Lei 225/78 (taxas de ocupação), altera o artigo 3º da Lei 454/85 referente a recuos mínimos – Altera o quadro I do artigo 3º da Lei 225/78 excluindo exigências de recuo frontal em vias públicas relacionadas
1009/94	20/12/94	– Dispõe sobre regularização de desmembramento, autoriza o poder executivo a abrir via pública com quatro (4) metros de largura em área próxima ao Convento Franciscano, condiciona à aprovação pelo Condephaat, desafeta área da categoria de bem público.
1037/95	01/06/95	– Altera a Lei 225/78 e Lei 316/80 (a descrição do perímetro da Zona III) cria uma subzona na Zona III descrita no artigo 4 da Lei 225/78, denominadas sub Zona IV do bairro do Porto Grande/ dá nova redação ao art. 6º da Lei 316/80 (Sub Zona III – Bairro do Porto Grande, cria a Sub Zona IV – Porto Grande)/ altera o quadro I referido no artigo 3º da Lei 316/80 permitindo e edificar 04 (quatro) pavimentos mais pilotis, define to e ca, na Sub Zona IV, gabarito máximo, área mínima de lotes, exigência de pré tratamento de esgoto, plantio de árvores, vagas de garagem, e área livre.

**QUADRO/TABELA N.º 02 (continuação)**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	
1062/95	07/11/95	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescenta n.º Artigo 3º, os incisos XLIX, L, LI, LII, definindo subsolo, mezanino, embasamento de pilotis e uso definitivo, respectivamente</li> <li>- Altera a numeração de parágrafo único do artigo 14º, referente a aprovação, modificação, reforma ou ampliação de construções para parágrafo 1º</li> <li>- Incluir os parágrafos 2º e 3º no artigo 14º sobre prazo máximo para aprovação (60 dias úteis) e prazo de validade de aprovação ( 2 anos com prorrogação de mais 02 anos)</li> <li>- Inclui no artigo 41, inciso VII, quiosques de sapé até 3,50 m de altura, sem paredes e com recuo mínimo de 2,00 m</li> <li>- Altera Artigo 41 de parágrafo único para perímetro</li> <li>- Inclui parágrafo 2º no Artigo 41, sobre cobertura de veículos em residências, devendo ser removíveis. Sem restrição de recuos, utilização de 50% da testada com a via pública, altura máxima de 3,5 m.</li> <li>- Altera Artigo 53, mudando de 1.80 para 2,20 m a altura máxima de muros de vedação</li> <li>- Altera inciso I do Artigo 56 permitindo para Hotéis, Residência, Apart Hotéis, Flats e similares, que configurarem unidades habitacionais independentes, quota mínima de terreno por unidade, reduzida em 50%.</li> <li>- Acrescenta inciso IV no Artigo 56, dispendo sobre guaritas permitindo, altura máxima de 3,00 m, área máxima de 4,00 m² e sem recuo.</li> <li>- Altera o artigo 51, permitindo 3º pavimento como mezanino ou subsolo ou pilotis, respeitando altura máxima de 9,00 m (entre cobertura e nível do piso original do terreno) e a caixa D'água tipo torre elevada terá 12,00 m como altura máxima (do solo ao topo).</li> <li>- Cria parágrafo único no Artigo 3º da Lei 962/94. Serão permitidas coberturas de portões, para comprimento máximo de 4.00 m e largura máxima de 2,00 m e altura máxima de 2,50 m.</li> <li>- Altera redação do Artigo 1º da Lei 963/94. Suprime exigência do Artigo 42 Quanto a recuos para edículas em ZBR, ZMR, Z-C, obedecendo altura máxima 4,50 m e profundidade máxima de 6,00 m e com área total máxima de 60 m2.</li> <li>- Fica vedada implantação de escada e solárium.</li> </ul>
1063/95	07/11/95	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclui no artigo 5º da Lei 225/78, as categorias de uso indústria tipo 1 e 2/ (quiosques de sapé). Exclui restrição prevista no Artigo 3º da Lei 316/80 e descrito no Artigo 4º da Lei 225/78 (vias de circulação). Revoga permissão para instalação, prevista no Artigo 1º da Lei 354/81. Cria dois parágrafos no artigo 2º da Lei 382/82 referentes a altura máxima de torre de caixa d'água e cobertura de portões.</li> <li>-</li> </ul>
1033/95	25/04/95	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispõe sobre o sistema de planejamento do município de São Sebastião, do processo e da participação da comunidade sebastianense neste processo, complementando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto a elaboração do Plano Diretor Municipal e demais planos necessários ao desenvolvimento urbano e social do Município. Define os objetivos para o processo de planejamento, apresenta a definição de termos legais, as competências na participação no sistema, as unidades componentes do sistema, as funções dos planos e sua vinculação entre si e em relação aos Atos Administrativos. Especifica o conteúdo mínimo/possível, para os planos gerais e específicos, sua vigência e procedimento para revisão e atualização, elaboração e aprovação, definindo a competência da unidade de planejamento e criando a Secretaria de Planejamento, definindo sua configuração final.</li> </ul>

**QUADRO/TABELA N.º 02 (continuação)**

IDENTIFICAÇÃO		TEOR
LEI N.º	DATA	

1071/95	24/11/95	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispõe sobre funcionamento e instalações de farmácias e drogeries no Município;</li> <li>Artigo 1º - distância mínima entre farmácias;</li> <li>Artigo 2º - direito adquirido às existente;</li> <li>Artigo 3º no caso de interrupção da atividade comercial, sua instalação deverá observar o Artigo 1º;</li> <li>Artigo 4º - da necessidade de uma certidão que comprove Artigo 1º para obtenção de Alvará;</li> <li><u>Parágrafo Único :</u></li> <li>Na certidão deverá constar todos os logradouros incluídos na distância de 400m.artigo 5º - Trata do Plantão Obrigatório com rodízio.</li> <li>§ único: Trata dos horários dos plantões.</li> <li>Artigo 6º - Agrupamento em zonas para funcionamento de plantões.</li> <li>Artigo 7º - Regulamenta o funcionamento dos plantões;</li> <li>§ único – autuação dos infratores.</li> <li>Artigo 8 - Obriga a informação das Farmácias de Plantão;</li> <li>§ Único : às farmácias de plantão é permitido a utilização em logradouro público de cartazes móveis informativos.</li> <li>Artigo 9 – da subordinação à legislação Federal, Estadual e Municipal.</li> <li>Artigo 10 – da fiscalização e penalidades;</li> <li>Artigo 11 – estão sujeitas a esta Lei todos os estabelecimentos previstos nos capítulos 1 e 11 da Lei n.º 5991/73.</li> </ul>
1088/95	29/12/95	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera redação da Zona III do Art. 4º da Lei 225/78.</li> </ul>
1117/96	13/06/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera o inciso I do art. 6º da Lei 225/78 e dá nova redação referente a metragem mínima de terreno em área especial, já alterado pelo art. 3º da Lei 454/85</li> </ul>
1140/96	27/09/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera o Artigo 26 da Lei 848/92</li> <li>- No inciso I, item a, muda de 30 metros para 15 metros, a área de preservação permanente nas margens de cursos d'água, de mínimo de 10 metros de largura, situados em áreas urbanas ou de aglomeração urbanas</li> <li>- No inciso II – suprime o item f, que considerava como de preservação permanente a vegetação de restinga em faixa mínima de 300 metros</li> </ul>
1154/96	20/11/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera o Art. 3º da Lei 848/92 substituindo a redação do parágrafo 6º simplificando exigências para o fornecimento da autorização ambiental.</li> <li>- Complementa a redação dos parágrafos 7º e 8º, acrescentando a necessidade de apreciação da Câmara Municipal, facultativamente ao COMDURB para obras de maior porte.</li> </ul>
1153/96	20/11/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescenta parágrafo único ao Artigo 8º da Lei nº 1062/95, dispensando processos de aprovação protocolados antes do dia 07/11/95, das exigências dispostas no Artigo 8º quanto a dimensão mínima de terreno.</li> </ul>
1157/96	06/12/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera parcialmente o Artigo 7º da Lei 993/94, incluindo a Zona V junto a Zona IX e sub-zona III.</li> </ul>
1175/96	30/12/96	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No inciso I, item a, mantém em 30 metros a área de preservação permanente, nas margens dos cursos d'água, de menos de 10 metros, sem exceções.</li> </ul>
1185/97	21/05/97	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Altera o Artigo 1º da Lei 885/92, ídem.</li> </ul>

**QUADRO/TABELA N.º 03**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**  
**PERÍODO FINAL DE ELABORAÇÃO**

N.º de Ordem	Evento/Tema	Data	Local	Público Participante
01	Forma de Desenvolvimento Municipal - I	11/10/94	Recanto dos Pássaros	Comunidade em Geral
02	Fórum de Desenvolvimento Municipal - II	22/11/94	Recanto dos Pássaros	Comunidade em Geral
03	Reuniões Técnicas com a participação da comunidade	15/07/96 30/07/96 02/09/96 16/09/96 18/09/96	Secretaria de Meio Ambiente	Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Comdurb

Fonte : Prefeitura Municipal São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 04**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**BACIAS HÍDRICAS - IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS**

<b>NÚMERO DA BACIA</b>	<b>BACIA</b>	<b>ÁREA APROXIMADA (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>COMPRIMENTO APROXIMADO (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>ORDEM HIERÁRQUICA (STRAHLER)</b>	<b>FORMA</b>	<b>NÚMERO DE CANAIS</b>
1	Una	256,52	15,00	5	Triangular	326
2	Juquey	28,16	5,00	3	Circular	24
3	Sahy-Baleia	53,64	5,95	4	Retangular	54
4	Camburi	63,94	7,15	4	Triangular	50
5	Boiçucanga	73,31	8,10	4	Retangular	56
6	Maresias	37,92	4,70	4	Circular	31
7	Paúba	16,63	5,35	2	Retangular	8
8	T.Toque Pequeno	15,61	3,40	2	Circular	3
9	Calhetas	3,51	1,75	2	Retangular	3
10	T.Toque Grande	9,74	3,35	2	Retangular	9
11	Ponta do Itapuã	7,56	1,65	2	Retangular	7
12	Guaecá	17,83	4,35	3	Retangular	27
13	Barequeçaba	3,75	2,05	2	Triangular	6
14	Centro	17,24	3,05	3	Triangular	13
15	Pontal da Cruz	3,18	2,65	2	Triangular	4
16	Pontal da Partida	11,35	3,20	3	Retangular	8
17	São Francisco	13,48	2,65	3	Circular	19
18	Ponta do Arpoar	2,93	1,75	2	Triangular	4
19	São Tomé	5,66	2,55	2	Retangular	4
20	Perequê-Mirirm	30,51	6,70	3	Retangular	21

Fonte: Instituto Geológico – SMA/SP

**QUADRO TABELA N.º 05**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**REGIÃO, MUNICÍPIOS COMPONENTES E MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**POPULAÇÃO RESIDENTE, TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO**  
**E VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DE CRESCIMENTO – 1970/1980/1991 - QUADRO COMPARATIVO**

REGIÃO DE GOVERNO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (hab)			TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%) a.a		COMPONENTES DO CRESCIMENTO (hab)					
						1970/80			1980/91		
	1970	1980	1991	70/80	80/91	1	2	3	4	5	6
<b>REGIÃO CARAGUATATUBA</b>	48006	87777	147555	6,22	9,82	39.771	17.285	22.486	59.778	29.390	30.388
<b>MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA</b>	15.073	33.799	52.964	8,41	2,17	18.726	5.917	12.809	19.165	10.710	8.455
<b>MUNICÍPIO DE ILHABELA</b>	5.707	7.810	13.547	3,19	5,13	2.103	1.613	490	5.737	2.704	3.033
<b>MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO</b>	12.023	19.007	33.890	4,69	5,40	6.984	4.114	2.870	14.883	6.333	8.550
<b>MUNICÍPIO DE UBATUBA</b>	15.203	27.161	47.329	5,97	5,18	11.958	5.641	6.317	20.168	9.717	10.451
<b>MUNICÍPIO DE SANTOS</b>	345.630	416.691	48.512	1,89	0,25	71.051	62.386	8.665	11.831	57.532	45.701

(1) e (4) = Acréscimo Populacional entre 1970/80 e 1980/91

(2) e (5) = Saldo Vegetativo entre 1970/80 e 1980/91

(3) e (6) = Saldo Migratório entre 1970/80 e 1980/91

Fonte: SEADE e IBGE/1991

**QUADRO/TABELA N.º 06**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO**  
**1960/1970/1980/1991**

Ano	População Residente (hab.)			Participação/Sexo (%)	
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1960	7.394	3.847	3.547	52,03	47,97
1970	12.023	6.332	5.691	72,67	47,33
1980	19.007	9.759	9.248	51,34	48,66
1991	33.890	17.506	16.384	51,65	48,35

Fonte: IBGE - 1994

**QUADRO/TABELA N.º 07**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, POR GRUPO ETÁRIO E SEXO**

(%) a.a

Faixa Etária	Homens			Mulheres		
	70/60	80/70	91/80	70/60	80/70	91/80
0 - 04	5,69	5,02	2,42	7,00	4,60	2,87
05 - 09	6,17	4,03	4,93	4,27	4,08	4,78
10 - 14	4,99	4,40	5,66	4,59	4,20	5,76
15 - 19	5,07	5,52	5,00	4,61	3,84	4,16
20 - 24	6,23	3,45	6,40	5,48	5,80	5,31
25 - 29	5,89	4,16	6,30	4,81	7,86	5,50
30 - 39	5,88	4,35	7,29	5,85	6,32	7,56
40 - 49	4,50	4,76	6,39	6,92	4,87	7,25
50 - 59	2,50	3,99	4,94	2,20	4,27	4,89
60 - 69	3,79	3,49	5,09	4,52	4,32	5,85
70 - e+	1,30	3,24	4,81	3,46	5,12	4,38

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO/TABELA N.º 08**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA, RURAL E**  
**GRAU DE URBANIZAÇÃO 1970, 1980, 1991**

Ano	População Residente (hab.)		Grau de urbanização (%)
	URBANA	RURAL	
1970	11.614	771	93,77
1980	18.608	395	97,92
1991	33.715	188	99,44

Fonte: IBGE - 1994

**QUADRO/TABELA N.º 09**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**TAXAS DE CRESCIMENTO OBSERVADAS**  
**PERÍODOS CENSITÁRIOS DE 1960 A 1991**

INDICADORES	PERÍODO CENSITÁRIO		
	(% a.a)		
	70/60	80/70	91/80
1. Taxa Crescimento Pop. Urbana	5,13	4,83	5,55
2. Taxa Crescimento Pop. Rural	(*) N.C.	(6,47)	(6,53)

3. Taxa Crescimento Pop. Total	4,98	4,69	5,40
4. Taxa Crescimento Pop. Masculina	5,11	4,42	5,46
5. Taxa Crescimento Pop. Feminina	4,84	4,97	5,34

(\*) N.C = Não Conhecida

( ) = Indicadores negativos

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO/TABELA N.º 10**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS ANOS INTERCENSISTÁRIOS**  
**E DADOS SOBRE VARIÁVEIS DEMOGRÁFICAS – PERÍODO 1970/1995**

Ano	População Residente	Nascidos Vivos			Natimortos			Total Nascimento			Mortalidade Geral			Casamento
		Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	
1970	12.023	-	-	485	-	-	-	-	-	-	-	-	193	-
1971	12.587	-	-	464	-	-	-	-	-	-	-	-	126	-
1972	13.177	-	-	526	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-
1973	13.795	-	-	529	-	-	-	-	-	-	-	-	123	-
1974	14.442	-	-	530	-	-	-	-	-	-	-	-	139	-
1975	15.120	-	-	633	-	-	-	-	-	-	-	-	172	-
1976	15.829	-	-	749	-	-	-	-	-	-	-	-	164	-
1977	16.571	-	-	659	-	-	-	-	-	-	-	-	183	-
1978	17.348	-	-	657	-	-	-	-	-	-	-	-	147	-
1979	18.162	-	-	603	-	-	-	-	-	-	-	-	154	-
1980	19.007	-	-	622	-	-	-	-	-	-	-	-	145	-
1981	20.033	-	-	678	-	-	-	-	-	-	-	-	116	-
1982	21.115	-	-	642	-	-	-	-	-	-	-	-	128	-
1983	22.255	-	-	653	-	-	-	-	-	-	-	-	174	-
1984	23.457	-	-	678	-	-	-	-	-	-	-	-	169	-
1985	24.724	-	-	663	-	-	-	-	-	-	-	-	168	-
1986	26.059	-	-	750	-	-	-	-	-	-	-	-	177	-
1987	27.466	-	-	701	-	-	-	-	-	-	-	-	174	-
1988	28.949	-	-	786	-	-	-	-	-	-	-	-	195	-
1989	30.513	-	-	842	-	-	-	-	-	-	-	-	223	-
1990	32.160	435	394	829	06	14	20	441	408	849	180	209	389	136
1991	33.890	452	450	902	13	10	23	465	460	925	176	106	282	181
1992	35.754	457	429	880	07	07	14	464	436	900	179	90	269	197
1993	37.720	498	527	1025	12	10	22	510	537	1047	239	108	347	194
1994	39.795	567	474	1041	08	12	20	575	486	1061	219	98	317	223
1995	41.984	537	519	1056	14	08	22	551	527	1087	247	132	379	210

Fonte: MTA-Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995

**QUADRO/TABELA N.º 11**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA POPULAÇÃO RESIDENTE**  
**POR SEXO E GRUPO ETÁRIO PARA 1995**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Homens (Hab.)</b>	<b>Mulheres (Hab.)</b>	<b>Total (Hab.)</b>	<b>(%) S/ Total</b>
0 - 04	2.029	2.025	4.054	9,66
05 - 09	2.472	2.356	4.828	11,50
10 - 14	2.355	2.341	4.696	11,18
15 - 19	2.078	1.808	3.886	9,26
20 - 24	2.346	1.927	4.273	10,18
25 - 29	2.062	1.943	4.005	9,54
30 - 39	3.706	3.416	7.122	16,96
40 - 49	2.247	2.028	4.275	10,18
50 - 59	1.220	1.115	2.335	5,56
60 - 69	787	788	1.575	3,75
70 - e+	437	498	935	2,23
<b>Total</b>	<b>21.739</b>	<b>20.245</b>	<b>41.984</b>	<b>100,00</b>

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO/TABELA N.º 12**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**DENSIDADE DEMOGRÁFICA BRUTA - ANOS CENSITÁRIOS 1960/1991**  
**E ESTIMATIVAS 1992/1995**

<b>Anos</b>	<b>População Residente (hab.)</b>	<b>Densidade Demográfica (hab/km2)</b>
<b>1960 (1)</b>	7.372	14,17
<b>1970 (1)</b>	12.023	23,12
<b>1980 (1)</b>	19.007	36,55
<b>1991 (1)</b>	33.890	65,17
<b>1992 (2)</b>	35.703	68,65
<b>1993 (2)</b>	37.613	72,33
<b>1994 (2)</b>	39.625	76,20
<b>1995 (2)</b>	41.984	80,74

\* Área considerada = 520 KM2 ( incluindo Ilhas )

(1) Dados Censitários/fonte: IBGE

(2) Dados Estimados/fonte: MTA-Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

**QUADRO/TABELA N.º 13**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DA POPULAÇÃO RESIDENTE PARA O ANO 2002**  
**POR GRUPO ETÁRIO E INCREMENTO POPULACIONAL 1995 - 2002**  
(hab.)

<b>Faixa Etária</b>	<b>População Residente Total</b>	<b>Incremento Pop. no Período</b>	<b>Aumento Médio/Ano</b>
00 - 04	4.885	831	119
05 - 09	6.790	1.962	280
10 - 14	6.652	1.956	279
15 - 19	5.468	1.582	226
20 - 24	6.425	2.152	307
25 - 29	6.085	2.077	297
30 - 39	11.361	4.239	606
40 - 49	6.643	2.368	338
50 - 59	3.264	929	133
60 - 69	2.231	656	94
70 - e +	1.272	337	48
<b>Soma</b>	<b>61.073</b>	<b>19.089</b>	<b>2.727</b>

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO TABELA N.º 14**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TOTAL 1995/2002**  
(hab.)

<b>Ano</b>	<b>População Fixa</b>	<b>População Flutuante</b>	<b>População Total</b>
1.995	41.984	22.000	63.984
1.996	44.203	23.980	68.173
1.997	46.729	26.138	72.867
1.998	49.299	28.491	77.790
1.999	52.011	31.055	83.066
2.000	54.871	33.850	88.721
2.001	57.889	35.881	93.770
2.002	61.073	38.034	99.107

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO/TABELA N.º 15**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**INDICADORES DEMOGRÁFICOS ESTIMADOS PARA**  
**OS ANOS 1995 E 2002**

<b>Indicadores</b>	<b>1995</b>	<b>2002</b>

02 – População Flutuante	22.000	38.034
03 – População Total	63.984	99.107
04 – População Residente Masculina	21.739	31.746
05 – População Residente Feminina	20.245	29.327
06 – População Residente Urbana	41.774	60.768
07 – População Residente Rural	210	305
08 – Casamentos	210	315
09 – Nascidos Vivos Sexo Masculino	537	678
10 – Nascidos Vivos Sexo Feminino	519	643
11 – Nascidos Vivos Total	10.056	1.321
12 – Natimortos Sexo Masculino	14	14
13 – Natimortos Sexo Feminino	08	14
14 – Natimortos Total	22	28
15 – Total Nascimentos Homens	551	692
16 – Total Nascimentos Mulheres	527	657
17 – Total Nascimentos	1.078	1.349
18 – Óbitos Sexo Masculino	247	344
19 – óbitos Sexo Feminino	132	207
20 – Total Óbitos	379	551

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995

**QUADRO/TABELA N.º 16**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**TAXAS DEMOGRÁFICAS (\*)**

TAXA	(%)a.a
	VALOR
1. T.C.D. da População Residente	5,50
2. T.C.D. da População Flutuante	8,13
3. T.C.D. da População Total	6,45
4. T.C.D. da População Residente Masculina	5,56
5. T.C.D. da População Residente Feminina	5,44
6. T.C.D. da População Residente Urbana	5,50
7. T.C.D. da População Residente Rural	5,48
8. T.C. da Nupcialidade	5,93
9. T.C. de Nascidos Vivos Sexo Masculino	3,39
10. T.C. de Nascidos vivos Sexo Feminino	3,11
11. T.C. de Nascidos Vivos Total	3,25
12. Taxa de Natalidade	25,91
13. Taxa de Natimortos Total	3,50
14. Taxa de Natimortos Infantil	2,12
15. T.C. de Mortalidade Total Masculina	4,85
16. T.C. de Mortalidade Total Feminina	6,64
17. T.C. de Mortalidade Geral	5,49

(\*) Estes resultados correspondem às taxas médias para o período 2002/1995  
T.C. - Taxa de Crescimento  
T.C.D. - Taxa de Crescimento Demográfico

Fonte: MTA - Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995

**QUADRO/TABELA N.º 17**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**TAXA DE CRESCIMENTO DOS SETORES DA POPULAÇÃO**  
**ECONOMICAMENTE ATIVA 1970/1980**

REGIÃO DE GOVERNO	TOTAL	SETOR PRIMÁRIO	SETOR SECUNDÁRIO	SETOR TERCIÁRIO
-------------------	-------	----------------	------------------	-----------------

Caraguatatub a	7,82	-3,1	-8,1	11,25
Estado	5,03	- 1,02	7,15	6,01
Interior	4,27	- 0,89	8,31	5,84

Fonte: SEADE

**QUADRO/TABELA N.º 18**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**REGIÃO DE GOVERNO DE CARAGUATATUBA (LITORAL NORTE) -**  
**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR SETOR ECONÔMICO – 1980**

MUNICÍPIO	SETORES ECONÔMICOS								
	PRIMÁRIO			SECUNDÁRIO			TERCIÁRIO		
	N.º Abs	% s/ Tot.	Tx. Cresc (.)	N.º Abs.	% s/ Tot.	Tx Cresc. (.)	N.º Abs.	% s/ Tot.	Tx Cresc.(.)
UBATUBA	1244	32,7	-2,369	3195	31,8	10,45	5263	35,5	11,931
CARAGUATATUBA	689	24,2	-1,208	4293	42,7	10,36	6550	36,0	12,635
SÃO SEBASTIÃO	497	17,5	-6,621	1806	17,9	2,206	4753	26,0	10,203
ILHABELA	417	14,6	-2,888	746	7,6	7,293	1620	9,0	7,792
TOTAL	2847	100,0	–	10040	100,0	–	18185	100,0	–

Fonte: Sinerg – Sistema de Informações das Regiões do Governo

Notas N.º ABS = Número Absoluto

(%) s/ Tot = A (%) foi calculada sobre o total da região Litoral Norte

(.) = Taxa de Crescimento - em (%) a .a , calculada para a década 1980/70.

**QUADRO/TABELA N.º 19**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**PARTICIPAÇÃO NO VALOR DA PRODUÇÃO**  
**POR SETOR DE ATIVIDADE – 1980**

<b>SETOR</b>	<b>%</b>
PRIMÁRIO	0,58
SECUNDÁRIO	12,04
TERCIÁRIO	87,38

Fonte: SEADE

**QUADRO/TABELA N.º 20**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL – EVOLUÇÃO 1983/1991**

<b>Anos</b>	<b>Projetos Aprovados (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Custo da Construção (US\$)</b>
1983	1.135.375,45	283.843.862,50
1984	79.491,78	19.872.945,00
1985	6.128,40	1.582.100,00
1986	-	-
1987	10.125,93	2.531.482,50
1988	136.822,95	34.205.737,50
1989	425.550,03	106.387.507,50
1990	111.936,80	27.984.200,00
1991	105.127,16	26.281.790,00
<b>SOMA</b>	<b>2.010.558,50</b>	<b>5.026.396.025,00</b>
<b>Média/Ano</b>	<b>251.319,81</b>	<b>62.829.953,13</b>

Fonte : Secretaria de Obras/1995

Associação dos Engenheiros , Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião.

Obs.: Valor médio estimado no cálculo do custo da construção = 250,00 US\$/m<sup>2</sup>

**QUADRO/TABELA N.º 21**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO**  
**SEGUNDO ATIVIDADE ECONÔMICAS – 1970/1980/1985/1995/2002**

ATIVIDADES ECONÔMICAS	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS					PESSOAL OCUPADO				
	1.970	1.980	1.985	1995	2.002	1.970	1.980	1.985	1.995	2.002
Agropecuária/Pesca	61	120	127	180	180	300 (3)	281	366	350	360
Indústria	10	29	23	20	20	425	355	161	150	200
Comércio	96	159	207	351 (1)	620	249	659	901	1.700	3.000
Serviços	64	241	221	298 (2)	600	199	821	1.054	1.750	3.600
Sub-Total	231	549	640	849	1.420	1.173	2.116	2.483	3.950	7.160
Público	-	-	-	50	825	-	2.166	-	1.925	2.625
Outras	-	-	-	201	248	-	-	-	5.775	7.875
Total	281	549	640	1.100	1.750	1.173	2.166	2.482	11.650	17.660

Fonte: IBGE e MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. –1995  
(Dados estimativos complementares)

- (1) Estimada a taxa de 5,42 % a.a base 1995
- (2) Estimada a taxa de 2,71% a.a.
- (3) Estimativa por diferença entre total PO e os das outras atividades

**QUADRO/TABELA N.º 22**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**RELAÇÃO DE PESSOAL OCUPADO POR ESTABELECIMENTO**  
**1970/1980/1985/1995/2002**

ATIVIDADES ECONÔMICAS	Pessoal Ocupado/Estabelecimento				
	1.970	1.980	1.985	1.995	2.002
Agropecuária/Pesca	4,92	2,34	1,94	1,94	2,00
Indústria	42,50	12,24	7,00	7,50	10,00
Comércio	2,59	4,14	4,35	4,84	4,84
Serviços	3,11	3,41	4,77	5,87	6,00
Sub-Total	5,08	3,85	3,88	4,65	5,04
Público	-	-	-	7,68	7,96
Outros	-	-	-	23,01	23,87
Total	-	-	-	10,59	10,09

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. – 1995/2002

**QUADRO/TABELA N.º 23**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) DISPONÍVEL POR FAIXA ETÁRIA**  
**199, 1995, 2002**

Faixa Etária	Ano		
	1991	1995	2002
10 - 19	7.047	8.592	12.120
20 - 29	6.505	8.278	12.510

















































30 - 39	5.403	7.122	11.361
40 - 49	3.322	4.275	6.643
50 - 59	1.918	2.335	3.264

Fonte: IBGE – 1991

MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. 1995 e 2002

**QUADRO/TABELA N.º 24**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS**  
**SEGUNDO FAIXAS DE RENDA – 1991**

<b>CLASSES DE RENDA (salários – mínimos)</b>	<b>DOMICILIO ( N.º)</b>	<b>%</b>
0,00 - 1/8		
1/8 - 1/4	14	0,17
1/4 - 1/2	195	1,85
0.50 - 0.75	576	6,89
0.75-1,00	295	3,05
1,00 -1,25	786	9,40
1,25 - 1,50	533	9,40
1,50 - 2,00	854	10,21
2,00 - 3,00	1605	19,19
3,00 - 5,00	1459	17,45
5,00-10,00	1188	14,21
10,00-15,00	369	4,41
15,00-20,00	145	1,73
20,00 p/ mais	224	2,68
S/ rendimentos	127	1,92
S/dados	73	0,87
<b>Total</b>	<b>8363</b>	<b>100,00</b>

FONTE: IBGE

**QUADRO/TABELA N.º 25**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**SISTEMA EDUCACIONAL - PREPARAÇÃO PARA ESCOLARIDADE**  
**CRECHES MUNICIPAIS - UNIDADES E OFERTAS - 1997**

N.º	UNIDADES		FAIXAS ETÁRIA DE ATENDIMENTO	VAGAS OFERECIDAS	GESTÃO (MUNICIPAL/PARTICULAR)
	DENOMINAÇÃO	BAIRRO			
1	Diva Bernardino	Canto do Mar	1 a 7 anos	100	Municipal
2	Maria Leonarda da Costa	Enseada	1 a 4 anos	70	Municipal
3	Dona Laurinda	Morro do Abrigo	1 a 7 anos	50	Particular
4	Meire Vasques Santos	Itatinga	1 a 7 anos	100	Municipal
5	Adriana V. Fernandes	Topolândia	1 a 7 anos	100	Municipal
6	São Sebastião	Centro	1 a 7 anos	100	Particular
7	Perciliana Eugênia Conceição	Boiçucanga	1 a 5 anos	60	Municipal
<b>TOTAL</b>				580	

Fonte : Secretaria de Educação do Município de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 26**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**SISTEMA EDUCACIONAL - PREPARAÇÃO PARA A ESCOLARIDADE**  
**ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADES E OFERTAS**

<b>N.º</b>	<b>UNIDADES NOME / LOCALIZAÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>TAXA DE OCUPAÇÃO (%)</b>
1	EMEI da Divisa - Bairro da Divisa	224	20	92,85
2	EMEI do Jaraguá - Bairro do Jaraguá	28	28	100
3	EMEI da Enseada - Bairro da Enseada	168	160	95,23
4	EMEI do Morro do abrigo	84	49	58,33
5	EMEI Creche Dona Laurinda - Morro do Abrigo	28	28	100,00
6	EMEI Luciana S. Gonçalves - Bairro de São Francisco	112	101	90,17
7	EMEI Iraydes L. Viana do Rego - Pontal da Cruz	112	101	90,17
8	EMEI Emília Pinder - Centro	224	192	78,17
9	EMEI Creche São Sebastião - Bairro Bom Princípio	56	44	78,57
10	EMEI Tereza Mota Santos - Topolândia	336	336	100,00
11	EMEI Creche Meire Vasques Santos - Itatinga	56	42	75,00
12	EMEI Barequeçaba - Bairro Barequeçaba	112	86	76,78
13	EMEI Paúba - Bairro Paúba	56	45	80,35
14	EMEI Maresias - Bairro Maresias	84	89	105,95
15	EMEI Gilmar de O. Leite - Boissucanga	168	142	84,52
16	EMEI de Camburi	56	56	100,00
17	EMEI de Barra do Sahy	28	24	85,71
18	EMEI de Juquey	112	108	96,42
19	EMEI de Barra do Una	56	53	94,64
20	EMEI de Boracéia	56	42	75,00
21	EMEI Sertão do Camburi	28	28	100,00
22	EMEI Maria Leonarda	28	22	
23	Creche Adriana Vaques Fernandes	56	43	
-	<b>TOTAL</b>	<b>2.268</b>	<b>2.027</b>	<b>89,37</b>

Fonte : Prefeitura Municipal de São Sebastião

Obs.: São verificadas 241 vagas ociosas no Município

**QUADRO/TABELA N.º 27**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**SISTEMA EDUCACIONAL - PREPARAÇÃO PARA A ESCOLARIDADE –**  
**ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL –**  
**UNIDADES E OFERTAS 1997**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSES</b>	<b>VAGAS P/ CLASSES</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>TAXA OCUPAÇÃO %</b>
1	POLI	03	25	75	50	66, 66
2	PRISMA	03	15/20/20	55	25	45, 45
3	PINGO DE GENTE	04	15	60	29	48, 33
4	PORTO GRANDE	03	18	54	27	50, 00
5	TIA MARISA	03	20	60	28	46, 66
6	TALES DE MILETO	02	10	20	7	35, 00
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		<b>324</b>	<b>166</b>	<b>51, 23</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 28**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**SISTEMA EDUCACIONAL – EEPG/EEPSG (ESCOLAS ESTADUAIS DE PRIMEIRO E DE**  
**PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS) – UNIDADES E OFERTAS 1994**

N.º	UNIDADES	NÚMERO DE VAGAS (Quant.)	NÚMERO DE ALUNOS (Quant.)
	NOME / LOCALIZAÇÃO		
1	EEPG Praia de Boracéia - Bairro Boracéia	207	171
2	EEPG do Camburi - Bairro Camburi	263	215
3	EEPG Profª. Sebastiana C. Bittencourt - B. do Una	357	325
4	EEPG Plínio G. de O. Santos - Juquey	595	585
5	EEPG Henrique T. de Jesus - Barra do Sahy	155	155

6	EEPSG Walkir Vergani - Boiçucanga	1010	973
7	EEPG Profª. Dulce César Tavares - Maresias	400	400
8	EEPG João Gabriel Santana - R. J. Menino, 428	151	132
9	EEPG Profª. Luzia H. de Barros - Barequeçaba	283	274
10	EEPG Profª. Iraydes Lobo Viana do Rego - Itatinga	790	775
11	EEPG Profª. Josepha S. Neves - Topolândia	1115	1105
12	EEPG Henrique Botelho	763	763
13	EEPSG Profª. Maysa T. da Silva - Porto Grande	1428	1400
14	EEPG Prof.ª Maria F. M. Tavoraro - Pontal da Cruz	436	396
15	EEPG Profª. Nair F. Neves - B. São Francisco	605	547
16	EEPG Prof. Walfrido M. Monteiro - M. do Abrigo	179	162
17	EEPG Prof. Maria J. da Penha Frúgoli - Enseada	794	774
18	EEPG do Bairro da Divisa - Divisa	694	681
19	EEPG Profª. Maria Alice - Jaraguá	149	110
<b>TOTAL</b>		<b>10374</b>	<b>9943</b>

Fonte: Secretaria de Educação 1994.

**QUADRO/TABELA N.º 29**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**COMPARAÇÃO ENTRE ALUNOS MATRICULADOS (\*)**  
**E POPULAÇÃO RESIDENTE DA FAIXA ETÁRIA ENTRE 5 E 24 ANOS**

ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE (hab.)	POPULAÇÃO FAIXA ETÁRIA (05 -24 ANOS)			TOTAL ALUNOS MATIC.	ALUNOS MATIC./ POP. IDADE ESCOLAR (%)
		HOMENS	MULHERES	SOMA		
1.991	33.890	7.474	6.906	14.380	9.791	68,09
1.992	35.703	7.918	7.287	15.205(a)	11.242	73,94
1993	37.613	8.362	7.668	16.030(a)	13.235	82,56
1.994	39.625	8.806	8.049	16.855(a)	12.972	76,96
1.995	41.984	9.251	8.432	17.683	14.248	80,57
<b>Taxa cresct. (%) a.a.</b>		5,48	5,12	5,30	9,83	4,30

**(\*) Inclui total de alunos matriculados, desde a Pré-Escola, até o 2º Grau e Educação Especial, em todos os tipos de estabelecimento de ensino.**

**(a) Dados estimados por interpolação linear**

Fonte : MTA - Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

**QUADRO/TABELA N.º 30**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO- PLANO DIRETOR 1997**  
**ALUNOS MATRICULADOS POR GRAU DE ENSINO E TIPO DE ESTABELECIMENTO 1991/1997**

ANOS	PRÉ -ESCOLA				1º GRAU	2º GRAU	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL (1º + 2º + ESP.)	TOTAL GERAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	PARTICULA R	TOTAL					
1991	-	1002	57	1059	7669	1053	10	8732	9791
1992	-	1502	102	1604	8484	1117	37	9638	11242
1993	-	1598	45	1643	10238	1317	37	11592	13235
1994	-	1790	95	1885	9785	1258	44	11087	12972
1995	-	2402	186	2588	10161	1455	44	11660	14248
1997	-	2027	166	2193	4162	6590	62		11141

Fonte: P. M. de São Sebastião – Secretaria da Educação





1991	-	52,74	19,00	48,14	28,40	39,00	10,00	29,30	29,67
1992	-	39,53	12,75	34,87	29,66	34,91	7,40	29,84	30,47
1993	-	23,16	15,00	22,82	39,57	35,59	7,40	33,41	31,59
1994	-	25,94	10,55	24,17	33,74	41,93	8,80	34,11	32,19
1995	-	32,46	12,40	29,08	32,05	42,79	7,33	32,66	31,95
1997	-	89,37	51,23				86,11		

Fonte : MTA - Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

**QUADRO/TABELA N.º 33****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****SISTEMA EDUCACIONAL – ÍNDICES DE EVASÃO E REPETÊNCIA POR GRAU DE ENSINO E POR SETOR DE PROVIMENTO 1992/1995**

ANO	SETOR	EVASÃO/REPETÊNCIA (%) POR GRAUS			
		1º GRAU		2º GRAU	
		EVASÃO	REPETÊNCIA	EVASÃO	REPETÊNCIA
1992	Estadual	11,31	14,28	25,99	18,04
	Municipal	1,65	(*) 2	(*) 2	(*) 2
	Particular	0,83	4,97	1,20	4,82
1993	Estadual	13,82	15,70	23,53	9,89
	Municipal	2,51	14,20	(*) 2	(*) 2
	Particular	0,51	7,71	1,80	19,82
1994	Estadual	12,25	16,62	12,59	16,29
	Municipal	2,01	22,92	(*) 2	(*) 2
	Particular	(*) 2	(*) 2	3,50	13,15
1995	Estadual	(**)	(**)	(**)	(**)
	Municipal	0,95	12,63	(*) 2	(*) 2
	Particular	(**)	(**)	(**)	(**)

Fonte : Secretaria Estadual de Educação/ SE/ATPCE/CIE/ETIE  
Secretaria Municipal de Educação - 1997

Observação:

(\*) - Taxas calculadas tomando-se como base o total dos alunos matriculados

(\*\*) - Dados não disponíveis

**QUADRO/TABELA N.º 34****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****SISTEMA EDUCACIONAL - DEMANDA DE VAGAS PROJETADA 1995 E 2002**

<b>GRAU DE ENSINO</b>	<b>DEMANDAS DE VAGAS</b>	
	<b>1995</b>	<b>2002</b>
Primeiro Grau	10.161	16.600
Segundo Grau	1.455	2.220
Pré Escola Municipal	2.402	3.945
Pré Escola Particular	186	252
Educação Especial	44	90
Total	14.248	23.107

Fonte : MTA - Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

**QUADRO / TABELA N.º 35**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTOS – PERCENTAGEM POR ESPECIALIDADES**  
**SEGUNDO UNIDADE DE SAÚDE – 1993/1995**

Unidade		1993		1994		1995	
		Médico/Odonto	Enfermagem/ Outros	Médico/Odonto	Enfermagem / Outros	Médico/Odonto	Enfermagem/ Outros
1	PAS Jaraguá	36,2	63,8	70,1	29,9	49,3	50,7
2	PAS Enseada	72,7	27,3	96,3	3,7	66,9	33,1
3	PAS Santa Clara	50,0	50,0	66,6	33,4	22,9	77,1
4	PAS Morro do Abrigo	61,1	38,9	52,2	47,8	61,3	38,7
5	Ambulatório Central	75,0	25,0	58,3	41,7	61,6	38,4
6	PS Central	92,3	7,7	50,3	49,7	100,0	
7	PAS Topolândia	76,5	23,5	77,3	22,7	69,8	30,2
8	PAS Maresias	31,7	68,3	65,1	34,9	66,0	34,0
9	Unidade Mista Boiçucanga	84,7	15,3	65,8	34,2		
10	PAS Juquey	48,8	51,2	65,2	34,8	67,3	32,7
11	PAS Boracéia			61,9	38,1	54,4	45,6
12	PAS Barra do Una					35,8	64,2

Fonte: MTA

**QUADRO/TABELA N.º 36**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (%)**  
**1993/1995**

UNIDADES	ANOS		
	1993	1994	1995
01. PAS Jaraguá	2,6	2,5	1,1
02. PAS Enseada	11,2	5,1	12,7
03 .PAS Santa Clara	2,4	2,0	0,6
04. Morro do Abrigo	5,6	8,6	8,5
05. Ambulatório Central	19,7	38,3	21,3
06. P.S. Central	22,5	4,9	20,5
07.PAS Topolândia	13,6	17,2	12,8
08. PAS Maresias	5,6	6,8	4,6
09. Unidade Mista Boiçucanga	12,1	7,5	9,9
10.PAS Juquey	4,7	5,6	4,2
11.PAS Boracéia	-	1,5	1,1
12. PAS Barra do Una	-	-	2,7

Fonte: MTA

- 1) Quem (+) atende é o Ambulatório Central, seguido do P.S. Central, Topolândia e Enseada
- 2) Quem (-) atende é Santa Clara e Jaraguá.

**QUADRO / TABELA N.º 37**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTOS POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES - 1993**

Unidade	Atendimentos			
	Médico	Odonto	Enfermagem/Outros	Total
PAS Jaraguá	2.286		4.030	6.316
PAS Enseada	16.314	3.683	7.508	27.505
PAS Santa Clara	2.983		2.985	5.968
PAS Morro do Abrigo	5.614	2.840	5.394	13.848
Ambulatório Central	36.273		12.089	48.362
Pronto Socorro Central	51.122		4.283	55.405
PAS Topolândia	21.289	4.394	7.871	33.554
PAS Maresias	4.334		9.340	13.674
Unidade Mista Boiçucanga	22.121	2.994	4.552	29.667
PAS Juquey	3.615	2.065	5.967	11.647
<b>TOTAL</b>	<b>165.951</b>	<b>15.976</b>	<b>64.019</b>	<b>245.946</b>

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde - 1995

**QUADRO / TABELA N.º 38**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTOS POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES - 1994**

Unidade	Atendimentos			
	Médico	Odonto	Enfermagem/Outros	Total

PAS Morro do Abrigo	10.597	-	9.711	20.308
Ambulatório Central	42.040	10.767	37.721	90.528
Pronto Socorro Central	5.796	-	5.733	11.529
PAS Topolândia	20.328	11.109	9.214	40.651
PAS Maresias	5.775	4.761	5.662	16.198
Unidade Mista Boiçucanga	3.123	8.647	6.036	17.806
PAS Juquey	4.454	4.142	4.597	13.193
PAS Boracéia	2.177	-	1.341	3.518
<b>TOTAL</b>	<b>102.555</b>	<b>50.193</b>	<b>83.812</b>	<b>236.560</b>

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde – 1995

**QUADRO / TABELA N.º 39**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTOS POR UNIDADE SEGUNDO ESPECIALIDADES - 1995**

Unidade	Atendimentos			
	Médico	Odonto	Enfermagem/Outros	Total
PAS Jaraguá	1.789	-	1.843	3.632
PAS Enseada	17.865	9.464	13.496	40.825
PAS Santa Clara	476	-	1.604	2.080
PAS Morro do Abrigo	9.075	7.640	10.544	27.259
Ambulatório Central	41.907	-	23.109	65.016
Pronto Socorro Central	-	-	-	-
PAS Topolândia	17.857	10.610	12.344	40.811
PAS Maresias	6.534	3.183	5.012	14.729
Unidade Mista Boiçucanga		5.091	-	5.091
PAS Juquey	3.467	5.519	4.366	13.352
PAS Boracéia	1.962	-	1.646	3.608
PAS Barra do Una	3.108	-	5.566	8.674
<b>TOTAL</b>	<b>104.040</b>	<b>41.507</b>	<b>79.530</b>	<b>225.077</b>

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde - 1995

**QUADRO/TABELA N.º 40**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**SERVIÇOS DE SAÚDE - DEMANDA POR LEITOS HOSPITALARES**

Ano	Unidade Básica	N.º de Leitos Oferecidos	População Residente	Demanda por Leito
-----	----------------	--------------------------	---------------------	-------------------

2002	Hospital de Clínicas	-	61.073 (1)	-	111,02	183,00
------	----------------------	---	------------	---	--------	--------

(1) - Projeção MTA- Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

\* 1 - Segundo CONASP

• 2 - Segundo OMS - Organização Mundial da Saúde

**QUADRO / TABELA N.º 41**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS ÓBITOS ATÉ CINCO ANOS**  
**PERÍODO 01/01/96 A 31/12/96**

CAUSAS	ÓBITOS VERIFICADOS (POR FAIXA ETÁRIA)						
	Menos de 7 dias	07 a 28 dias	28 dias a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Ignorada	TOTAL
Insuficiência Respiratória Aguda	06	01	02	01	01	01	12
Choque Séptico			01		01		02
Morte Natural sem Assist. Médica			02				02
Insuficiência Útero Placentária	01						01
Asfixia Mecânica por Aspiração de Mecônio	01						01
Sepsis Neonatal	01						01
Neuropatia Congênita			01	01			02
Septicemia		01					01
Mal Formação Congênita	01						01
Broncopneumonia			01				01
Prematuridade Extrema	01						01
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>25</b>

**Fonte:** Declarações de Óbito.

**QUADRO / TABELA N.º 42**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CLASSIFICAÇÃO DOS ÓBITOS GERAIS**  
**PERÍODO 01/01/96 A 31/12/96**

<b>ÓBITOS GERAIS (POR FAIXA ETÁRIA)</b>											
<b>CAUSAS</b>	<b>00-01</b>	<b>01-04</b>	<b>05-19</b>	<b>20-49</b>	<b>50+</b>	<b>IGNOR.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>S. FEM.</b>	<b>S. MASC.</b>	<b>S. IGN.</b>	<b>TOTAL</b>
Doenças Infecciosas e Parasitárias	02	00	02	03	12	02	<b>21</b>	09	12	00	<b>21</b>
Neoplasmas	00	00	00	01	14	00	<b>15</b>	04	11	00	<b>15</b>
Doenças das Glândulas Endócrinas da Nutrição e do Metabolismo e Transtornos Imunitário	00	00	00	01	02	03	<b>06</b>	02	04	00	<b>06</b>
Doenças do Sangue e dos Órgãos Hematopoéticos	00	00	00	00	01	00	<b>01</b>	00	01	00	<b>01</b>
Transtornos Mentais	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>	00	00	00	<b>00</b>
Doenças do Sistema Nervoso e dos Sentidos	01	01	00	04	03	00	<b>09</b>	03	06	00	<b>09</b>
Doenças do Aparelho Circulatório	00	00	01	17	41	04	<b>63</b>	26	37	00	<b>63</b>
Doenças do Aparelho Respiratório	08	02	00	04	25	03	<b>42</b>	20	22	00	<b>42</b>
Doenças do Aparelho Digestivo	00	00	01	06	08	00	<b>15</b>	04	11	00	<b>15</b>
Doenças do Aparelho Geniturinário	00	00	00	00	02	00	<b>02</b>	00	02	00	<b>02</b>
Complicações da Gravidez do Parto e do Puerpério	03	00	00	00	00	00	<b>03</b>	00	03	00	<b>03</b>
Doenças da Pele e do Tecido Celular Subcutâneo	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>	00	00	00	<b>00</b>
Doenças do Sistema Ósteo Muscular e do Tecido Conjuntivo	00	00	00	00	00	00	<b>00</b>	00	00	00	<b>00</b>
Anomalias Congênicas	02	00	00	00	00	00	<b>02</b>	00	02	00	<b>02</b>
Algumas Afecções originadas no período Perinatal	02	00	00	00	00	00	<b>02</b>	00	02	00	<b>02</b>
Sintomas, Sinais e Afecções Mal Definidas	02	00	00	16	14	04	<b>36</b>	09	27	00	<b>36</b>
Lesões e Envenenamentos	00	00	07	32	03	14	<b>56</b>	07	47	02	<b>56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>84</b>	<b>125</b>	<b>30</b>	<b>273</b>	<b>84</b>	<b>187</b>	<b>02</b>	<b>273</b>

**Fonte:** Declarações de Óbito.

**QUADRO/TABELA N.º 43**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE**  
**EQUIPAMENTOS EXISTENTES E OFERTAS DE SERVIÇOS**

<b>TIPOLOGIA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>SERVIÇOS OFERTADOS</b>	<b>GESTÃO</b>
Ginásios de esportes	Centro Varadouro Boiçucanga	- uso múltiplo	Tebar - Particular PMSS PMSS
Academias	Centro Centro Porto Grande Pontal da Cruz	- musculação, ginástica localizada e aeróbica	Particular
Clubes	Centro	- natação, tênis, ballet, ginástica localizada e aeróbica	Tebar - particular
Quadras	Quadra Esportiva do Jaraguazinho Jaraguá Canto do Mar	- aula de recreação infantil - Voleibol/futsal - cancha de bocha e malha; futsal, recreação infantil e voleibol.	PMSS PMSS PMSS
	Cigarras São Francisco	- basquetebol, voleibol, futsal / handebol, dominó/ baralho - Cancha de bocha, malha	PMSS PMSS
	Porto Grande Vila Amélia	- basquetebol/ futsal/ cancha de bocha /play ground - handebol	PMSS PMSS
	Rua da Praia Barequeçaba T. T. Grande T. T. Pequeno Paúba	- futsal/cancha de bocha - futsal/cancha de bocha - futsal/cancha de bocha - futsal/cancha de bocha	PMSS PMSS PMSS PMSS PMSS
C.A.E. - Centro de Apoio Educacional	Enseada	- voleibol/basquetebol/ futsal/ recreação infantil e handebol/ cancha de bocha e malha, ginástica aeróbica, karatê/ judô/ teatro/ dança	PMSS
	Pontal da Cruz	- voleibol, cancha de bocha, campo society/quadra esportiva	PMSS
	Topolândia	-aeróbica/karatê/ginástica localizada/ futsal/ basquete/ voleibol/ campo society /tênis de mesa / recreação infantil/taekendô/cancha de bocha	PMSS
Campos de Futebol	Enseada São Francisco Juqueí Barra do Una	- Campeonatos	Particular
Outros	Hotel Recanto dos Pássaros - Centro	- natação	PMSS
	Praça da Vela	- iatismo	PMSS
	Salão da 3ª Idade	- ginástica/recreação e voleibol	PMSS
	Galpão da Escola de Samba Sol de Verão - Vila Amélia	- ginástica localizada, olímpica/karatê/danças/terapia	PMSS

Fonte: Secretaria de Esportes - Prefeitura Municipal de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 44**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**LAZER /RECREAÇÃO/ESPORTES**  
**PRAÇAS EXISTENTES**

<b>NOME</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>METRAGEM (m²)</b>
-------------	--------------------	----------------------

- Praça da Divisa	- Enseada	2.500
- Praça João Eduardo de Moraes	- Enseada	.580
- Praça Lourenço Luvisi	- São Francisco	1.542
- Praça dos Pescadores	- São Francisco	.800
- Praça da Figueira	- São Francisco	.800
- Praça Manoel Teixeira	- São Francisco	.600
- Praça Joaquim Puertas	- São Francisco	.248
- Praça Santos Dummont	- Arrastão	2.040
- Praça da Praia Deserta	- Praia Deserta	.600
- Praça Julia de Moura (Praça da Vela)	- Porto Grande	3.000
- Praça Major João Fernandes (Praça do Carmo)		
- Praça Lions Clube	- Centro	.965
- Praça da Bandeira	- Centro	.520
- Praça Antônio Argino	- Centro	.400
- Praça Almirante Tamandaré	- Centro	.390
- Praça 2004	- Centro	.960
- Praça Antônio Guimarães	- Centro	2.120
- Praça Almirante Barroso	- Centro	.715
- Praça Esplanada das Bandeiras	- Centro	.300
- Praça da Rodoviária	- Centro	8.800
- Praça do Colégio	- Centro	3.100
- Praça da Bíblia	- Topolândia	.480
- Praça Luíz Juvêncio dos Santos	- Topolândia	.450
- Praça da Escola	- Toque-Toque	.70
- Praça da Igreja	Grande	1.200
- Praça Benedito João Tavares	- Toque-Toque	.800
- Praça Elpídio Romão Teixeira	Pequeno	1.800
- Praça do Camburi	- Toque-Toque	1.900
- Praça Rosa Maria dos Santos	Pequeno	.113
- Praça da Barra do Una	- Maresias	.600
	- Boiçucanga	3.780
	- Camburi	
	- Juqueí	
	- Barra do Una	
<b>TOTAL</b>	<b>30 unidades</b>	<b>42.177</b>

Fonte: Cadastro e Secretaria de Meio Ambiente  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP

**QUADRO/TABELA N.º 45**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTE**  
**PRAIAS – EXTENSÃO E ÁREA**

<b>TIPOLOGIA</b>	<b>EXTENSÃO (m)</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
Praia da Enseada	1500	108.312,50
Praia das Cigarras	200	58.312,50
Praia de São Francisco	1000	39.583,33
Praia do Arrastão	400	27.083,33
Praia do Pontal da Cruz	500	29.166,66
Praia Deserta	60	18.750,00
Praia do Porto Grande	800	39.583,33
Praia Preta	40	35.375,00
Praia Grande	300	37.500,00
Praia de Barequeçaba	1000	125.000,00
Praia do Guaecá	2000	264.562,50
Praia Brava	200	10.375,00
Praia de Toque-Toque Pequeno	1000	100.000,00
Praia de Calhetas	500	4.125,00
Toque-Toque Grande	600	56.250,00
Santiago	800	75.000,00
Paúba	500	58.312,50
Praia de Maresias	5000	383.312,50
Praia de Boiçucanga	2000	112.500,00
Praia de Camburizinho	800	114.583,33
Praia de Camburi	1000	179.166,66
Praia da Baleia	2000	258.312,50
Praia do Sahy	1000	125.000,00
Praia Preta + Praia das Conchas	600	79.125,00
Praia de Juquey	3500	316.625,00
Praia de Barra do Una	1800	68.750,00
Praia do Engenho	200	58.312,50
Praia da Juréia	500	91.625,00
Praia de Boracéia	5000	956.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.800</b>	<b>3.830.854,50</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento  
 Prefeitura Municipal de São Sebastião

**QUADRO TABELA N.º 46****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****EVENTOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS DESENVOLVIDOS – 1981/1997**

<b>ANO</b>	<b>EVENTOS/PROGRAMAS ESPORTIVOS</b>	<b>BAIRRO</b>
1981	1ª Corrida Pedestre 1º Jogos de Verão	Centro Barequeçaba
1983	1ª Travessia Natatória Ilhabela - SãoSebastião	Centro
1985	1º Jogos de Verão	Mareasias
1986	Criação doPrograma de IniciaçãoEsportiva (vôlei, futsal, basquete, ginástica olímpica e atletismo) 1º Jogos Estudantis de SãoSebastião	Topolândia, Enseada, SãoFrancisco e Porto Grande  Em todo o Município
1987	1º Torneio de Surf 1ª Etapa do Circuito Paulista de Ciclismo 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Águas Abertas Implantação doPrograma de EducaçãoFísica na Pré-Escola Ruas de Lazer	Guaecá  Praia Grande, Topolândia, Enseada e Morro do Abrigo.
1990	Criação doPrograma: boxe, karatê, vela, surf, tae kwon do, xadrez, judô, aeróbica, futebol, futsal, dama, handebol e basquete. Implantação das Escolinhas Esportivas na Costa Sul	Juqueí, Barra do Una e Toque-Toque
1993	1ºs Jogos das Sociedades Amigos de Bairros	
1994 a 1997	1º Passeio Ciclístico Noturno 1ª Olimpíada Interna dos Servidores Municipais Escolinhas Esportivas e Treinamentos	Costa Norte  Topolândia, Varadouro, Praia Grande, Porto Grande, Enseada, Vila Amélia, Juqueí, Barra do Una, Toque-Toque Grande, Itatinga, Pontal da Cruz, Centro, São Francisco, Guaecá, Mareasias, Camburi e Baleia.

Fonte: Secretaria de Esportes - Prefeitura Municipal de SãoSebastião

**QUADRO/TABELA N.º 47**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CULTURA - ÁREAS DE TOMBAMENTO HISTÓRICO CULTURAL**

Área	Tipologia	Ato	Órgão Tombador ( Nível de Governo)	Local
Casa Esperança	Arquitetura Civil do Século XVIII	Processo nº517 T Inscrição n.º 429 de 15/04/1995 no livro do tomo de Belas Artes, folha 81, nos Termos da Lei n.º 25 de 30/11/1937	IPHAN ( Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)	Centro
Sete Quadros (Centro Histórico e residências situadas à rua Antônio Cândido n.ºs 113 e 109; Rua Sebastião Silvestre Neves, n.ºs 90, 78, 68; Avenida Dr. Altino Arantes, n.º 80 (Sobrado Praia Hotel) ✦ Igreja Matriz ✦ Capela São Gonçalo (Museu de Arte Sacra)	Arquitetura Civil do Séc. XVIII  Arquitetura Religiosa do Século XVII	Processo nº.14150/69, Inscrição n.º 2, Livro Tombo Histórico n.º 1, pag.2, nos termos do Decreto Lei n.º 149 de 15/08/1969 e do Decreto Lei n.º 13426/79.	Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo)	Centro
Convento Nossa Senhora do Amparo Franciscano	Arquitetura Religiosa do Século XVII	Processo n.º 21/71 Inscrição n.º 62, Livro Tombo Histórico n.º. 1, pág.4, nos termos do Decreto-Lei n.º 149 de 15/08/1969 e do Decreto-Lei 13426/79	Condephaat	Bairro São Francisco
Fazenda Santana	Arquitetura Rural do Séc. XVIII	Processo n.º. 20/71 Inscrição n.º 64, Livro do Tombo Histórico nº1, pág.4, nos termos do Decreto-Lei n.º 149 de 15/08/1969 e do Decreto-Lei 13426/79 nos termos do	Condephaat	Pontal da Cruz
Casa de Câmara e Cadeia	Arquitetura Rural do Séc. XVIII	Processo n.º. 20/71 Inscrição n.º 64, Livro do Tombo Histórico nº1, pág.4, nos termos do Decreto-Lei n.º 149 de 15/08/1969 e do Decreto-Lei  13426/79 nos Termos do		Centro
Capelas Caiçaras	Arquitetura Religiosa do Séc. XX	Lei Municipal 943/94 e Lei 1064/95	Prefeitura Municipal de São Sebastião (Divisão de Patrimônio Histórico Cultural - Arquivo Histórico)	Enseada Cigarras Toque-Toque Grande Toque Toque Pequeno Paúba Maresias Camburi Barra do Sahy Juquey Centro-Cemitério

Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo - 1997

**QUADRO/TABELA N.º 48**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CULTURA - UNIDADES EXISTENTES**

Tipologia	Especificação	Localização	Ofertas/Capacidades	Gestão
-----------	---------------	-------------	---------------------	--------

Arquivo	Arquivo Histórico Cultural	Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Guarda, cadastramento, catalogação e arranjo e iconográfico</li> <li>♣ Pesquisa e consulta ao público em geral</li> <li>♣ orientação ao público sobre intervenções em áreas tombadas</li> <li>♣ Pesquisa e estudos sobre história, arquitetura e urbanismo do Município</li> <li>♣ Palestra e visitas monitorada</li> <li>♣ Fichamento e Cadastramento dos bens tombados móveis e imóveis</li> <li>♣ Projetos de obras públicas de restauro</li> <li>♣ Coordenação das atividades do Museu de Arte Sacra</li> <li>♣ Espaço de exposição Agnello Ribeiro dos Santos - anexo do prédio do Arquivo Histórico (Capacidade 30 painéis - 50 pessoas)</li> <li>♣ Exposição de "Memória Fotográfica"</li> </ul>	Pública (Municipal)
Biblioteca Videoteca	Biblioteca - Videoteca	Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Atendimento e Empréstimo do Acervo (18.000 títulos)</li> <li>♣ Videoteca - 55 lugares; Biblioteca - 30 lugares (atendimento médio/ dia 180 pessoas, 3.500 pessoas/ mês)</li> </ul>	Pública (Municipal)
Espaço Cultural	Adriana Vasques Fernandes	Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Exposição de artes</li> <li>♣ Casarão colonial do Séc. XVIII, com pinturas no teto, tombado pelo IPHAN</li> </ul>	Particular
	Bacarirá	Camburi (Costa Sul)	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Atividades gerais, dança, artes plásticas, corte, costura, dança, etc.</li> </ul>	Particular
	Sociedade Civil "São Sebastião Tem Alma"	Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Resgate à cultura "caiçara"</li> </ul>	Particular (ONG)

**QUADRO/TABELA N.º 48 (Continuação/final)**

Tipologia	Especificação	Localização	Ofertas/Capacidades	Gestão
Museu	Arte Sacra	Centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Exposição de objetos sacros e litúrgicos; acervo 51 peças, entre pinturas, mobiliários, pratarias, imaginárias, indumentárias, escultura e objetos de culto;</li> <li>♣ Capela de fins de Séc. XVII, início do Séc. XVIII</li> </ul>	Pública (Municipal)
	Organismos Marinhos (Centro de Aquário de Biologia Marinha)	Barequeçaba Região Central	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Amostras de organismos marinhos da região de São Sebastião em aquários e tanques que permitem o toque e a observação</li> <li>♣ Pesquisas</li> </ul>	Pública (Universidade de São Paulo)

	Fundamar (Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar)	Centro	♣ Exposição de peças resgatadas de navios afundados na região	Particular
Oficinas Culturais	Oficinas Culturais	Enseada Centro Topolândia Barequeçaba Boiçucanga Juquey Barra do Una	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Atividades nas áreas: violão, dança, artes plásticas, capoeira, técnica vocal, sopro, teatro, "silk-screen", artesanato, "work-shops"</li> <li>♣ Atendimento médio 1.040 alunos, sendo 644 atendidos na sede da Secretaria de Cultura e Turismo</li> <li>♣ As oficinas funcionam em prédios não próprios municipais, cedidos ou alugados</li> </ul>	Público (Municipal)
Teatro	Auditório do Sindipetro (Sindicato dos Petroleiros)	Centro	♣	Particular
Cinema	Cinema "Máximo"	Centro	♣ 800 lugares	Particular

**Fonte:** Secretaria de Cultura e Turismo - 1996  
Guia de Museus Brasileiros - USP - 1997

**QUADRO/TABELA N.º 49**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO -PLANO DIRETOR 1997**  
**CULTURA/TURISMO – EVENTOS**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Especificações</b>	<b>Local</b>	<b>Gestão</b>
Janeiro (11 a 20)	Festa de São Sebastião	festa popular religiosa tradicional em homenagem ao padroeiro (20/janeiro) corrida de canoas	Centro Barra do Una	Pública/particular particular
Fevereiro (móvel)	Carnaval	Festa popular	Centro Boiçucanga	pública
Março (8)	Dia Internacional da Mulher	comemoração cívica-homenagens/palestras	Todo o Município	pública
Março (15)	Dia do Caiçara	comemoração cívica popular	Todo o Município	pública/privada
Março (mês todo)	Aniversário do Município/ da Emancipação Política do Município	comemoração cívica/festa popular em comemoração à data de Elevação a Vila (16/março/1.636)	Todo o Município	pública
Março/abril (móvel)	Semana Santa	evento popular/religioso tradicional	Centro	particular (igreja)
Abril (19)	Dia do Índio	comemoração cívica envolvendo a comunidade da Aldeia Rio Silveira (Boracéia)	Centro Boracéia(Costa sul)	pública
Mai (13)	Abolição da Escravatura Dia de São Benedito	comemoração cívica/popular religiosa com participação da Congada de São Benedito	Centro	público
Junho (5)	Dia do Meio Ambiente	comemoração cívica	Todo o Município	pública
Junho (móvel)	Festas Juninas	festas populares/religiosas	Todo o Município	pública / privada
junho (16)	Festa de Nossa Senhora do Carmo	festa religiosa/popular tradicional - ocorre na Capela de São Gonçalo	Centro	pública/privada
junho (29)	Festa de São Pedro	festa popular/religiosa tradicional - procissões no mar	Bairro São Francisco Boiçucanga	pública/privada
julho (27)	Festa de Sant'Anna	festa religiosa/popular tradicional - ocorre na Fazenda Santana (Sec. XVIII) e em outros bairros	Pontal (região central) T. Toque Grande (Costa Sul) Maresias	pública/privada
julho	Concurso de poesias "Nhô Bento"	concurso de poesias	Centro	pública
agosto	Festas Populares tradicionais (Mês do folclore)	encontros e festas de tradição " Caiçara" e tradições brasileira em geral	Todo o Município	pública
setembro	Encontro de Corais "Vila Lobos"	encontro e apresentação de corais de vários Municípios	Centro	pública
outubro	Semana da Criança	comemoração cívica/atividades de lazer	Todo o Município	pública
dezembro (8)	Festa de Nossa Senhora da Conceição	festa popular/religiosa tradicional	Bairros de T. Toque Pequeno, Paúba, Boiçucanga, Barra do Sahy, (Costa sul)	pública/privada
dezembro	Mostrarte	feira de artesanato	Centro	pública/privada

Fonte: Secretaria de Cultura e Turismo - Prefeitura Municipal de São Sebastião



**QUADRO/TABELA N.º 50**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**REDE ASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL - ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EXISTENTES**

Bairro	Entidade de Assistência Social - Instituição Filantrópica	População Atendida	Tipo de Atendimento	Convênio Existente	Vagas	Demanda
<b>Centro</b>	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância - APAMI	Gestantes, nutriz e crianças das respectivas famílias	Fornecimento de enxoval para recém-nascidos, leite em pó, cobertores, cesta de Natal, material escolar - Entidade assistencial.	PMSS	Indeterminado	Variável com média entre 100 e 200 pessoas
<b>Centro</b>	Associação Sebastianense de Promoção Social - ASPS	Famílias e grupos da população de baixa renda	Creche para crianças de 18 meses a 6 anos - regime integral. Programas com grupos específicos para melhoria da condição de vida, participação, organização e integração da comunidade atendida - Entidade assistencial	PMSS SCFBES/ Estado	100 Sem ação no momento.	150 -
<b>Centro</b>	Associação Anti-Alcoólica	Pessoas ou famílias com problema de dependência química. Específico também com funcionários públicos.	Acompanhamento/orientação curativa e preventiva	PMSS	Indeterminado	Variável, com média entre 150 e 200 pessoas
<b>Centro</b>	Casa da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco.	Abrigo para crianças e adolescentes - Entidade assistencial	PMSS SCFBES/ Estado	16	25
<b>Centro</b>	Sociedade São Vicente de Paulo	Idosos sem família ou com baixa renda. Famílias cadastradas.	Asilo para Idosos Auxílio cariativo para famílias cadastradas - Entidade assistencial	PMSS SCFBES/ Estado	20 Idosos Indeterminado	Variável com média entre 150e 200 pessoas
<b>Porto Grande</b>	Centro de Convivência da 3ª Idade - "Polvo"	Adultos na faixa etária a partir de 40 anos	Clube associativo com atividades de lazer, recreativas, culturais e filantrópicas, através das quais propicia a valorização humana e social do cidadão da terceira idade - Instituição filantrópica		Indeterminado	
<b>Pontal da Cruz</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Portadores de deficiência mental/múltipla a nível treinável e educável	Educação especial, orientação/apoio sócio-familiar, reabilitação profissional.	PMSS	25	15
<b>Pontal da Cruz</b>	Fraternidade Cruzeiro do Sul	Comunidade em geral	Sociedade civil para-maçônica voltada para a prestação de serviços comunitários, através de campanhas beneficentes - Inst. Filantrópica.		Indeterminado	
<b>São Francisco</b>	Promoção Social - Santa Clara	Famílias, crianças adolescentes e idosos que recorrem à entidade	Clube de mães e de adolescentes, cursos de corte e costura, centro de formação religiosa, moral e cívica, visitas aos doentes carentes - Entidade assistencial	SCFBES/ Estado	Indeterminado	Variável, com média entre 50 e 100 pessoas.
<b>Sem sede fixa</b>	Casa da Amizade	Comunidade em geral	Clube de serviço voltado para o atendimento de solicitações específicas da comunidade, através de campanhas beneficentes - Inst. filantrópica		Indeterminado	

Fonte: Secretaria Municipal da Promoção Social - 1996.

**QUADRO/TABELA N.º 51**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**ATENDIMENTO/PLANTÃO SOCIAL - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**  
**1993/1997**

<b>Ano</b>	<b>Pessoas ou Famílias Atendidas</b>
1.993 *	6705
1.994	6445
1.995	5550
1.996	4953
1.997 * *	1488

\* Atendimento aos seguintes programas: Colocação e Desempenho Profissional, Atendimento Visual, Cadastro de Passes para Idosos, Atendimento ao Migrante, Atendimento ao Serviço Funerário e Plantão Social (Centro, Costa Norte e Costa Sul).

\*\* Atendimento de janeiro a maio.

Fonte: Secretaria da Promoção Social.

**QUADRO/TABELA N.º 52**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL – SERVIÇOS/CORPORAÇÕES PRESENTES**

Nível de Governo	Corporação	Unidades no Município	Serviços Prestados	Funções Correlacionadas	Jurisdição
União	Polícia Federal (ligada ao Ministério da Justiça)	Unidade	Apuração de crimes contra a União.	Investigações. Montagem de inquéritos.	Todo o Município
	Capitania dos Portos (ligada ao Ministério da Marinha)	Capitania dos Portos de São Sebastião	Atendimento a acidentes e incidentes no mar e portos locais	Prevenção e alerta-apoio. Investigações. Montagem de expedientes.	Todo o Município (dentro da área de abrangência da microregião do Litoral Norte).
Estado	Polícia Militar (ligada a Secretaria da Segurança Pública)	Batalhão do Policiamento do Litoral Norte	Policiamento Preventivo. Atendimento a ocorrências	Rondas preventivas. Plantões. Atendimento específico a ocorrências por solicitação. Montagem de expedientes.	Todo o Município (dentro da área de abrangência da microregião do Litoral Norte)
		Corpo de Bombeiros (Posto Municipal)	Salvamento. Prevenção e combate a incêndios. Auxílio à comunidade.	Manutenção de equipamentos e pessoal especializado. Atendimento por informações e solicitações. Assistência técnica e fiscalização de segurança contra acidentes do setor.	Todo o Município.
		Corpo de Bombeiros (Salvamento Aquático)	Atendimento a afogamentos. Salvamentos no mar. Prevenção.	Vigilância nas praias (manutenção e operação de postos). Treinamento e manutenção de pessoal especializado. Informação e educação de segurança no mar.	Todo o Município (dentro da área de abrangência da microregião do Litoral Norte).
		Polícia Florestal e de Mananciais	Fiscalização e repressão a ações danosas ao Meio Ambiente, abrangidos os espaços terrestre e marítimo.	Vigilância nas áreas naturais. Atendimento a ocorrências de danos. Educação preventiva. Montagem de inquéritos.	Todo o Município (dentro da área de abrangência que inclui também o município de Ilhabela)
		Polícia Rodoviária (Serviços, não há unidade sediada no Município)	Fiscalização e prevenção de segurança ao longo das rodovias estaduais.	Vigilâncias e rondas rodoviárias. Imposição de sanções. Busca e apreensão de veículos. Orientação aos motoristas e usuários.	Todo o Município (como parte da área de atuação regional com sede em Ubatuba).
	Polícia Civil	Del. Seccional de Polícia (e seus 1º e 2º DP – Distritos Policiais)	Policiamento repressivo. Atendimento a ocorrências.	Investigações. Montagem de inquéritos. Atendimento a ocorrências por solicitação.	Todo o Município

**Quadro/Tabela n.º 52 (continuação/final)**

		(Del. Sec. Pol.) Del. de Defesa da Mulher - DDM	Atendimento a ocorrências ligadas à população feminina.	Plantão. Investigações. Atendimento por solicitação. Montagem de inquéritos.	Todo Município
		(Del. Sec. Pol.) Delegacia de Investigação Sobre Infração Contra o Meio Ambiente – DIIMA	Investigações de infrações cometidas contra o Meio Ambiente.	Investigações. Instaurações de inquéritos.	Todo Município
		(Del. Sec. Pol.) Divisão de Investigação Sobre Entorpecentes - DISE	Investigações sobre tráfico, distribuição e consumo de entorpecentes.	Investigações. Instauração de inquéritos.	Todo Município.
	Guarda Ambiental	(Del. Sec. Pol.) Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretran	Expedição de documentos de habilitação. Fiscalização de ocorrências de trânsito. (Atribuição do DETRAN no nível local).	Exames para obtenção de carteiras de habilitação. Controle de licenciamento. Apreensão e guarda de veículos.	Todo o Município.
		Unidade Total	Fiscalização ambiental. Atendimento a ocorrências. Autorizações específicas ligadas ao meio ambiente.	Expedição de autorizações. Atendimento a ocorrência por solicitações. Vigilância ambiental.	Todo Município.
	Defesa Civil	Defesa Civil COMDEC Unidade local da Regional de Defesa Civil Redec	Supervisão de áreas de risco. Atendimento a acidentes, de emergência, em eventos, de ocorrência diversificadas. Educação preventiva de segurança.	Vistorias. Montagem de estatísticas e cadastros ligados ao campo. Atendimento por solicitação. Abertura de processos.	Todo Município.

Fonte: Unidades informantes – P. M. São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 53**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**  
**E OPERACIONAL DO SISTEMA**

Identificação			Instalações		Eletivo de Pessoal	Viaturas Disponíveis (tipo/quantidade)	Equipamentos de Comunicações Disponível
Corporação de Vinculação	Unidade	Subunidade	Tipo/Localização	Área (m <sup>2</sup> )			
Polícia Federal	Unidade local	-	Sede local Centro	372	14	Jeep Engesa (1) VW Gol (2) Fiat Prêmio (1) Total (4)	Telefax /Fax VHF – canal Privativo
Capitania dos Portos	Unidade local (sede regional)	-	Administração Operações Poliesportivo heliporto Total (Centro)	430 205 137 23 815	35	Total (4)	HF VHF Telefone/Fax
Polícia Militar	Batalhão	Administração 1ª Companhia  Posto Posto Posto Posto	Sede Operacional (Topolândia) P. Boiçucanga P. Juquey P. Maresias P. Boracéia	(*) (*) (*) (*) (*)	Feminino 13 Masculino 92 Total 105	VW Voyage Gol Santana Q. Fiat Uno GM Chevrolet Veraneio C. Corsa Ipanema Camper Gurgel básico Total (15)	(*)

**Quadro/Tabela n.º 53 (continuação/final)**

	Corpo de Bombeiros	Unidade Especializada	Posto	300	Fixado 43 Efetivo 25	Curto salv. (1) Curto Bomba (1) Curto Tanque (1) Operacional (1) Tr. Pessoal (1) Utilitário (1) Total (6)	Estação fixa (1) Estações Móveis (4) HTS (rds. Transceps) (2) Telefone (linha) (1) Linha 193 (2) Total (10)
		Salvamento Aquático (dependência do 3º Grupamento de Busca e Salvamento Litoral Paulista Cop – Salvamar)	Posto Praia Trabalhadores Posto Maresias Posto Guaecá Posto Boiçucanga Posto Camburi Total	21 33 3 3 3 63	34	(p/ Posto) Resgates Aqu.(1) Ap. Oper. (1) Sub-total (2)  Total (10)	Estações fixas Estações móveis HTS (integradas ao sistema de comunicação de Rádio do 3º Grupamento)
	Polícia Florestal e de Mananciais	3º Pel./PFM Gp/PFM	Sede (São Francisco) Grupo (Juquey)	105 56		Toyota (3) Motos (2) Total (5)	Telefone (1 linha)
	Polícia Rodoviária	(não há)	(não há)	-	(só total regional) (*)	(só total regional) (*)	(*)
Polícia Civil	Delegacia Seccional de Polícia	Delegacia Seccional 1º DP/DDM 2º DP DIIMA/Ciretran DISE Cadeia Pública	Sede (Centro) Distr. Pol.. (Centro) Distr.Pol. (Centro)  Delegacia (Centro) Delegacia (Barequeçaba) Inst.Prisional	496 1276  (*) (*) (*) (*) (*)	(34-d; 13-n) 57 (20-d; 4-DDM) 24  (10-d;1-n) 11  7 8 8 (7-d; 1-n)8 Total 115	(9) (2+1/DDM) (3) (2+1/PM) (3) (1) (1) Total (17)	Telefones Estações de VHF (fixa e móveis)
Guarda Ambiental	(a mesma)	-	Sede (Centro)	68	(10-d; 10-n;1 p/ Region al) (24)	VW Kombi (1) Gol (Secretaria de Meio Ambiente) (1) Total (2)	Telefone
Defesa Civil	(a mesma)	-	Sede (Centro)	36	(*)	Ford Pampa (1) VW Gol (1) Bote alumínio (1) Bote inflável com motor (1) Total (4)	Fone 199 Telefone (com ramal da Prefeitura) Telefone (só ligações locais) Rádio (faixa do cidadão) Rádio (faixa VHF marítimo)

(\*) Informação Não-disponível

Fonte: Unidades informantes – P.M. São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 54**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL – OCORRÊNCIAS 1990/1995**  
**SEGUNDO ELEMENTOS DO SISTEMA**

UNIDADE		OCORRÊNCIAS								
N.º	NOME	TIPO	NÚMERO POR ANO							
			1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL	
01	Polícia Federal	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
02	Capitania dos Portos	Vazamento de óleo no Canal	1	2	4	8	5	2	22	
		Abaloamento/atropelamento/colisão/ encalhe	2	6	3	3	4	-	18	
		Naufrágio	com vítimas	(-)	(-)	3	(-)	(-)	(-)	3
			sem vítimas	(-)	1	2	1	2	-	6
			Total	(-)	1	5	1	2	-	9
		Incêndio/explosão/alagamento abordo	1	1	-	2	-	-	4	
		Outros acidentes a bordo	1	3	3	2	1	-	10	
Sub-total 02 (e União)	5	13	15	16	12	2	63			
03	(Polícia Militar) Batalhão – Sede e Distritos	Desinteligência	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Acidente de trânsito	com vítimas	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
			sem vítimas	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
			Total	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
		Furto	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Lesão corporal	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Averiguação de suspeição	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Dano/depredação	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Outras ocorrências contra o patrimônio	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
		Direção sem habilitação	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	
Roubo	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)			
Sub-total 03	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)			
04	(PM) Corpo de Bombeiros/ Posto	Salvamento	-	114	70	100	134	105	523	
		Incêndio	-	94	138	175	92	22	521	
		Auxílio á Comunidade	-	77	79	99	88	36	379	
		Sub-total 04	-	285	287	374	314	163	1423	

**QUADRO/TABELA N.º 54 (continuação)**

UNIDADE		OCORRÊNCIAS								
N.º	NOME	TIPO	NÚMERO POR ANO						TOTAL	
			1990	1991	1992	1993	1994	1995		
05	(PM) (Corpo de Bombeiros)	Afogamentos	20	18	16	15	19	11	99	
		Salvamentos	106	122	68	66	63	28	453	
		Sub-total 05	1658	1628	1354	1060	995	39	6734	
06	(PM) Polícia Florestal e Mananciais	Desmatamento	-	101	152	189	137	35	614	
		Incêndio florestal	-	29	22	33	41	2	127	
		Outras ocorrências ambientais	-	28	31	42	38	9	148	
		Sub-total 1 – Meio Ambiente	-	158	205	264	216	46	889	
		Ocorrências de pesca	-	56	67	41	58	13	235	
		Atividades (educacionais (palestras))	-	21	36	28	44	35	164	
		Sub-Total 2 – Pesca e palestras	-	77	103	69	102	48	399	
		Sub-Total 3 – Ocorrências Unid.	-	235	308	333	318	94	1288	
		Outras Indicadores (não computáveis)	Áreas embargo (h.a)	-	38550	39448	39727	30193	11666	155.584
			Km percorridos	-	70879	89280	73631	47371	23170	304331
Denúncias recebidas	-		156	192	216	240	120	924		
Sub-total 06	-	235	308	333	318	94	1288			
07	(PM) Polícia Rodoviária	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)		
	(PM) Totalização	Sub-total (03+04+06+07)	1658	2148	1949	1767	1627	296	9445	
08	Polícia Civil / Delegacia Seccional Pol. e Distritos (1º e 2º e 3º D. P.)	Ocorrências Gerais	(*)	(*)	(*)	4249	3534	4200	11983	
		Relação de óbitos	(*)	(*)	(*)	90	90	110	290	
		Sub-total 08	(*)	(*)	(*)	4339	3624	4310	12273	
09	(PC) Delegacia de Defesa da Mulher - DDM	Lesão corporal	-	-	116	218	150	126	610	
		Estupro	-	-	7	9	16	12	44	
		Atentado violento ao pudor	-	-	06	19	6	3	34	
		Desinteligência	-	-	81	102	172	18	373	
		Ameaça	-	-	49	102	88	64	303	
		Calúnia	-	-	4	21	9	12	46	
		Sedução	-	-	4	8	3	3	18	
		Sub-total 09	-	-	267	479	444	238	1428	
		Sub-total 08 + 09	-	-	267	4818	4068	4548	1370	

**QUADRO/TABELA N.º 54 (continuação)**

UNIDADE		OCORRÊNCIAS							
N.º	NOME	TIPO	NÚMERO POR ANO						
			1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
10	(DC) Delegacia Invest. I. Meio Ambiente - DIIMA	Inquéritos policiais instaurados	-	-	-	10	24	11	45
		Sub-total 10							
	(PC) Totalização	Sub-total (08 + 09+ 10)	-	-	267	4828	4092	4559	13749
	(Estado) Totalização	Sub-Total Estado	1698	2148	2216	6595	5719	4855	23191
	(Estado + União) Totalização	Sub-Total Estado/União	1663	2161	2231	6611	5731	4857	21023
11	Guarda Ambiental	Construção em Área de Preservação Permanente	-	-	-	15	52	30	97
		Lançamento de esgoto a céu aberto	-	-	-	12	94	56	162
		Entulho em via pública	-	-	-	9	96	15	120
		Lançamento de esgoto em vala de captação de água pluvial	-	-	-	7	42	20	69
		Construção e invasão em área verde	-	-	-	2	28	13	43
		Obstrução em via pública	-	-	-	6	8	3	17
		Desmatamento em área de preservação	-	-	-	1	8	3	13
		Terreno baldio causando incomodidade a moradores	-	-	-	3	32	15	50
		Exercício de atividades sem autorização ambiental	-	-	-	12	30	42	84
		Solicitação e autorização para corte de árvores	-	-	-	82	170	129	381
		Criação de animais em área residencial	-	-	-	6	15	7	28
		Construção em faixa de marinha	-	-	-	2	8	8	18
		Diversos	-	-	-	80	150	160	390
			Sub-total 11	-	-	-	238	733	501
12	Defesa Civil	Vistorias em áreas de risco	-	-	-	122	374	120	616
		Mapeamento/recadastramento/cadastramento/de marcação	-	-	-	36	140	307	483
		Acidentes de automóvel	-	-	-	5	10	15	30
		Apoio a eventos	-	-	-	7	68	23	98
		Fogo em mato	-	-	-	1	12	2	15
		Atendimento de emergência/acidentes	-	-	-	-	36	14	50

**QUADRO/TABELA N.º 54 (continuação)**

UNIDADE		OCORRÊNCIAS							
N.º	NOME	TIPO	NÚMERO POR ANO						
			1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL

	Atendimento de Primeiros Socorros/Carnaval	-	-	-	30	300	60	390
	Apoio no trânsito	-	-	-	-	8	4	12
	Ocorrência com desabrigados	-	-	-	55	15	115	18
	Ocorrência com animais	-	-	-	4	25	109	138
	Enchentes	-	-	-	2	8	9	19
	Resgate em mata	-	-	-	1	1	-	2
	Deslizamentos	-	-	-	5	5	4	14
	Derramamento de óleo	-	-	-	-	2	1	3
	Cursos/reuniões/palestras/treinamentos	-	-	-	16	56	12	84
	Ventos fortes	-	-	-	12	2	4	18
	Abertura de processos	-	-	-	-	76	22	98
	Queda de muro	-	-	-	1	1	1	3
	Queda de árvore	-	-	-	2	5	2	9
	Produtos químicos	-	-	-	1	1	2	4
	Acidentes náuticos	-	-	-	3	4	4	11
	Acidentes aéreos	-	-	-	1	-	2	3
	Sub-total 12	-	-	-	304	1149	832	2285
(Município) Totalização	Sub-total Município (11 + 12)	-	-	-	542	1882	1333	3757
(Todos os níveis) Totalização	Total Geral	1663	2161	2231	7153	7613	6190	24780

(\*) Sem informações disponíveis (\*\*) Estimativas com base em dados até 06/1995

Fonte: Unidades informantes – Prefeitura Municipal de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 55**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL -**  
**POLÍCIA MILITAR – BATALHÃO (SEDE) E POSTOS POLICIAIS -**  
**OCORRÊNCIAS REGISTRADAS – 1996**

Tipo de Ocorrência		Quantificação		
Grupo	Especificação	Número	%	
Interpessoais	Desinteligências	411	22,4	
	Lesões Corporais	239	13,1	
	Sub-total	650	35,5	
Trânsito	Acidentes	C/ vítimas	84	4,6
		S/ vítimas	298	16,3
		Sub-total	382	20,9
	Direção sem habilitação	75	4,1	
	Sub-total	457	25,0	
Patrimônio	Furto	275	15,0	
	Roubo	70	3,8	
	Outras	106	5,8	
	Sub-total	451	24,6	
	Dano/Depredação	106	5,8	
Sub-total	557	30,4		
Investigativas (Averiguações de Suspeito)		168	9,1	
<b>Total</b>		<b>1832</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Polícia Militar – PM São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 56****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SISTEMAS EXISTENTES - CAPACIDADES/CARACTERÍSTICAS**

<b>SISTEMAS EXISTENTES</b>	<b>VAZÃO</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>	<b>CAPACIDADE (m<sup>3</sup>)</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
Barra do Una	7,60 l/s	1	53	semi enterrado-concreto
Juqueí	30,0 l/s	0	0	Barragem
Boiçucanga	35,0 l/s	0	0	Barragem
Maresias	20,0 l/s	0	0	Barragem
Paúba	3,60 l/s	1	50	fibra de vidro
T.T. Grande	3,10 l/s	0	0	Captação cachoeira
Guaecá	27,92 l/s	1	300	semi enterrado (ETA) / concreto
Barequeçaba	0	3	200	1/100 + fibra de vidro (2 x 50 m <sup>3</sup> )
Olaria	0	1	50	fibra de vidro
Pontal da Cruz	0	1	1750	semi-enterrado/concreto
Reserva Du Mollin	0	1	25	fibra de vidro
São Francisco	55,0 l/s	2	50 e 80	semi-enterrado/concreto
Cigarras	0	2	15 e 300	concreto
Rio Claro	120 l/s	0	0	barragem

**Fonte:** Sabesp - Gerência Seccional de São Sebastião/1995

**QUADRO/TABELA N.º 57****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****INDICADORES OPERACIONAIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE ÁGUA**

Indicadores Operacionais	Valor	Unidade	Referência	Participação Ano (%)
Produção Média	342.510	m³/mês	1994	-
Consumo Total Médio	256.930	m³/mês	1995	-
	368.064	m³/mês	1996	-
Ligações água Residencial	12.098	Ligações	até Dezembro / 1996	-
Consumo per-cápita	161	L/Hab./Dia	Janeiro / 1995	9,13
	188	L/Hab./Dia	Fevereiro / 1995	10,66
	174	L/Hab./Dia	Março / 1995	9,86
	170	L/Hab./Dia	Abril / 1995	9,64
	140	L/Hab./Dia	Maior / 1995	7,94
	135	L/Hab./Dia	Junho / 1995	7,65
	126	L/Hab./Dia	Julho / 1995	7,14
	119	L/Hab./Dia	Agosto / 1995	6,75
	126	L/Hab./Dia	Setembro / 1995	7,14
	144	L/Hab./Dia	Outubro / 1995	8,16
	139	L/Hab./Dia	Novembro / 1995	7,88
	142	L/Hab./Dia	Dezembro/1995	8,05
	182	L/Hab./Dia	Janeiro/96	8,36
	251	L/Hab./Dia	Fevereiro/96	11,52
	214	L/Hab./Dia	Marco/96	9,83
	202	L/Hab./Dia	Abril/96	9,27
	175	L/Hab./Dia	Maior/96	8,04
	175	L/Hab./Dia	Junho/96	8,04
	163	L/Hab./Dia	Julho/96	7,48
	158	L/Hab./Dia	Agosto/96	7,25
151	L/Hab./Dia	Setembro/96	6,93	
163	L/Hab./Dia	Outubro/96	7,48	
175	L/Hab./Dia	Novembro/96	8,04	
169	L/Hab./Dia	Dezembro/96	7,76	
<b>TOTAL</b>	2178	-	-	100,00

Fonte: Sabesp - Gerência Seccional de São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 58**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CONSUMO DE ÁGUA OBSERVADO / MESES DE TEMPORADA 1995**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Total (m³/mês)</b>	<b>Residencial (m³/mês)</b>
Janeiro/95	326.499	252.251
Fevereiro/95	364.197	292.120
Março/95	341.215	274.837

**Fonte:** Sabesp

**QUADRO/TABELA N.º 59****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****INDICADORES DE CONSUMO DE ÁGUA****SEGUNDO TOTAIS DE POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 1991/1995/2002**

Ano	População (hab.)			Densidade Demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	Consumo de Água		
	Fixa	Flutuante	Total		Total (m <sup>3</sup> /mês)	Residencial (m <sup>3</sup> /mês)	Per-cápita (L/D)
1.991	33.890	15.585	49.475	95,14	240.000	180.000	120
1.995	41.984	22.000	63.984	123,05	362.000	290.000	150
2.002	61.073	38.034	99.107	190,59	710.000	600.000	200

**Fonte:** MTA-Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. –

**QUADRO/TABELA N.º 60****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****RELAÇÃO ENTRE ÁGUA E ESGOTO INSTALADOS EM SÃO SEBASTIÃO NOS MESES DE JUN/78, NOV/88, DEZ/89, MAR/92, FEV/93, JUL/94 E JUL/1997**

	JUN/78	NOV/80	DEZ/89	DEZ/90	MAR/92	FEV/93	JUL/94	JUL/97
Ligações de Água	3518	4507	7005	7399	7932	8417	8935	15274
Ligações de Esgoto	1110	1289	3580	3694	3929	4016	4211	5727
Rede Distribuição de Água (em metros)	71209,90	-	82570	84868	90384	96348	100977	208506
Rede Coletora de Esgoto (em metros)	11726	-	31600	31600	31904	32388	35522	39001
Adutora (em metros)	10681,40	-	21403	21403	21403	21403	21043	36406
Emissário (em metros)	-	-	5182	5182	5182	5182	5182	5182

Fonte: Escritório Regional Sabesp - São Sebastião

**QUADRO TABELA N.º 61**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ESGOTAMENTO SANITÁRIO -**  
**DADOS GERAIS DO SISTEMA**

	JUN/1978	NOV/1980	DEZ/1989	DEZ/1989	MAR/1992	FEV/1993	JUL/1994	JUL/1997
Ligações de esgoto	1110	1289	3580	3694	3929	4016	4211	5727
Rede coletora de esgoto (em metros)	11726	-	31600	31600	31904	32388	35522	39001
Emissário (em metros)	-	-	5182	5182	5182	5182	5182	5182

Fonte: Escritório Regional Sabesp – São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 62**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**DEMANDAS ESTIMADAS – 1995 E 2002**

ANO DE PROJEÇÃO	DEMANDAS ESTIMADAS (TON/DIA) CORRESPONDENTE A		
	População residente	População Flutuante	População Total
1995	20,99	11,00	31,99
2002	30,54	19,02	49,56

Fonte: MTA – Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda.

**QUADRO/TABELA N.º 63****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****PREVISÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA/USO (MWH) – 1995 e 2002**

<b>Ano/Uso</b>	<b>Residencial</b>	<b>Comercial</b>	<b>Industrial</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
1.995	54.130	121.780	4.830	12.572	193.312
2.002	87.200	188.930	5.820	8.720	290.670

**Fonte:** MTA- Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995.

**QUADRO/TABELA N.º 64****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TIPO DE USO (MWH) – 1992/1995**

<b>Meses</b>	<b>Ano</b>	<b>Residencial</b>	<b>Comercial</b>	<b>Industrial</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Janeiro/Dezembro	1.992	28.692	114.194	3.713	10.045	167.344
Janeiro/Dezembro	1.993	42.142	115.411	2.610	11.931	172.094
Janeiro/Dezembro	1.994	45.294	120.217	3.970	13.430	182.911
Janeiro/Dezembro	1.995	50.174	116.703	3.865	13.804	184.546

Fonte : Eletropaulo

**QUADRO/TABELA N.º 65**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE USO NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (%) – 1992/1995**

<b>Meses</b>	<b>Ano</b>	<b>Residencial</b>	<b>Comercial</b>	<b>Industrial</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
Janeiro/Dezembro	1.992	17,15	68,24	2,22	6,00	100,00
Janeiro/Dezembro	1.993	24,49	67,06	1,51	6,94	100,00
Janeiro/Dezembro	1.994	24,77	65,72	2,17	7,34	100,00
Janeiro/Dezembro	1.995	27,19	63,24	2,09	7,48	100,00

**Fonte:** MTA-Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995.

**QUADRO/TABELA N.º 66****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997****PARTICIPAÇÃO PREVISTA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR USO (%) – 1995 e 2002**

<b>Ano/Uso</b>	<b>Residencial</b>	<b>Comercial</b>	<b>Industrial</b>	<b>Outras</b>	<b>Total</b>
1.995	27,19	63,24	2,09	7,48	100,00
2.002	30,00	65,00	2,00	3,00	100,00

**Fonte:** MTA-Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995.

**QUADRO/TABELA N.º 67****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997****INDICADORES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGUNDO POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA – 1991, 1995 e 2002**

Ano	População (hab.)			Densidade Demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	Consumo de Energia Elétrica	
	Fixa	Flutuante	Total		Anual (MWH)	Per-cápita Ano (MWH)
1.991	33.890	15.585	49.475	95,14	35.996	728
1.995	41.984	22.000	63.984	123,05	54.130	846
2.002	61.073	38.034	99.107	190,59	87.200	880

**Fonte:** MTA - Economia, Planejamento e Estratégia de Negócios S/C Ltda. - 1995.

**QUADRO/TABELA N.º 68**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS/MÊS/ANO EM NÍVEL URBANO**

Meses	Passageiros Transportados (unidade)			Participação/Mês (%)	
	1993	1994	1995	1993	1994
Janeiro	211.820	208.312	210.829	8,49	8,60
Fevereiro	209.989	205.426	209.811	8,42	8,48
Março	210.372	204.360	208.186	8,44	8,44
Abril	206.388	203.112	206.433	8,27	8,39
Maiο	207.367	201.127	209.160	8,31	8,30
Junho	214.290	198.295	209.991	8,59	8,19
Julho	207.324	195.300	*	8,31	8,06
Agosto	204.800	194.220	*	8,21	8,02
Setembro	203.218	197.345	*	8,15	8,12
Outubro	205.119	201.345	*	8,22	8,32
Novembro	206.312	204.675	*	8,27	8,45
Dezembro	207.443	208.452	*	8,32	8,61
<b>Total</b>	<b>2.494.442</b>	<b>2.421.969</b>	<b>1.254.410</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Auto Viação São Sebastião Ltda.

\* - Sem informação disponível

**QUADRO/TABELA N.º 69**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS/MÊS/ANO EM NÍVEL SUBURBANO**  
**CARAGUATATUBA/SÃO SEBASTIÃO**

Mês	Quantidade de Passageiros (unidade)			Passageiros/mês (%)		
	1995	1996	1997	1995	1996	1997
<b>Janeiro</b>	*	121.335	*	*	*	*
<b>Fevereiro</b>	*	103.904	*	*	*	*
<b>Março</b>	*	96.310	*	*	*	*
<b>Abril</b>	*	98.746	*	*	*	*
<b>Maió</b>	*	*	*	*	*	*
<b>Junho</b>	91.430	*	*	*	*	*
<b>Julho</b>	93.708	*	*	*	*	*
<b>Agosto</b>	90.620	*	*	*	*	*
<b>Setembro</b>	91.318	*	*	*	*	*
<b>Outubro</b>	85.848	*	*	*	*	*
<b>Novembro</b>	90.142	*	*	*	*	*
<b>Dezembro</b>	99.818	*	*	*	*	*
<b>Total</b>	<b>642.884</b>	<b>420.295</b>	*	*	*	*

Fonte: Litorânea Transportes Coletivos

\* Sem informação disponível

**QUADRO/TABELA N.º 70**

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997  
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS/MÊS/ANO EM NÍVEL INTER-REGIONAL  
RIO DE JANEIRO/SÃO SEBASTIÃO**

Mês	Quantidade de Passageiro (unidade)			Passageiro/mês (%)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Janeiro</b>	5.692	6.694	8.473	11,04	12,07	*
<b>Fevereiro</b>	5.621	6.229	6.117	10,90	11,23	*
<b>Março</b>	3.806	4.465	4.497	07,38	08,05	*
<b>Abril</b>	4.225	3.588	5.074	08,19	06,47	*
<b>Mai</b>	3.499	3.073	*	06,78	05,54	*
<b>Junho</b>	3.479	3.042	*	06,75	05,48	*
<b>Julho</b>	4.253	4.586	*	08,25	08,27	*
<b>Agosto</b>	3.984	3.913	*	07,72	07,06	*
<b>Setembro</b>	3.071	3.597	*	05,95	06,49	*
<b>Outubro</b>	4.129	4.681	*	08,01	08,44	*
<b>Novembro</b>	3.896	4.937	*	07,55	08,90	*
<b>Dezembro</b>	5.922	6.657	*	11,48	12,00	*
<b>Soma</b>	<b>51.577</b>	<b>55.459</b>	<b>24.161</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	*

Fonte: Normandi S/A

\* Sem informações disponíveis

**QUADRO/TABELA N.º 71****MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997  
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ÔNIBUS/MÊS/ANO EM NÍVEL INTER-REGIONAL  
SÃO SEBASTIÃO/SÃO PAULO**

<b>Meses</b>	<b>Quantidade de Passageiros (unidade)</b>			<b>Passageiros/mês (%)</b>		
	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>
<b>Janeiro</b>	*	42.926	*	*	*	*
<b>Fevereiro</b>	*	35.964	*	*	*	*
<b>Março</b>	*	28.302	*	*	*	*
<b>Abril</b>	*	26.573	*	*	*	*
<b>Mai</b>	*	*	*	*	*	*
<b>Junho</b>	23.769	*	*	*	*	*
<b>Julho</b>	30.133	*	*	*	*	*
<b>Agosto</b>	22.400	*	*	*	*	*
<b>Setembro</b>	27.728	*	*	*	*	*
<b>Outubro</b>	28.586	*	*	*	*	*
<b>Novembro</b>	26.169	*	*	*	*	*
<b>Dezembro</b>	39.482	*	*	*	*	*
<b>Soma</b>	*	*	*	*	*	*

Fonte: Litorânea Transportes Coletivos

\* - Sem informação disponível.

**QUADRO/TABELA N.º 72**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**CEMITÉRIOS - DISTRIBUIÇÃO E OFERTA**

Unidade		Jazigos		Gavetas		
N.º	Localização	Indiscriminados	P/ Crianças	Ocupados	Disponíveis	Total
1	Centro	220	-	1914	30	1944
2	Bairro	77	-	-	-	-
3	Mareasias	135	-	47	29	76
4	Juquey	382	178	3	12	15
5	Barra do Una	126	-	-	-	-
6	Boiçucanga	120	-	-	-	-
7	Toque-Toque Grande	128	-	05	39	44
<b>Soma</b>		<b>1188</b>	<b>178</b>	<b>1969</b>	<b>110</b>	<b>2079</b>

(\*) Desse Total, 37 estão prontos e 89 incompletos

Fonte: P.M. São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 73**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**FEIRAS LIVRES - LOCALIZAÇÃO E PERIODICIDADE**

<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>DIAS DE REALIZAÇÃO</b>
Costa Sul	Boiçucanga	Quarta/Sábado/Domingo
Costa Sul	Barra Do Sai	Sábado
Costa Sul	Juquey	Terça Feira
Costa Sul	Barra Do Una	Sexta Feira
Costa Sul	Camburi	Domingo
Costa Sul	Boracéia	Quinta Feira
Costa Norte	Centro	Sexta Feira
Costa Norte	Topolândia	Quarta Feira
Costa Norte	Pontal Da Cruz	Terça Feira
Costa Norte	São Francisco	Quinta Feira
Costa Norte	Enseada	Terça Feira

**Fonte:** Seção de Tributação P.M. São Sebastião

**QUADRO/TABELA N.º 74**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**ÁREAS DE ASSENTAMENTO – QUADRO GERAL**

ÁREAS CONSIDERADAS					EXTENSÃO (ha)	OBSERVAÇÕES	
N.º	CATEGORIA	SUB-CATEGORIAS I	SUB-CATEGORIAS II	SUB-CATEGORIA III			
01		-	-	-	5.116,7	Lei n.º 205/78 - Art. 4º, inc. X	
02	Não Rural	Insular (Carta Náutica escala 1/10.000 + Plano Diretor)			455,7	Por medição planimétrica Plano Diretor	
		Continental	Efetivamente ocupada	Fora de parcelamento	34.226,0	Por medição planimétrica Pl. Dir.	
				Em parcelamento	1040,8		
				Sub-total	35.266,8		
			Parcelada sem ocupação		Arruada	211,3	
					Aprovada não arruada	496,9	
					Sub-total	708,2	
			Legal		Costa Sul	12.240,9	
					Costa Norte	3.939,1	
					Sub-total	16.180,0	
				Compreensiva e Sub-total		22.776,0/ 35.943,3	
03	Parque Estadual	Rural abrangida			5.116,7		
		Não rural			21.379,1		
		Sub-total			26.495,8		
04	Tombada	Insular			*455,7		
		Continental		Com assentamento	460,1		
				Sem assentamento	32.631,8		
				Sub-total	33.091,9		
05	Grandes Compartimentos	Costa Sul			32.004,2		
		Costa Norte			9.055,8		
		Distrito Centro			8.634,9		
		Distrito São Francisco			4.918,9		
		Distrito Maresias			27.538,9		
06	Município	Parte insular			455,7		
		Parte continental			41.060,0		
		Total			41.515,7	Por medição planimétrica PL.DIR.	

- Incluindo as ilhas, conforme plantas de macrozoneamento folha 80, que não consta no decreto 149 de 15/08/69 e decreto 13426/de 16/03/79.

**QUADRO/TABELA N.º 76**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**PERÍODO 1990 À 1995**

(Em R\$)						
DISCRIMINAÇÃO	1990	1991	1992	1993	1994	1995
1.01 - Tributária	4.104.976,53	3.873.066,76	3.194.577,11	2.477.179,74	3.932.717,00	6.556.007,96
1.02 - Patrimonial	248.374,22	162.796,65	228.670,89	6.196.985,92	7.562.955,98	2.840.996,83
1.03 - Transf. Correntes.	2.001.121,51	10.861.102,32	17.126.856,91	15.274.981,91	21.608.283,32	18.507.718,56
1.04 - Diversos	253.707,51	397.670,46	472.136,61	1.544.231,46	1.203.607,82	699.417,43
<b>1.05 - Soma Rec. Correntes</b>	<b>6.608.179,77</b>	<b>15.294.636,19</b>	<b>21.022.241,52</b>	<b>25.493.379,03</b>	<b>34.307.564,12</b>	<b>28.604.140,78</b>
1.06 - Operação Cred.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.07 - Alienação de bens Móveis	15.008,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.08 - Transf. das Rec. de Capitais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,42
1.09 - Outras Receitas de Capitais	0,00	105.276,41	86.684,23	86.303,67	128.790,77	98.691,78
<b>1.10 - Soma das Receitas de Capital</b>	<b>15.008,14</b>	<b>105.276,41</b>	<b>86.684,23</b>	<b>86.303,67</b>	<b>128.790,77</b>	<b>101.352,20</b>
<b>1.11 - Total da Receitas</b>	<b>6.623.187,91</b>	<b>15.399.912,60</b>	<b>21.108.925,75</b>	<b>25.579.682,70</b>	<b>34.436.354,89</b>	<b>28.713.492,98</b>
2.01 - Despesas de Custeio	5.809.339,88	10.964.856,69	11.042.668,97	11.842.518,46	21.177.493,85	23.574.793,21
2.02 - Transf. Correntes	196.898,87	191.131,71	519.099,26	591.626,96	419.117,68	508.900,91
<b>2.03 - Somas das Desp. Cor.</b>	<b>6.006.238,75</b>	<b>11.155.988,40</b>	<b>11.561.768,23</b>	<b>12.434.145,42</b>	<b>21.596.611,53</b>	<b>24.083.694,12</b>
2.04 - Investimentos	1.787.574,08	7.822.700,77	9.901.668,02	6.091.454,25	8.039.871,54	4.375.663,35
2.05 - Transf. de Desp. Capital	7.041,00	5.964,76	4.139,83	6.388,14	5.157,45	11.467,73
2.06 - Inversão Financeira	897,35	71.737,53	68.186,88	118.927,35	149.105,32	186.049,18
<b>2.07 - Soma das Desp. de Capital</b>	<b>1.795.512,43</b>	<b>7.900.403,06</b>	<b>9.973.994,73</b>	<b>6.216.769,74</b>	<b>8.194.134,31</b>	<b>4.573.180,26</b>
<b>2.08 - Total Desp. (2.03 + 2.07)</b>	<b>7.801.751,18</b>	<b>19.056.391,46</b>	<b>21.535.762,96</b>	<b>18.650.915,16</b>	<b>25.790.745,84</b>	<b>28.656.874,38</b>
3. Resultado do Cor. (1.05)-(2.03)	601.941,02	4.138.647,70	9.460.473,29	13.059.233,61	12.710.952,59	4.520.446,66
4. Resultado de Cap. (1.10)-(2.07)	- 1.780.504,29	- 7.795.126,65	- 9.887.310,50	- 6.130.466,07	- 8.065.343,54	- 4.471.828,06
<b>5. Resultado Geral = (1.11)-(2.08)</b>	<b>-1.178.563,27</b>	<b>- 3.656.478,86</b>	<b>- 426.837,21</b>	<b>6.928.767,54</b>	<b>8.645.609,05</b>	<b>56.618,60</b>

Fonte: PMSS/ Secretaria da Fazenda - 1995

**QUADRO/TABELA N.º 77**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - PLANO DIRETOR 1997**  
**EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS ÍTENS DA**  
**RECEITA ORÇAMENTÁRIA/ANO**

Itens de Receita	Anos					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
1. I.P.T.U	44,33	16,11	9,90	7,12	8,06	13,32
2. TAXAS	6,17	3,81	1,50	1,01	1,09	3,26
3. C. M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. I.S.S.	16,05	3,57	2,13	1,78	3,34	5,01
5. I.T.B.I	3,92	1,61	1,26	1,10	1,69	2,46
6. I.V.V.C	1,55	0,27	0,41	0,49	0,75	0,51
7. I.C.M.S	9,66	60,54	75,32	64,38	72,72	64,71
8. F.P.M	13,47	6,29	3,74	3,73	4,76	5,00
9.OVER	3,75	1,06	1,09	12,51	2,41	0,08
10. OUTRAS	11,10	6,78	5,16	7,88	5,18	5,64

**Fonte:** Secretaria da Fazenda, PMSS - 1995

OBS.:

1. I.P.T.U = Imposto Predial e Territorial Urbano
3. C.M = Contrib. de Melhorias
4. I.S.S = Imposto Sobre Serviços
5. I.T.B.I = Imposto Transferência de Bens Imobiliários
6. I.V.V.C = Imposto Sobre Vendas a Varejo e Combustível
7. I.C.M.S = Imposto Circulação de Mercadorias e Serviços
8. F.P.M = Fundo de Participação dos Municípios
9. Over = Over Night (Rec. Fianceira)

**QUADRO/TABELA N.º 78**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – POLÍTICA DE ÁREAS**  
**EXTENSÃO SEGUNDO CATEGORIAS PROPOSTAS**

<b>N.º de Ordem</b>	<b>Categoria de área Proposta</b>	<b>Extensão (m<sup>2</sup>)</b>
01	Grandes Condicionamento à Utilização	245.275.983,00
02	Proteção Ambiental/antropológico/Patrimonial	15.181.013,00
03	Excepcional Interesse Turístico e Paisagístico	51.702.996,10
03	Proteção à Mananciais	17.775.431,00
05	Tratamento Especial para Usos Não-Urbanos (*)	17.006.149,00
06	Lazer/Descanso a Consolidar, Aparelhar e Desenvolver	6.507.367,60
07	Urbanização Especial	3.671.588,30
08	Assentamento e Expansão Urbana Condicionada	30.155.211,00
09	Assentamento e Expansão Urbana Não-Condicionada	27.281.061,00

(\*) inclui ilhas

Fonte: Secretaria de Planejamento - SEPLAN

**QUADRA/TABELA N.º 79**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**PROPOSIÇÕES ESPACIAIS – SISTEMA VIÁRIO**  
**MELHORIAS PROPOSTAS/TRONCO PRINCIPAL (SP 55)**

<b>Tipo de Melhoria</b>	<b>Trecho de Aplicação</b>	<b>Extensão (km)</b>
Duplicação	Divisa c/ Caraguatatuba até Bairro Enseada	1,750
	Praia Guaecá	1,600
	Praia Camburizinho até Praia Juréia	19,850
	Subtotal	23,200
Alargamento	Final Praia Enseada até Início Praia de Guaecá	19,800
	Final Praia Guaecá até Início Praia Maresias	14,150
	Serra Boiçucanga	5,200
	Subtotal	85,550
Novo Traçado (p/ binários)	Praia São Francisco até final Centro São Sebastião	8,800
	Sertão Maresias	3,750
	Sertão Boiçucanga	2,900
	Sertão Boracéia	4,300
	Subtotal	19,750
<b>Total</b>		<b>105,300</b>

**QUADRO /TABELA N.º 80**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – PLANO DIRETOR 1997**  
**POLÍTICA HABITACIONAL**  
**CLASSES DE RENDIMENTO E PROVISÃO DE DOMICÍLIOS**

<b>Classes de salários</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>
0,0 a 5,0	858	906	995	1008	1063
0 5 a 1 0	4249	4483	4729	4989	5264

3,0 a 5,0	7468	7878	8312	8769	9251
<b>Total até 5,0 S/M</b>	32017	33778	35636	37596	39663
05,0 a 10,0	6094	6429	6783	7156	7550
10,0 a 20,0	2618	2762	2914	3074	3243
20,0 acima	1159	1223	1290	1361	1436
Sem rendimento	644	678	718	756	798
Sem declaração	3386	408	430	453	478
<b>TOTAL GERAL</b>	42918	45278	47769	50396	53168
Domicílios	10932	11533	12167	12836	13543
Demanda de Habitações	-	240	494	762	1045
Demanda de até 5 S/M	-	183	378	583	800

Fonte :MTA/IBGE

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR**

Para o período 1998/2002

Parte B

**ANEXOS**

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

**Anexo n.º 1**

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

São Sebastião  
Outubro 1997

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

**Anexo n.º 2**

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

**Documentos Técnicos de Apoio**

**DOCUMENTOS TÉCNICOS DE APOIO**

(Peças acessórias à Lei complementar do Plano Diretor do Município de São Sebastião,  
para o período 1998/2004)

DTA 1 – Documento Técnico 1  
Análise/Diagnósticos :  
Dados sócio-econômico 1992/1995  
Dados organizacionais da estrutura  
Administrativa municipal 1998

DTA 2 - Documento Técnico 2  
Coletânea de Legislação :

- DTA 3 - Documento Técnico 3  
Bases de Planejamento 1992  
Aspectos Institucionais/Organizacionais
- DTA 4 - Documento Técnico 4  
Bases de Planejamento 1992  
Aparelhamento/Sistema de Informação  
Municipal – S.I.M.
- DTA 5 - Documento Técnico 5  
Bases Institucionais/Organizacionais e de  
Aparelhamento
- DTA 6 - Documento Técnico 6  
Plano Diretor 1992  
Reexame das Proposituras
- DTA 7 - Documento Técnico 7  
Plano de Desenvolvimento Turístico  
do Município de São Sebastião – 1991  
Diagnóstico Preliminar, Vol. I, II
- DTA 8 - Documento Técnico 8  
Plano Diretor – Pesquisa de Opinião 1994

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

Município de São Sebastião

**PLANO DIRETOR 1997**

Para o período 1998/2002

**Plantas Oficiais**

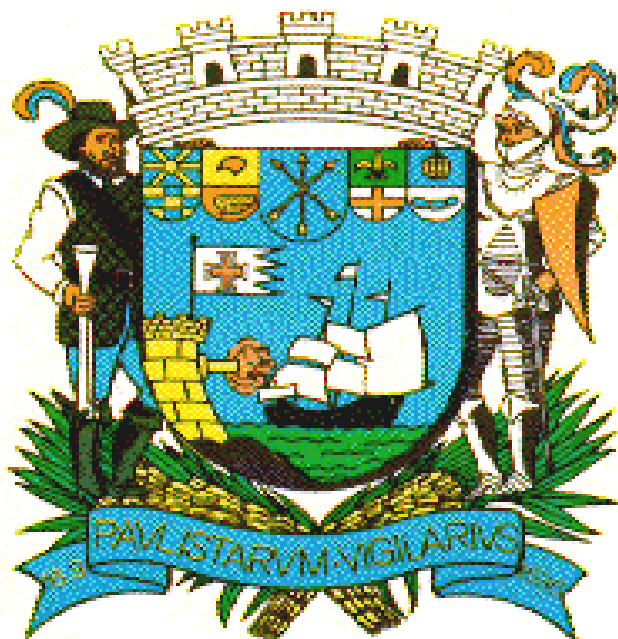
## **PLANTAS OFICIAIS**

(apenas à ser complementar de Plano Diretor  
do Município de São Sebastião para o Período 1997/2002)

- POF 1 – Planta Oficial 1  
Município de São Sebastião  
MAPA BASE – 1995
  
- POF 2 - Planta Oficial 2  
Município de São Sebastião  
SUBDIVISÕES ESPACIAIS  
Divisão Territorial em áreas integradas
  
- POF 3 - Planta Oficial 2  
Município de São Sebastião  
PROPOSIÇÕES ESPACIAIS  
Delimitações Espaciais para  
Ordenamento do uso e ocupação do Solo.

## PLANO DIRETOR 1997

Para o período 1998/2004



## RESUMO

O Plano Diretor de São Sebastião – SP vem sendo elaborado para atender às necessidades de desenvolvimento ordenado e integrado do Município, nos aspectos sociais, econômico-financeiros, políticos, ambientais e histórico-culturais, para o período de 1998 a 2004.

O Anexo 1, que é o texto do Plano Diretor, contém informações históricas, sociais, geográficas, econômicas, ambientais, de infra-estrutura, cartográficas, etc..., sobre o estágio atual do Município; além de discussões sobre sua vocação econômica para o desenvolvimento sustentável (Economias Tradicionais, Tebar, Porto, Veranismo, Turismo, Atividades Emergentes), discutidas sob o prisma de um desenvolvimento social e econômico e sob a luz das legislações de proteção ambiental hoje vigentes.

Também estão contemplados no Anexo 1 as diretrizes e propostas para o desenvolvimento de setores específicos, como os serviços e equipamentos sociais (educação, saúde, assistência social, esporte), os serviços e equipamentos de infra-estrutura (saneamento básico, energia elétrica, sistemas de comunicação, transporte) e os chamados serviços municipais (iluminação pública, varrição de ruas e logradouros, cemitérios, resíduos sólidos e abastecimento).

As Propostas Espaciais, item extremamente relevante para o Município, devido a sua grande extensão territorial e marítima além da área de proteção ambiental, foram estudadas de modo a permitir um melhor e mais justo desenvolvimento e aproveitamento de seu espaço físico-territorial e marítimo, introduzindo uma política de áreas que respeita a vocação funcional, a posição geográfica e topológica de cada área específica, propondo a subdivisão espacial do território em 5 unidades (Enseada, Centro, Maresias, Boiçucanga, Jukeí) para fins de planejamento, administração, e maior participação da comunidade nas decisões políticas, entre outros, e níveis de centralidade para cada unidade, visando o aprimoramento de equipamentos nestas áreas; além de propostas economicamente viáveis para o sistema viário do Município, atualmente caótico.

Foram dedicados, ainda no Anexo 1, três capítulos especiais sobre Política Habitacional, Política de Meio Ambiente e Política Cultural, por tratarem de temas específicos e relevantes ao Município.

No Capítulo de Política Habitacional foram selecionadas áreas para implantação de habitação popular, além de estudo minucioso sobre a questão no Município. No Capítulo de Política de Meio Ambiente foi traçado um perfil ambiental do Município, além de discussões sobre o princípio da relação homem x meio ambiente e a legislação dos vários níveis de governo atuantes no território municipal; as diretrizes gerais e específicas nos aspectos de preservação, recuperação, educação ambiental, etc..., e as ações institucionais e administrativas que devem legislar sobre o Meio Ambiente. No Capítulo de Política Cultural pretendeu-se conscientizar a comunidade em geral e órgãos governantes da importância da cultura, do patrimônio cultural, e de sua preservação no desenvolvimento global do Município.

Ao final do Anexo 1 tem-se um Capítulo dedicado a orientar a implantação de todo o planejamento até então discutido, os projetos, planos e programas que devem ser vislumbrados quando da implantação do Plano Diretor; seguido de Quadros/Tabelas elaborados através de pesquisas e projeções, e utilizados durante todo o processo de desenvolvimento do trabalho; além das Pranchas, compostas por mapas temáticos e gráficos que permitem a visualização global e específica de todos os temas discutidos no Plano Diretor, desde a situação atual do Município até as propostas para o seu desenvolvimento futuro.

O Anexo 2 é composto dos Documentos Técnicos de Apoio (DTA), que são peças acessórias à Lei Complementar do Plano Diretor. Eles são :

DTA 1 : Análise/Diagnóstico – 1992/1995

DTA 2 : Coletânea de Legislação

DTA 3 : Bases de Planejamento – 1992 – Aspectos Institucionais e Organizacionais

DTA 4 : Bases de Planejamento – 1992 – Sistema de Informações Municipal

DTA 5 : Bases Institucionais/Organizacionais e de Aparelhamento

DTA 6 : Reexame da Proposituras – Plano Diretor de 1992

DTA 7 : Plano de Desenvolvimento Turístico – 1991

DTA 7 : Pesquisa de Opinião – Plano Diretor 1994

Planta Oficial 1 : Mapa Base de São Sebastião, contendo informações da topografia do Município, divisas municipais, estrada, curvas de nível, bacias hidrográficas e toponímia, em escala global 1:500.000;

Planta Oficial 2 : Mapa de Subdivisões Espaciais, contendo as propostas de divisão territorial em áreas integradas, prevendo um planejamento mais justo e participativo, através da divisão do Município em 5 unidades espaciais : Costa Norte, Centro, Maresias, Boiçucanga e Juqueí; além da delimitação do território em 3 categorias, denominadas de Área Especial, Área Urbana e Área Rural, em escala global 1:50.000;

Planta Oficial 3 : Mapa de Proposições Espaciais, contendo as delimitações espaciais para ordenamento do uso e ocupação do solo, as especificações da função de cada área proposta e os níveis de centralização das unidades espaciais, em escala global 1:50.000.